



SEMPRE UM PASSO À FRENTE.
Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui



Comunicação de
Engajamento



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| MENSAGEM DO PRESIDENTE | 3 |
| O SINBI – Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui | 4 |
| MISSÃO, VISÃO E PROPÓSITO. | 5 |
| PERFIL DOS COLABORADORES | 6 |
| POLÍTICA DE COMPLIANCE | 7 |
| CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA | 44 |
| CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO | 63 |
| Certidão Negativa de Débito Municipal | 63 |
| Certidão Negativa de Débito Estadual | 64 |
| Certidão Negativa de Débito Federal | 65 |
| Certificado de Regularidade do FGTS | 66 |
| OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 67 |



SINBI
SEMPRE UM PASSO À FRENTE.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

MENSAGEM DO PRESIDENTE



DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO.

Aos participantes do Pacto Global:

Tenho o prazer de confirmar que a entidade SINBI – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO CALÇADO E VESTUÁRIO DE BIRIGUI reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio ambiente e Compliance.

Nesta comunicação anual de engajamento, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a interação do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de atuação, cultura e operações diárias. Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com nossos parceiros, associados, etc. os quais utilizam os nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,

Claudio Adriano Varoni
Presidente



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

O SINBI – Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui

Em 10 de agosto de 1979, foi criada a Associação Profissional da Indústria do Vestuário de Birigui, atualmente, o SINBI — Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui. Uma entidade consolidada como agente de desenvolvimento do polo calçadista de Birigui, cidade reconhecida como a Capital Brasileira do Calçado Infantil e Arranjo Produtivo Local (APL). O SINBI promove o desenvolvimento do associativismo, com a certeza de que esta é a melhor e mais dinâmica alavanca capaz de impulsionar ações comuns, sempre buscando o crescimento social e econômico.

Parcerias - O SINBI busca estar em conexão, estreitando laços com entidades de âmbito Municipais, Estaduais e Federais para promover condições de suporte técnico à indústria local, ampliar os horizontes de atuação do polo e defendendo os interesses do setor, para colocar o polo como modelo de Arranjo Produtivo.

Educação e Empreendedorismo - Acreditamos que a base para elevar a competitividade de nossas empresas é investir no desenvolvimento e disseminação de conhecimento, através de projetos voltados para o aumento da competitividade das indústrias e para melhorias de gestão, atuando nos 3 pilares: ambientais, sociais e de governança.

Ações Mercadológicas - O SINBI atua ativamente para desenvolver ações comerciais em busca de novos mercados nacionais e internacionais.

Transformação Digital - Por conhecer bem os desafios e oportunidades que a digitalização pode trazer aos setores mais tradicionais, o SINBI traz soluções Empresariais como apoio às Indústrias do Polo.

LGPD e COMPLIANCE: adequação feita para estar em conformidade com as normas éticas, tanto internas quanto externas, e mostrar a seriedade e compromisso da entidade.

SUSTENTABILIDADE: o SINBI é signatário do Pacto Global da ONU — Agenda 2030, pela busca de um Desenvolvimento Sustentável.

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: O Sinbi conseguiu junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) em março de 2023 o reconhecimento de Birigui como Indicação de Procedência em calçado Infantil.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

MISSÃO, VISÃO E PROPÓSITO.

MISSÃO

Representar e defender os interesses das indústrias, promover o desenvolvimento econômico, social e sustentável dos associados e comunidade, através da liderança educadora e inspiradora, estimulando a cultura de excelência.

VISÃO

Ser uma entidade reconhecida por sua atuação, comprometimento e responsabilidade social, oferecendo soluções relevantes e inovadoras para as necessidades dos associados e comunidade.

PROPÓSITO

Elevar a união e a competitividade de nossas empresas.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

PERFIL DOS COLABORADORES

EQUIPE DE APOIO

| Gênero | Quantidade | Percentual |
|-----------|------------|------------|
| Feminino | 07 | 100% |
| Masculino | 00 | 0% |

| Faixa Etária | Quantidade | Percentual |
|--------------|------------|------------|
| 20 a 30 | 0 | 0% |
| 31 a 40 | 04 | 57,14% |
| 41 a 50 | 01 | 14,29% |
| 51 a 60 | 02 | 28,57% |

| Escolaridade | Quantidade | Percentual |
|--------------------|------------|------------|
| Ensino Fundamental | 00 | 00% |
| Ensino Médio | 01 | 14,29% |
| Ensino Superior | 04 | 57,14% |
| Pós-Graduação | 02 | 28,57% |

DIRETORIA EXECUTIVA - INSTÂNCIA DE VALIDAÇÃO

O Sinbi é administrado por um Conselho de Administração composto de 07 membros efetivos eleitos em sessão ordinária para mandato a cada 2 anos: 1 Presidente, 2 Vice-Presidentes, 1º Secretário e 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. E, também possui o Conselho Fiscal com 3 membros titulares e 3 membros suplentes.

De acordo com o Estatuto Social da entidade, o Conselho de Administração como também seus associados são representantes legais da indústria de calçados e confecção de Birigui.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

POLÍTICA DE COMPLIANCE





Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

CRÉDITOS

Esta Política de *Compliance* foi desenvolvida pelo Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui – SINBI, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 51.098.390/0001-15, com sede na Rua Roberto Clark, nº 460, Centro, município de Birigui, Estado de São Paulo.

GESTÃO 2022/2024

| | | |
|---|---|---|
| Presidente Renato Ramires | Vice-Presidente Cláudio Adriano Varoni | Vice-Presidente Carlos Alberto Mestriner |
| 1º Secretário Samir Nakad | 2º Secretário Fábio Madella | 1º Tesoureiro Antenor Marques da Silva Filho |
| 2º Tesoureiro Wagner Aécio Poli | Membro do Conselho Fiscal José Roberto Colli | Membro do Conselho Fiscal Sergio Gracia |
| Membro do Conselho Fiscal Daniel Cavazzana Canassa | Membro Suplente do Conselho Fiscal Renato Rocha Barboza | Membro Suplente do Conselho Fiscal Elizabeth Fonseca Vieira |
| Membro Suplente do Conselho Fiscal Alessandro Gonçalves Andrade | Delegado na Federação Samir Nakad | Delegados na Federação José Roberto Colli |
| Suplente Delegado na Federação Renato Ramires | | |

EQUIPE

| | | |
|--|--|--|
| Diretora Executiva / Compliance Officer Silvia Mestriner silvia@sinbi.org.br | UNISINBI / Projetos Elines Rodrigues unisinbi@sinbi.org.br | Comunicação e Marketing Fernanda Mantovani comunicacao@sinbi.org.br |
| Administrativo/Financeiro Precila P. de Oliveira adm@sinbi.org.br | Projetos / DPO Vanessa Pulzatto Sanchez projetos@sinbi.org.br | |
| Departamento Jurídico Cível Dr. Moacyr Miguel de Oliveira juridico@sinbi.org.br | Departamento Jurídico Trabalhista Drª. Myriam Cristina Pereira Simões juridico@sinbi.org.br | |

VERSÃO 1.0 – SETEMBRO DE 2022



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024





Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



Especialmente a partir do século passado se consolida uma tendência internacional que impõe a necessidade de construção, desenvolvimento e implantação de uma **cultura de integridade nas organizações**, sejam elas públicas ou privadas – *ou ainda integrantes do terceiro setor* – seguindo regras de boas práticas de governança corporativa que se disseminaram no mundo globalizado para assegurar a conformidade normativa.

Conformidade normativa é o respeito irrestrito à legislação vigente em todas as suas esferas (*a exemplo das áreas civil, empresarial, penal, trabalhista, tributária, consumidor, ambiental, previdenciária, entre outras*).

Significa dizer que a **ética** e o **dever de respeito à legislação** passam a ser exigidos por consumidores, parceiros comerciais, e, principalmente, pela Administração Pública – *especialmente órgãos de fiscalização e o Poder Judiciário*.

As organizações que não acompanharem esse movimento irreversível de *Compliance* perderão espaço no cenário de negócios comprometendo significativamente sua competitividade e boa reputação em um mercado cada vez mais global e desafiador.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

No Brasil, especialmente a partir dos anos 2000, os noticiários informavam uma série de escândalos de corrupção, envolvendo empresas e governos, sendo que tais fatos escancaravam **seríssimos problemas de gestão**, crises estruturais de governança, e a inexistência ou inefetividade de mecanismos de controle interno que pudessem impedir o ilícito ou mitigar seus danos.

Ocorre que o mercado passou a valorizar instituições/empresas que adotem boas práticas de governança corporativa, em que regras de **transparência, prestação de contas, responsabilidade corporativa**, são fielmente respeitadas. Além disso, outros fatores se tornaram decisivos para a valorização reputacional das organizações como a valorização da sustentabilidade, o respeito aos direitos humanos, o repúdio às práticas discriminatórias de toda ordem, fatores que integram a ideia de responsabilidade social e ambiental.

Em síntese, estar “em Compliance” é tomar medidas concretas para evitar o ilícito!



O COMPLIANCE SE CARACTERIZA COMO UM MOVIMENTO MUNDIAL DE CONFORMIDADE NORMATIVA, OU SEJA, IRRESTRITO RESPEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS NORMAS DE CONTROLE INTERNO DAS ORGANIZAÇÕES.

PORÉM, O COMPLIANCE É MUITO MAIS QUE O SIMPLES CUMPRIMENTO DE NORMAS. ELE TAMBÉM EXIGE A CRIAÇÃO DE UM PROCESSO DE GESTÃO PARA MITIGAR RISCOS E ESTAR EM CONFORMIDADE COM O AMBIENTE INSTITUCIONAL.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

A corrupção é um gravíssimo problema social, uma vez que ocorre uma ruptura moral que causa prejuízos de toda ordem. Ocorre que algumas empresas/instituições somente se atentam para a necessidade de adequação normativa quando sofrem uma pressão externa, a exemplo de uma ação judicial, uma autuação administrativa, uma fiscalização do Ministério Público, da Receita Federal, da Polícia Civil ou Polícia Federal...

Assim, apenas quando o problema acontece é que a organização vai se preocupar em reestruturar a gestão do risco, buscar auditorias, criar mecanismos de controle interno, estabelecer políticas, códigos de ética, canais de denúncia, protocolos e diretrizes para que o erro não se repita.

O que é **INTEGRIDADE**?

Integridade geralmente é definida como o estado ou qualidade daquele que se comporta de maneira **correta, ética, honesta e contrária à corrupção**. A integridade é um valor muito importante para pessoas e organizações nortear suas decisões.

Organizações íntegras são aquelas que cumprem as leis, as boas práticas de governança, respeitam os direitos trabalhistas, do consumidor, do meio ambiente e as boas práticas empresariais, e contribuem decisivamente para uma sociedade melhor.

O que é **COMPLIANCE**?

Compliance pode ser entendido como o conjunto de mecanismos para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e diretrizes estabelecidas pela organização, na execução das atividades que integram sua finalidade institucional, bem como evitar, detectar e reagir a qualquer desvio ou inconformidade que possa surgir na organização.

O *Compliance* exige um conjunto de medidas como o estabelecimento de políticas, a criação de ferramentas de controle interno, a adequação de contratos, a revisão de documentos de constituição da organização, mudanças de rotinas administrativas,



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

investimentos financeiros e em capacitação dos recursos humanos da organização para se evitar ilegalidades e qualquer atividade relacionada à corrupção.

A implantação de uma política de *Compliance* tem diversas finalidades, sendo os principais exemplos: cumprir com a legislação nacional e internacional, além de regulamentações do mercado e normas internas da instituição/empresa; prevenir processos judiciais; obter transparência na condução dos negócios; proteger a confidencialidade das informações recebidas de qualquer pessoa que se relacione com a organização (a exemplo de associados, parceiros, clientes, etc.); impedir o conflito de interesses entre as pessoas que se relacionam com a instituição; evitar/coibir lucros pessoais indevidos; evitar qualquer espécie de ilícito; propagar os valores do *Compliance* na cultura organização da instituição/empresa.

Constata-se que o *Compliance* vai trabalhar três condutas na gestão da instituição/empresa: 1. uma conduta **preventiva**; 2. uma conduta de **detecção (identificação) de desvios**; 3. Uma conduta de **resposta/reação**;

Com a implantação da política de *Compliance* e seu efetivo funcionamento, a organização obtém **maior confiabilidade** e **credibilidade** no mercado e perante todos aqueles que com ela se relacionam.

Necessário advertir que o Programa de *Compliance* deve refletir a realidade corporativa da organização, ou seja, cada Política, Código de Ética, entre outros documentos, devem estar em perfeita consonância com o “DNA” da instituição, com suas finalidades institucionais, refletindo sua cultura, atividade, área de atuação e local de operação.

Por que o *Compliance* é importante?

- Prevenção de riscos;
- Identificação antecipada de problemas;
- Reconhecimento de ilicitudes e tomada de providências;
- Benefício reputacional;



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

PRINCIPAIS OBJETIVOS DO COMPLIANCE



DESENVOLVER UMA CULTURA DE INTEGRIDADE



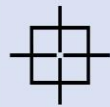
PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E AS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA



CONHECER O PERFIL (DNA) DA ORGANIZAÇÃO PARA ESTABELEÇER MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA ATOS ILÍCITOS



CRIAR CANAIS DE COMUNICAÇÃO (OUVIDORIA) PARA O RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS



DETECTAR O PROBLEMA E CORRIGÍ-LO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL



EVITAR PROCESSOS JUDICIAIS E, CASO A ORGANIZAÇÃO TENHA QUE ENFRENTÁ-LOS, MITIGAR OS RISCOS E AMPLIAR AS CHANCES DE VITÓRIA OU DIMINUIR OS DANOS



SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS E RESPEITO À DIVERSIDADE



ESTAR ALINHADO COM AS BOAS PRÁTICAS INTERNACIONAIS DE ÉTICA E CONFORMIDADE NORMATIVA (INTEGRIDADE)



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

O PROGRAMA DE COMPLIANCE DO SINBI

O SINBI cumpre sua missão de levantar esta pauta tão importante para os seus associados e se coloca como exemplo ao desenvolver seu Programa de *Compliance* que se baseia nos seguintes pilares:

Os pilares de sustentação do Programa de *Compliance* do SINBI

1. APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

2. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

3. CÓDIGO DE ÉTICA E POLÍTICA DE COMPLIANCE

4. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

5. MONITORAMENTO REGULATÓRIO

6. DUE DILLIGENCE

7. CONTROLES INTERNOS

8. OUVIDORIA (CANAIS DE DENÚNCIA/COMUNICAÇÃO)

9. INVESTIGAÇÕES INTERNAS E GESTÃO DAS CONSEQUÊNCIAS

10. REVISÕES PERIÓDICAS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

Para que o Programa de *Compliance* do SINBI tenha plena efetividade foram desenvolvidos documentos administrativos que estabelecem normas de conduta e alteram rotinas administrativas, bem como foram feitos investimentos na infraestrutura do Sindicato, especialmente no que se refere a dispositivos de segurança de rede e dispositivos eletrônicos de armazenamento de dados. Até a linguagem de programação do site foi substituída para se tornar mais segura. Veja os principais documentos e mecanismos de *Compliance* do SINBI:



O COMPLIANCE TAMBÉM CONTRIBUI PARA GARANTIR À PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, CONFORME EXIGE A LGPD – LEI nº 13.709/2018



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

A ONU – Organização das Nações Unidas emitiu a **Resolução nº 3514, de 15 de dezembro de 1975**, em que já se condenavam práticas corruptas, especialmente o suborno em transações comerciais internacionais. Com a **Resolução da Assembleia Geral da ONU 50/106, de 20 de dezembro de 1995**, elaborou-se um Código de Conduta para as Transações Internacionais.

A **Resolução nº 51/59 de 12 de dezembro de 1996** instituiu o **Código Internacional de Conduta para Funcionários Públicos**. Em 1999 é lançado o *Global Programme Against Corruption (GPAC)* com o objetivo de combater a corrupção. Em 2000, com a **Convenção contra o Crime Organizado Transnacional da ONU** criminalizou-se a corrupção ativa e passiva e exigiu-se que os países que aderissem ao tratado seguissem as seguintes diretrizes:

1. Necessidade de órgãos de prevenção contra práticas de corrupção pelos países signatários;
2. Importância do princípio da eficiência no setor público;
3. Elaboração de códigos de conduta para funcionários públicos; e,
4. Participação da sociedade civil, das organizações governamentais e das organizações com base na comunidade, na prevenção e luta contra a corrupção.

Em **2003**, surge a **Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção** estabelecendo que os países devem criminalizar a corrupção e promover a integridade nos setores públicos e privados.

No Brasil, a **Lei nº 12.846/2013**, denominada "**Lei Anticorrupção**" entrou em vigor em fevereiro de 2014. Essa lei dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

O Decreto nº 11.129/2022 regulamenta a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Em seu art. 56 o Decreto nº 11.129/2022 define os **objetivos** de um **programa de integridade**, veja-se:

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 56. Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de:

I - prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira; e

II - fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e a adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

O art. 57 do Decreto nº 11.129/2022 define os **parâmetros de avaliação** dos programas de integridade:

Art. 57. Para fins do disposto no inciso VIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.846, de 2013, o programa de integridade será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, de acordo com os seguintes parâmetros:

I - comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa, bem como pela destinação de recursos adequados;

II - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente do cargo ou da função exercida;

III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

IV - treinamentos e ações de comunicação periódicos sobre o programa de integridade;

V - gestão adequada de riscos, incluindo sua análise e reavaliação periódica, para a realização de adaptações necessárias ao programa de integridade e a alocação eficiente de recursos;

VI - registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;

VII - controles internos que assegurem a pronta elaboração e a confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica;

VIII - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;

IX - independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e pela fiscalização de seu cumprimento;



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

X - canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e mecanismos destinados ao tratamento das denúncias e à proteção de denunciantes de boa-fé;

XI - medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade;

XII - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;

XIII - diligências apropriadas, baseadas em risco, para:

a) contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, despachantes, consultores, representantes comerciais e associados;

b) contratação e, conforme o caso, supervisão de pessoas expostas politicamente, bem como de seus familiares, estreitos colaboradores e pessoas jurídicas de que participem; e

c) realização e supervisão de patrocínios e doações;

XIV - verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas; e

XV - monitoramento contínuo do programa de integridade visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, na detecção e no combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

§ 1º Na avaliação dos parâmetros de que trata o **caput**, serão considerados o porte e as especificidades da pessoa jurídica, por meio de aspectos como:

I - a quantidade de funcionários, empregados e colaboradores;

II - o faturamento, levando ainda em consideração o fato de ser qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - a estrutura de governança corporativa e a complexidade de unidades internas, tais como departamentos, diretorias ou setores, ou da estruturação de grupo econômico;

IV - a utilização de agentes intermediários, como consultores ou representantes comerciais;

V - o setor do mercado em que atua;

VI - os países em que atua, direta ou indiretamente;

VII - o grau de interação com o setor público e a importância de contratações, investimentos e subsídios públicos, autorizações, licenças e permissões governamentais em suas operações; e

VIII - a quantidade e a localização das pessoas jurídicas que integram o grupo econômico.

§ 2º A efetividade do programa de integridade em relação ao ato lesivo objeto de apuração será considerada para fins da avaliação de que trata o **caput**.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

COMPLIANCE

PREVENÇÃO **DETECÇÃO** **CORREÇÃO**

ÉTICA, COMPLIANCE, CONTROLES INTERNOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

PROGRAMA DE COMPLIANCE

SINBI



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| OBJETIVO | 17 |
| APLICAÇÃO DA POLÍTICA | 17 |
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COMPLIANCE | 17 |
| CCO – CHIEF COMPLIANCE OFFICER | 18 |
| COMITE DE ÉTICA E COMPLIANCE | 18 |
| DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES | 19 |
| Funções da CCO- CHIEF COMPLIANCE OFFICER | 19 |
| Função do COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE | 19 |
| PROGRAMA DE COMPLIANCE corporativo | 20 |
| ATITUDE E COMPORTAMENTO ESPERADO DE COLABORADORES, ASSOCIADOS, DIRETORES, FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS | 21 |
| TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES | 21 |
| COMBATE À CORRUPÇÃO, SUBORNO E FRAUDES | 21 |
| RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS | 21 |
| RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E VALORIZAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE | 22 |
| INFORMAÇÃO QUANTO A SITUAÇÕES QUE POSSAM CONFIGURAR CONFLITO DE INTERESSES | 23 |
| EVITAR A OFERTA DE BRINDES, PRESENTES E VIAGENS | 24 |
| CAUTELA COM AS INFORMAÇÕES QUE TENHA ACESSO EM RAZÃO DAS ATIVIDADES | 24 |
| CUIDADO NA UTILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS | 24 |
| COMPLIANCE ESTABELECIDO PELO PROGRAMA DO SINBI | 25 |
| COMPLIANCE ÀS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO E FISCAL | 25 |
| COMPLIANCE À DIVERSIDADE E À PRÁTICA DA NÃO DISCRIMINAÇÃO | 26 |
| COMPLIANCE COM ÀS BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO | 26 |
| Política da Segurança da Informação APLICADA internamente e EM SERVIÇOS DE TERCEIROS REALIZADOS NO SINBI | 26 |
| COMPLIANCE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAÍS | 27 |
| Constituição Federal, Código Civil, Leis Anticorrupção e outras relacionadas | 27 |
| Leis Trabalhistas (CLT) e Reformas | 30 |
| COMPLIANCE AO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA E AOS CONTROLES INTERNOS DO SINBI | 31 |
| Estatuto Social do Associado | 31 |
| Código de Ética e Conduta do SINBI | 31 |
| Política de Compliance do SINBI | 32 |
| Política de Armazenamento e Eliminação de Documentos do SINBI | 33 |
| Manual de Cores e uso da marca do SINBI | 33 |
| Canal de Ouvidoria | 34 |



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

| | |
|---|----|
| Procedimento de Investigação interna | 36 |
| COMPLIANCE À PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS TRATADOS NO SINBI | 37 |
| Política da Privacidade | 37 |



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

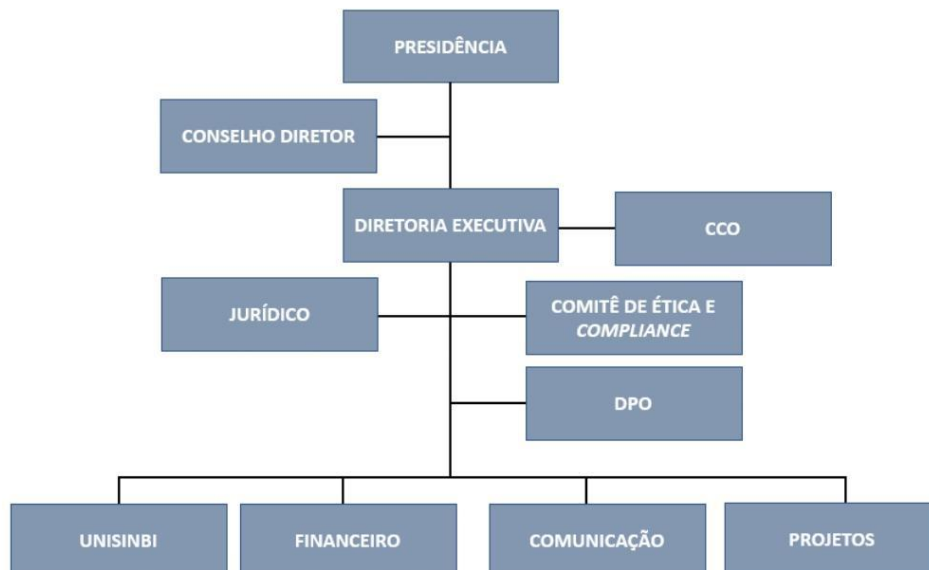
I. OBJETIVO

Estabelecer o compromisso, os princípios e as diretrizes gerais do Programa de *Compliance* implementado no SINBI, bem como definir papéis, responsabilidades, planejamento e ações, visando assegurar os valores, objetivos e direcionamentos estratégicos, além de fortalecer, cumprir e disseminar a cultura ética e de integridade entre seus associados, diretoria, comitês, parceiros e colaboradores do SINBI.

II. APLICAÇÃO DA POLÍTICA

Esta Política se aplica a todas as áreas operacionais ligadas ao SINBI, aos seus associados, diretores, membros de comitês, prestadores de serviços, fornecedores, patrocinadores, parceiros, colaboradores e as demais pessoas físicas ou jurídicas com as quais o SINBI mantenha relacionamento.

III. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COMPLIANCE





Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

1. CCO – CHIEF COMPLIANCE OFFICER

1.1 É o responsável por acompanhar todas as atividades do SINBI e sua conformidade com a legislação e as diretrizes de *Compliance* estabelecidas e aplicadas em todas suas áreas.

1.2 Com o ato da formalização e oficialização da Sra. SILVIA APARECIDA MESTRINER, diretora executiva do SINBI, como CCO – Chief Compliance Officer pela Presidência do SINBI, atualmente exercida pelo Sr. Renato Ramires, foi instituído início da formação de uma estrutura organizacional entendida como mínima necessária para a aplicação do *Compliance* nas atividades realizadas pelo SINBI junto a seus associados, diretores, membros de comitê, prestadores de serviços, colaboradores e outros que mantenham relacionamento com o SINBI.

2. COMITE DE ÉTICA E COMPLIANCE

2.1 O Comitê de Ética e *Compliance* do SINBI possui caráter educacional, consultivo, deliberativo, orientador e fiscalizador, apreciando as sugestões, dúvidas e denúncias de forma colegiada e apresentando suas decisões à instância superior (Diretoria), para que tome as medidas pertinentes. A composição do Comitê e o nome da CCO estão especificados no site do SINBI.

2.2 De posse do cargo, coube à CCO a formação do Comitê de Ética e Integridade dos quais farão parte nesta primeira gestão os seguintes membros:

- a) RENATO RAMIRES - Presidente
- b) CLAUDIO ADRIANO VARONI – Vice-presidente
- c) CARLOS ALBERTO MESTRINER – Vice-presidente
- d) SAMIR NAKAD - Diretor
- e) SILVIA APARECIDA MESTRINER – Diretora Executiva
- f) MOACYR MIGUEL DE OLIVEIRA – Jurídico interno cível
- g) MYRIAM CRISTINA PEREIRA SIMÕES – Jurídico interno trabalhista



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

IV. DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

3. FUNÇÕES DA CCO- CHIEF COMPLIANCE OFFICER

3.1 São funções da CCO:

- a) Criar e implementar programa de *compliance* corporativo;
- b) Criar e manter um código de conduta e integridade para a empresa;
- c) Criar um canal de Ouvidoria destinado a acolher as denúncias e buscar soluções e respostas para as denúncias admitidas pelo CCO e pelo Comitê;
- d) Criar estratégias de riscos de *compliance* para a empresa;
- e) Conhecer e interpretar normas que se aplicam às atividades da empresa;
- f) Promover investigações internas relativas às denúncias apresentadas;
- g) Garantir o cumprimento do código de ética e conduta pelos integrantes das áreas do SINBI;
- h) Criar políticas internas que visem garantir o *compliance* da empresa à legislação vigente, privacidade, conduta e ética dos colaboradores;
- i) Monitorar o desempenho do Programa de *Compliance*, mediante acompanhamento de indicadores e realização de auditorias;
- j) Gerir o Canal de Ouvidoria e realizar as apurações das denúncias recebidas e acolhidas juntamente com o Comitê de Ética e *Compliance* e da efetiva aplicação de eventuais medidas disciplinares;
- k) Implementar melhorias contínuas no Programa de *Compliance*;
- l) Liderar as atividades dos envolvidos visando a introdução de uma cultura organizacional de governança totalmente voltada para o atendimento pleno dos propósitos do SINBI com foco na fortificação dos pilares do ESG (Meio Ambiente, Social e Governança).

4. FUNÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

4.1 Compete ao Comitê de Ética e *Compliance* sugerir ações voltadas para o fortalecimento e o desenvolvimento da consciência e da conduta ética no SINBI, trabalhando pela construção e aprimoramento de um programa de *Compliance* efetivo.

4.2 Compete também ao Comitê de Ética e *Compliance*, mediante encaminhamento do Canal da Ouvidoria, esclarecer dúvidas de interpretação e



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

averiguar denúncias sobre fatos que possam configurar situação de desrespeito ao Código de Ética e Conduta, sempre que solicitado.

4.3 Nos casos de denúncia, o Comitê de Ética e *Compliance* decidirá fundamentadamente se houve ou não violação ao Código e comunicará sua decisão à diretoria. Tais medidas devem ser suficientes para interromper as irregularidades e evitar ou mitigar os danos subsequentes.

4.4 Os instrumentos processuais para a gestão do Código de Ética e Conduta e da Política de *Compliance*, realizada pelo CCO-*Compliance Officer* e pelo Comitê de Ética e *Compliance*, serão disciplinados mediante Regimento Interno.

V. PROGRAMA DE *COMPLIANCE* CORPORATIVO

5.1 O programa de *Compliance* é um conjunto de medidas que favorecem uma postura ética e transparente em nossas ações, adotando uma série de ferramentas e procedimentos que possibilitem maior eficiência e controle sobre as atividades que desenvolvemos, pois, acreditamos que a cultura de *Compliance* contribui para o fortalecimento da Entidade.

5.2 A atuação com *Compliance* no SINBI é baseada no compromisso com princípios éticos, transparência, inovação e governança. Todas as nossas ações são orientadas pelo respeito incondicional às leis, regulamentos e regimentos.

5.3 Também não pactuamos com quaisquer ações que se caracterizem favorecimento, prática de irregularidades ou ilegalidades. Em nossa Entidade é proibida e intolerada ações e atitudes de discriminação, desqualificação, intimidação ou constrangimento.

5.4 Nosso Programa é fomentado pelo Presidente, Diretores, colaboradores do SINBI, com o suporte do Comitê de Ética e *Compliance* visando atender ao total interesse de seus associados.

5.5 O Programa de *Compliance* é o compromisso do SINBI para atuar de forma ética e responsável na condução dos negócios e nas relações que estabelece, fortalecendo a integridade, a transparência e o controle sobre as próprias atividades.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

VI. ATITUDE E COMPORTAMENTO ESPERADO DE COLABORADORES, ASSOCIADOS, DIRETORES, FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS

6. TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES

6.1 Acreditamos que a transparência é fundamental em qualquer tipo de relação, por isso esperamos que nossos fornecedores e parceiros atuem com dignidade, transparência, lealdade, cortesia, respeito mútuo e colaboração. Esperamos ainda o comprometimento com a veracidade das informações prestadas, tais como da capacitação profissional dos prestadores de serviços, informações relativas à situação econômica, fiscal e financeira da empresa, observância de práticas sustentáveis, entre outras.

7. COMBATE À CORRUPÇÃO, SUBORNO E FRAUDES

7.1 O SINBI repudia a prática de qualquer ato relacionado à corrupção. É vedado aos fornecedores e parceiros praticar qualquer ato lesivo contra a administração pública nacional ou estrangeira descritos na Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013) ou em qualquer legislação aplicável de mesma natureza. Os terceiros estão proibidos de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento ou vantagem indevida a agente público, privado ou do terceiro setor, a colaborador do SINBI, a diretoria, associados ao SINBI ou a terceira pessoa a eles relacionada, a fim de influenciar qualquer ato ou decisão para promover interesses próprios ou da entidade. As fraudes de qualquer natureza são condutas repudiadas pelo SINBI, em especial: falsificação de documentos, marcas ou produtos, ocultação de acidentes, condutas de evasão fiscal, contrabando, entre outros. Devem ainda ser observadas as leis de propriedade intelectual na execução das atividades.

8. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

8.1 O SINBI respeita e promove os direitos humanos em suas atividades e em suas relações comerciais e de trabalho. Os terceiros que se relacionem com o



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

SINBI devem respeitar os direitos humanos e observar a legislação trabalhista, em especial:

- a) **Repúdio ao emprego de mão de obra forçada e/ou infantil:** o SINBI não firmará ou manterá relações comerciais com terceiros que utilizem práticas irregulares ou ilegais de trabalho de crianças e adolescentes, que submetam seus empregados a condições degradantes ou análogas ao trabalho escravo.
- b) **Oferecimento de condições dignas de trabalho:** os terceiros que se relacionem com o SINBI devem proporcionar a seus colaboradores condições dignas de trabalho no que diz respeito à carga horária, saúde e segurança, sempre respeitando a legislação trabalhista.
- c) **Atividades políticas e livre associação:** o SINBI é uma instituição apartidária e respeita o direito individual de seus integrantes e terceiros no que se refere ao envolvimento político e sindical. Desta forma, os terceiros devem respeitar a liberdade de associação de seus próprios colaboradores.
- d) **Repúdio à discriminação:** não admitimos discriminação por questões de cor/raça, estado civil, condição física e cognitiva, idade, religião, sexo, classe social ou qualquer outra espécie. Esperamos que nossos fornecedores e parceiros respeitem e valorizem a diversidade, garantindo tratamento equânime, repudiando preconceitos e discriminações.
- e) **Repúdio a qualquer forma de assédio:** Nossos fornecedores e parceiros devem eliminar todas as formas de ameaças, coerção e violência física, verbal ou psicológica, tornando clara a proibição de assédio moral e sexual

9. RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E VALORIZAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Cuidar do Meio Ambiente é dever de todos!

Os fornecedores e parceiros do SINBI devem contribuir para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, buscando continuamente a redução do impacto



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

ambiental em suas operações e cobrar semelhante postura de seus subcontratados. Nesse sentido, os terceiros devem:

- Cumprir a legislação ambiental aplicável aos seus produtos e serviços;
- Possuir todas as licenças, autorizações e registros ambientais necessários às suas atividades devidamente atualizados, bem como atender todos os seus requisitos, entre outras práticas que visem à sustentabilidade ambiental;
- Ter conhecimento dos impactos ambientais de suas atividades e programar ações de controle;
- Comunicar o Sinbi de forma imediata qualquer situação de risco que envolvam as atividades objeto do contrato de prestação de serviços ou fornecimento.

INFORMAÇÃO QUANTO A SITUAÇÕES QUE POSSAM CONFIGURAR CONFLITO DE INTERESSES

9.1 A seleção e contratação de fornecedores devem ser objeto de concorrência transparente e inequívoca, privilegiando a competência técnica, a conformidade legal e socioambiental e reputação ilibada, o comportamento ético do fornecedor e o disposto no Estatuto Social do SINBI, que veda vantagens e privilégios na contratação de pessoas jurídicas cujos administradores sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de diretores, conselheiros fiscais ou delegados junto à FIESP, salvo hipóteses previstas.

9.2 Assim, qualquer tipo de relação particular, de caráter habitual, entre fornecedores e colaboradores ou membros da Alta Direção do SINBI deve ser comunicada como, por exemplo, relações de parentesco, para fins de verificação de impedimentos à celebração do contrato ou ajuste. Caso algum colaborador, dirigente ou representante das áreas do SINBI adquira, direta ou indiretamente, participação em empresa de fornecedor do SINBI, a situação deve ser imediatamente informada à CCO e compartilhada com o Comitê de Ética e *Compliance*.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

10. EVITAR A OFERTA DE BRINDES, PRESENTES E VIAGENS

10.1 A oferta de brindes, presentes e viagens aos colaboradores e membros das áreas do SINBI deve ser evitada, exceto quando configurem materiais promocionais como agendas, canetas, memórias de USB, etc.

10.2 A oferta de convites, passagens e hospedagem aos colaboradores e membros do SINBI também deve ser evitada, e, quando estritamente necessárias, sempre devem referir-se a eventos técnicos, educacionais, entre outros, desde que relacionados ao trabalho desenvolvido pelo colaborador ou membro de uma unidade do SINBI, sejam dirigidos à comunidade em geral ou grupos específicos.

11. CAUTELA COM AS INFORMAÇÕES QUE TENHA ACESSO EM RAZÃO DAS ATIVIDADES

11.1 Informações confidenciais e estratégicas não devem ser divulgadas ou utilizadas para benefício próprio ou de terceiros. São consideradas informações privilegiadas, por exemplo: resultados financeiros, contratações ainda não anunciadas, estratégias comerciais ainda não lançadas, novos projetos com propósito comercial/estratégico.

11.2 O acesso às informações do SINBI deverá ser limitado àquelas pessoas que tenham necessidade de receber a informação, devendo o seu uso limitar-se à finalidade específica do instrumento jurídico que formaliza a relação entre as partes. Os fornecedores e parceiros do SINBI devem observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018), que impõe deveres e sanções com relação à divulgação de dados pessoais. No SINBI lidamos com muitas informações consideradas sensíveis pela legislação e em razão do contrato ou parceria firmada, os terceiros podem ter acesso às mesmas. Assim, todo cuidado é pouco!

12. CUIDADO NA UTILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS

12.1 O SINBI espera que os terceiros evitem atividades desrespeitosas, não profissionais, incômodas, difamatórias, discriminatórias e proibidas em plataformas de redes sociais. Os terceiros não devem agir ou falar em nome das



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

áreas do SINBI ou expressar qualquer opinião atribuível ao SINBI, exceto quando autorizado.

12.2 As áreas do SINBI são comprometidas com a integridade corporativa e com a disseminação de princípios éticos em toda sua cadeia de valor. Nossos fornecedores e parceiros devem, no exercício de suas atividades, adotar conduta honesta e ética, devem cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, bem como as disposições desta Política de *Compliance*.

12.3 Os fornecedores e parceiros devem cumprir as obrigações contratuais constantes dos respectivos instrumentos e respeitar as disposições do nosso código de ética e conduta durante todo o período contratual e, mesmo após a sua extinção, em relação a qualquer informação confidencial ou privilegiada relativa aos negócios, políticas, segredos comerciais, organização, criação e outras informações das quais tenha conhecimento, conforme estabelecido em contrato, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos que por ventura vier a causar.

12.4 O SINBI espera que os terceiros implementem as políticas, procedimentos e treinamentos considerados necessários para garantir o cumprimento das disposições contidas neste documento.

12.5 É importante que os terceiros, em caso de subcontratações e parcerias, zelem pela integridade de seus parceiros comerciais, de modo a identificar quaisquer desvios de conduta em relação aos princípios e valores desta Política de *Compliance*.

12.6 Os terceiros são responsáveis pelos prejuízos decorrentes das práticas e atos de seus parceiros comerciais que possam recair sobre o SINBI.

VII COMPLIANCE ESTABELECIDO PELO PROGRAMA DO SINBI

13. COMPLIANCE ÀS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO E FISCAL

13.1 O Programa deve contemplar as garantias necessárias de combate à Fraude, Corrupção, Desvio e Lavagem de Dinheiro, Favorecimento em Licitação ou Concorrência, Evasão Fiscal (Vendas sem Nota, Não Recolhimento de Impostos,



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

Pagamento de Funcionários por fora), Situação de conflito de Interesses (Mesmo que socialmente); Processos incompletos ou com falhas, Processos de aprovações inadequados, Controles Inexistentes (Dupla Autenticação), Regras Contábeis ou fiscais aplicadas indevidamente, ausência de práticas de segregação de função nas atividades envolvendo pagamentos, recebimentos e operações bancárias.

13.2 Todos os registros contábeis devem ser precisos e obedecer às práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei 4.320/64, Decreto – Lei nº 6.976/09 e Normas Brasileiras de Contabilidade – (NBC 16). Além das diretrizes da Confederação Nacional da Indústria.

14. COMPLIANCE À DIVERSIDADE E À PRÁTICA DA NÃO DISCRIMINAÇÃO

14.1 Toda e qualquer política interna deve estar associada ao princípio da igualdade e da não discriminação e o trabalho como forma de garantir a cidadania e dignidade da pessoa humana.

14.2 A Constituição Federal consagra em seu artigo 5º, *caput*, o princípio da Igualdade ao disciplinar que **TODOS SÃO IGUAIS PERANTE A LEI, SEM DISTINÇÃO DE QUALQUER NATUREZA**. Reza ainda o artigo 7º, inciso XXX, da Constituição Federal, sobre a proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil, como meio de repudiar toda e qualquer forma de discriminação.

15. COMPLIANCE COM ÀS BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

POLÍTICA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO APLICADA INTERNAMENTE E EM SERVIÇOS DE TERCEIROS REALIZADOS NO SINBI

USO GERAL DA INFORMAÇÃO

15.1 As informações disponibilizadas pelo SINBI em seus mais variados formatos, deverão ser tratadas segundo os parâmetros estabelecidos na Política da Segurança da Informação vigente e em uso pelas áreas do SINBI internamente e por terceiros que tratarão de forma estritamente confidencial todas as informações levadas a seu conhecimento pelo SINBI durante a prestação dos serviços ou em função deles, e somente as utilizarão no âmbito dos serviços ora pactuados. Obrigam-se, portanto, a manter o sigilo e respeitar a



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

confidencialidade de todos os dados e informações, verbais ou escritas, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais do SINBI, entre outros, a que tiverem acesso, conhecimento ou que venha a lhes ser confiado em razão da prestação do serviço, comprometendo-se, outrossim, a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma e a qualquer tempo, bem como a não permitirem que nenhum de seus empregados faça uso desses dados, informações, materiais, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais, entre outros. Os terceiros e colaboradores em geral não estão autorizados a fornecer informações ou prestar declarações sobre assuntos internos do SINBI, em qualquer mídia ou rede social, sobre os quais venham a ter conhecimento em razão do desempenho dos seus serviços contratados.

15.2 A Política da Segurança da Informação aprovada no SINBI, terá como objetivo principal o de oferecer todas as garantias de proteção aos dados coletados e tratados pelas diversas áreas internas do SINBI e terceiros que tenham acesso liberado para estas informações.

16. COMPLIANCE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAÍS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CÓDIGO CIVIL, LEIS ANTICORRUPÇÃO E OUTRAS
RELACIONADAS

Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Lei Federal 12.683, de 09 de julho de 2012.

16.1 O *Compliance* com a Legislação Vigente no país visa oferecer suporte jurídico civil ao SINBI e as devidas garantias de transparência, formalização, regularização das atividades do SINBI perante aspectos jurídicos da área civil em suas mais variadas formas de atuação (evitar exposição ao risco de conformidade financeira (validação das partes envolvidas- representantes legais de terceiros e seu histórico de *compliance*; validação documental (elaboração e revisão de contratos e aditivos; termos de parcerias; evitar exposição ao risco de conformidade legal e normativa (atendimento aos requisitos legais de uso de verbas de terceiros (governos ou entidades); evitar exposição de conformidade relativa à diversidade (evitar discriminação ou privilégios em processos de

27



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

contratação, participação de associados em projetos com uso de verba de terceiros ou uso de verba própria incluindo a própria eleição dos diretores e participantes de eventos); evitar a prática de atividades que tragam exposição ao normativo e regulatório sindical; conformidade com a ética e a integridade (garantir a prática dos valores do SINBI e seus propósitos); trabalhar de forma preventiva com a elaboração de pareceres e investigação das origens de capital e da parte contrária envolvida.

16.2 Quando ocorrer algum tipo de negociação ou relacionamento com o poder público deve-se seguir fielmente as determinações da Lei Anticorrupção vigente no país.

16.3 As leis anticorrupção não se aplicam somente ao indivíduo que paga o suborno, mas também aos que agiram de maneira a incentivar o pagamento, agindo deliberadamente com consciência de seus atos:

- a) Aprovar o pagamento de suborno ou promessa de vantagem indevida;
- b) Fornecer ou aceitar faturas falsas;
- c) Retransmitir instruções para pagamento de suborno;
- d) Encobrir o pagamento de suborno;
- e) Cooperar com o pagamento de suborno; ou
- f) Outras situações relacionadas.

16.4 O SINBI proíbe a oferta, promessa, doação ou entrega de vantagem indevida de qualquer valor (que pode ser financeiro ou não financeiro), tanto realizados diretamente por dirigentes, gestores e empregados em qualquer nível hierárquico das áreas do SINBI ou por meio de terceiros, com o intuito de corromper qualquer pessoa, nas relações com as entidades da Administração Pública, para conseguir, manter ou encaminhar negócios ou obter qualquer vantagem.

16.5 No relacionamento com o setor público, é vedado dificultar as atividades de investigação ou fiscalização realizada por órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir indevidamente em sua atuação.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

16.6 Os responsáveis pelas áreas do SINBI de atividades associadas a agentes públicos devem cuidar para que todas as interações sejam realizadas sempre que possível na presença de mais de um representante do SINBI.

16.7 Deve-se ter como diretrizes a acessibilidade de documentos e informações, devendo ser cumpridas as seguintes cautelas:

- a) Realizar a correta prestação de contas, com a divulgação de informações completas, objetivas e tempestivas;
- b) Sempre consultar documentos normativos existentes e vigentes no SINBI.
- c) Manter registros contábeis sobre a realização das atividades desenvolvidas junto com o Poder Público.

16.8 Em casos de participação em licitações e celebração de contratos com a Administração Pública e demais entidades licitantes os representantes do SINBI devem garantir o alinhamento do produto ou serviço ofertado em consonância com sua(s) atividade(s) finalística(s).

16.9 Quando da participação em licitações e celebração de contratos com a Administração Pública e demais entidades licitantes, o responsável por esta deve agir de modo ético, transparente e honesto, sendo terminantemente proibidas as ações que possam ser caracterizadas como fraude em concorrência pública ou manipulação de editais de concorrência.

16.10 Quando em processo licitatório para venda dos seus serviços a órgãos públicos, o responsável por este deve garantir que a negociação ocorra em condições adequadas de mercado e de transparência e podem realizar contato com os responsáveis pela licitação, no decorrer do seu processo, somente para esclarecer dúvidas técnicas. Tais contatos devem ser formalizados por escrito, seja por documento físico, e-mail ou qualquer outro meio digital. Para participação em licitações e celebração de contratos, o responsável por esta deve observar o disposto na legislação referente a anticorrupção, dentre outras.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

LEIS TRABALHISTAS (CLT) E REFORMAS

16.11 O maior investimento de uma empresa é a prevenção de passivo trabalhista. A importância do *compliance* trabalhista é exatamente evitar estes passivos e trazer credibilidade, ética e transparência à empresa. Toda e qualquer política interna deve estar associada ao princípio da igualdade e da não discriminação e o trabalho como forma de garantir a cidadania e dignidade da pessoa humana.

16.12. A Constituição Federal consagra em seu artigo 5º, *caput*, o princípio da Igualdade ao disciplinar que **TODOS SÃO IGUAIS PERANTE A LEI, SEM DISTINÇÃO DE QUALQUER NATUREZA**. Reza ainda o artigo 7º inciso XXX, da Constituição Federal, sobre a proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil, como meio de repudiar toda e qualquer forma de discriminação.

16.13 O *Compliance* Trabalhista visa oferecer as devidas garantias de transparência, formalização, regularização das atividades do SINBI perante aspectos jurídicos da área trabalhista em suas mais variadas formas de atuação (evitar exposição ao risco de conformidade financeira (constituição dos valores de salários e verbas pagas aos seus contratados; evitar inconformidade com a convenção coletiva; pagamentos de verbas de acordo com a legislação vigente e convenção coletiva; validação documental (elaboração e revisão de contratos e aditivos; termos de sigilo e confidencialidade e outros; evitar exposição ao risco de conformidade legal e normativa (atendimento aos requisitos legais da CLT e as várias reformas trabalhistas, às decisões da convenção coletiva; evitar exposição de conformidade relativas a diversidade (evitar discriminação ou privilégios em processos de contratação de colaboradores e prestadores de serviços); evitar discriminação na negociação coletiva da categoria dos empregados das indústrias de calçados e vestuário; conformidade com a ética e a integridade (garantir a prática dos valores do SINBI e seus propósitos).

16.14. Os empregados do SINBI pertencem à categoria dos empregados em ENTIDADES SINDICAIS e a convenção coletiva que regulamenta as relações de trabalho são negociadas através da FIESP, mediante a procuração outorgada pelo SINBI, através do seu presidente.

16.15. A convenção coletiva do setor calçadista e do setor de vestuário e acessórios, que regulamentam as relações de trabalho das indústrias do setor e seus empregados são negociadas pela diretoria do SINBI, autorizada pela Assembleia Geral, junto ao SINDICATO DOS EMPREGADOS DA INDÚSTRIA



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

CALÇADISTA DE BIRIGUI E REGIÃO e SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DO CALÇADO E VESTUÁRIO DE BIRIGUI.

17. COMPLIANCE AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA E AOS CONTROLES INTERNOS DO SINBI

ESTATUTO SOCIAL DO SINBI

17.1. Estatuto é um documento que traz um conjunto de regras sobre a constituição, o funcionamento e as obrigações da entidade. Nosso estatuto define:

- a) O Estatuto define as prerrogativas da Entidade;
- b) Deveres enquanto entidade representativa;
- c) Condições para o funcionamento do Sindicato;
- d) Definição e qualificação jurídica dos Associados, seus Direitos e Deveres
- e) Eleições da Diretoria, Conselho fiscal e delegados
- f) Administração e Representação da Entidade, do Presidente e membros da Diretoria
- g) Realização da Assembleia Geral
- h) Definir as penalidades a serem aplicadas para os membros do SINBI, sejam Diretores, conforme art. 42; colaboradores pelo que está prevista na Legislação Trabalhista em vigor; para associados, nos arts. 12 a 14 do Estatuto Social e outros envolvidos em ações realizadas no SINBI

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO SINBI

17.2 O Código de Ética serve para orientar as ações de seus colaboradores e explicitar a postura da empresa em face dos diferentes públicos com os quais interage.

17.3 O SINBI uma entidade que desde 1979, vem atuando de forma a levar o nome do polo calçadista de Birigui ao mundo, honestidade, responsabilidade, transparência e respeito são nossos valores essenciais e nos orientam em nossas ações e decisões, com isso ajuda a promover um ambiente de trabalho seguro,



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

influenciando positivamente nosso relacionamento interno, com associados, fornecedores, consumidores e com a comunidade em que vivemos.

17.4. No Código de Ética e Conduta do SINBI existe uma série de determinações pautadas em um comportamento responsável, ético e de respeito.

17.5. O Código de Ética e Conduta tem uma proposta objetiva e você encontrará as principais diretrizes para orientar seu cotidiano e fazer o que é certo. Mas, caso tenha dúvidas sobre essas diretrizes, entre em contato com a nossa área de *Compliance*.

17.6 Nossas ações individuais influenciam a cultura e a reputação da entidade, por isso é importante que cada um de nós siga pelo caminho do que é correto, reconheça as situações que possam causar preocupação e, sempre que suspeitar de qualquer irregularidade, denuncie através do Canal da Ouvidoria do SINBI. É importante salientar que todos, sem exceção, têm liberdade de expressar suas preocupações e denunciar atitudes de desrespeito ao Código de Ética e Conduta do SINBI.

17.7. Nossas ações determinam nosso caráter, portanto, é papel de todos agir com honestidade e transparência para garantir que a SINBI continue sendo uma entidade ética.

POLÍTICA DE COMPLIANCE DO SINBI

17.8. A política de *Compliance* é importante, pois, mantém a empresa em conformidade com as leis e normas às quais está exposta. Essas diretrizes unem a organização com as ferramentas necessárias para identificar falhas e desvios e corrigi-las prontamente.

17.9. A Política de *Compliance* é importante para estabelecer o compromisso, os princípios e as diretrizes gerais do Programa de *Compliance* implementado no SINBI, bem como, definir papéis, responsabilidades, planejamento e ações, visando assegurar os valores, objetivos e direcionamentos estratégicos, além de fortalecer, cumprir e disseminar a cultura ética e de integridade entre seus associados, diretoria, comitês e colaboradores do SINBI



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

POLÍTICA DE ARMAZENAMENTO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO SINBI

17.10. Esta Política, além de contribuir direta e positivamente com a LGPD, garante o gerenciamento correto dos dados em seu ciclo de vida e visa principalmente:

- a) Permitir de forma ágil e assertiva o acesso aos documentos e às informações;
- b) Garantir economia e eficiência na administração;
- c) Otimizar a produção documental;
- d) Promover a transparência dos atos administrativos;
- e) Tornar o processo decisório mais assertivo;
- f) Controlar o fluxo de documentos e a organização dos arquivos;
- g) Contribuir para a preservação do patrimônio documental considerado de guarda permanente;
- h) Normatizar os procedimentos para classificação, avaliação, transferência, recolhimento, guarda e eliminação de documentos.

MANUAL DE CORES E USO DA MARCA DO SINBI

17.11. O principal objetivo desse manual é preservar a coerência e estabilidade da comunicação visual da entidade, mantendo suas propriedades gráficas, visuais, identificação e reconhecimento, independentemente do lugar onde ela for aplicada.

17.12. As **vantagens** de possuir um manual é padronizar seu Logotipo, evitando que ele apareça de forma incorreta. Este documento irá assegurar as características do Logotipo em diferentes formatos, para a marca não perder a essência. Formatos distintos possuem condições, potencialidades e limitações distintas, e o manual vai considerar tudo isso. Ao mesmo tempo proporciona agilidade em aplicações diferentes, independente se no meio online ou impresso.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

CANAL DE OUVIDORIA

FLUXO DO CANAL DE OUVIDORIA



17.13. O que é o Canal de Ouvidoria? É um espaço em que é possível registrar manifestações sobre ações e condutas que não estão em conformidade com o Código de Ética e Conduta do SINBI, bem como, com leis e regulamentos em vigor e aos Controles Internos estabelecidos e vigentes atualmente no SINBI. Aqui também é possível esclarecer dúvidas e até mesmo registrar sugestões sobre temas relacionados a ética, sendo uma ferramenta segura e confidencial de comunicação de preocupações ou ocorrência de desvios de conduta de pessoas ligadas a entidade, inclusive fornecedores. As informações relatadas são recebidas diretamente pela CCO - *Chief Compliance Officer* e simultaneamente pelos membros do Comitê de Ética e *Compliance* do SINBI. Isso assegura a transparência, o profissionalismo, sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada manifestação relatada.

17.14. O Canal de Ouvidoria pode ser acessado pelo website do SINBI www.sinbi.org.br e está disponível 24 horas por dia e 07 dias por semana pela internet, para que você possa registrar sua manifestação com tranquilidade.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

17.15 Você seleciona o assunto de seu interesse, preenche o formulário correspondente e, caso deseje, pode anexar fotos, documentos ou outros arquivos.

17.16 Neste espaço é possível tirar dúvidas e registrar sugestões relacionadas a ética, mas, principalmente, relatar qualquer ação que não esteja em conformidade com o Código de Ética e Conduta da empresa ou com leis e regulamentos em vigor. São alguns exemplos de situações que podem ser relatadas neste canal:

- a) Violações ao Código de Ética Conduta e aos outros controles internos estabelecidos no SINBI em seu Programa de *Compliance* Corporativo;
- b) Questões referentes ao relacionamento com participantes em eventos, patrocinadores, doadores ou fornecedores;
- c) Violação de leis trabalhistas por parte de fornecedores, associados ou do próprio SINBI;
- d) Condições degradantes de trabalho, trabalho análogo ao escravo ou infantil;
- e) Situações que possam expor negativamente a imagem e marca do SINBI;
- f) Desrespeito ou desequilíbrio no ambiente de trabalho.

17.17 Na fase inicial de implementação do Canal de Ouvidoria, somente será permitido o registro identificado da denúncia, ficando o registro no formato anônimo para uma fase mais avançada de uso do Canal.

17.18 Para facilitar a análise da situação que você está relatando, é importante observar e informar o maior número de detalhes possível. Informe sempre de maneira clara e minuciosa:

- a) O que está acontecendo (descrever situação, cenário, montantes de valores envolvidos, transgressões envolvidas, gravidade da situação);
- b) Quem são as pessoas envolvidas (internas ou externas ao SINBI);
- c) Quando aconteceu ou desde quando acontece a situação (descrever período da ocorrência ou da repetição da mesma);



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

- d) Onde ocorre a situação (local onde ocorre ou ocorreu a violação);
- e) Esta situação continua a acontecer? (Indicar claramente sinais de recorrência de situação já delatada ou denunciada anteriormente)

- f) É importante que você utilize nomes próprios em lugar de termos como “ele” ou “ela” e caso você deseje, pode ainda anexar fotos, documentos ou outros arquivos ao seu relato.

PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO INTERNA

17.19 Instrumento de apuração interna de denúncias de violações ao Código de Ética e Conduta e aos controles internos registradas e acolhidas pela CCO e pelo Comitê de Ética e *Compliance*.

17.20 As investigações internas deverão ser conduzidas pela CCO e por equipe que a mesma entenda ser necessária para apoio e continuidade das apurações. Cabe à CCO juntamente com o Comitê de Ética e *Compliance* definir ou não a necessidade de participação externa no processo de apuração da denúncia acolhida.

17.21 As entrevistas de apuração deverão ocorrer no mais absoluto sigilo, visando proteger o denunciado e seguir as orientações legais vigentes no país sobre privacidade dos dados. Todo o processo deverá ser devidamente registrado e evidenciado por meio de documentos, fotos, imagens, cópias, originais e outros formatos, sempre é recomendada a gravação das entrevistas e reuniões, mantendo o conhecimento de todos os participantes.

17.22 Cabe à CCO e Comitê de Ética e *Compliance* a decisão de arquivamento da denúncia oferecida e de todo o comprovatório envolvido.

17.23 Deve-se oferecer ao denunciado em questão todas as condições de defesa, segundo orientação e procedimentos previstos no art. 13 do Estatuto (no caso de Associados), no caso de Diretores (art. 42) e no caso de colaboradores pela aplicação dos preceitos da Legislação Trabalhista, Civil e Criminal vigentes no país.

17.24 Caso o resultado das apurações realizadas chegue a qualificar o denunciado como culpado, cabe à CCO e ao Comitê aplicar as penalidades



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

previstas no Estatuto Social do SINBI, pela Legislação Trabalhista em vigor e aquelas estabelecidas internamente pelo SINBI ou oferecer denúncia a órgãos externos caso o caso em análise implique em instauração de inquéritos policiais.

18. COMPLIANCE À PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS TRATADOS NO SINBI

POLÍTICA DA PRIVACIDADE

18.1 A proteção dos dados pessoais e a privacidade são importantes para o SINBI-SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO CALÇADO E VESTUÁRIO DE BIRIGUI e todos os seus projetos (Ex.: UNISINBI, PROJETO ÍMPAR, MUSEU DO CALÇADO, ECOSINBI e ALLIANCE SHOES). Nossa declaração de privacidade objetiva assegurar que as medidas de proteção de dados adotadas pelo SINBI sejam as mais transparentes possíveis, demonstrando o nosso compromisso no tratamento dos dados pessoais dos usuários conforme a necessidade dos serviços a serem prestados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) em vigor desde 18 de setembro de 2020, Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), entre outras leis aplicáveis à matéria.

18.2 Nossa Política está devidamente publicada em nossos websites e pode ser acessada publicamente pelo link <https://sindicato.org.br/wp-content/uploads/2022/06/POLITICA-DE-PRIVACIDADE-E-DE-PROTECAO-DE-DADOS-PESSOAIS-SINBI.pdf> e em caso de dúvida sobre assuntos da privacidade e do tratamento dos dados pessoais deve-se encaminhar um e-mail para nossa DPO pelo endereço dpo@sinbi.org.br

19. DA REVISÃO DA POLÍTICA DE COMPLIANCE

19.1 A Política de *Compliance* poderá ser alterada/atualizada sempre que for necessário, a critério da autoridade competente, devendo ser aplicada ao caso concreto a Política que estava em vigor na data da infração.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



**CÓDIGO DE
ÉTICA E CONDUTA**



SINBI
SEMPRE UM PASSO À FRENTE.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

MENSAGEM DO PRESIDENTE



“Nossas ações determinam o nosso Caráter”

No SINBI uma entidade que desde 1979, vem atuando de forma a levar o nome do Polo de Birigui ao mundo, **Honestidade, Responsabilidade, Transparência e Respeito** são nossos valores essenciais e nos orientam em nossas ações e decisões, com isso ajuda a promover um ambiente de trabalho seguro, influenciando positivamente nosso relacionamento interno, com associados, fornecedores, consumidores e com a comunidade em que vivemos.

No Código de Ética e Conduta do SINBI existe uma série de determinações pautadas em um comportamento responsável, ético e de respeito.

O Código de Ética e Conduta tem uma proposta objetiva, e você encontrará as principais diretrizes para orientar seu cotidiano e fazer o que é certo. Mas, caso tenha dúvidas sobre essas diretrizes, entre em contato com o Comitê de Ética.

Nossas ações individuais influenciam a cultura e a reputação da entidade, por isso é importante que cada um de nós siga pelo caminho do que é correto, reconheça as situações que possam causar preocupação e, sempre que suspeitar de qualquer irregularidade, denuncie através do Canal da Ouvidoria do SINBI. É importante salientar que todos, sem exceção, têm liberdade de expressar suas preocupações e denunciar atitudes de desrespeito ao Código de Ética e Conduta do SINBI.

Nossas ações determinam nosso caráter, portanto, é papel de todos agir com honestidade e transparência para garantir que o SINBI continue sendo uma entidade ética.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 1.1 O QUE É O CÓDIGO? | 4 |
| 1.2 PARA QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA? | 4 |
| 1.3 MISSÃO, VISÃO, VALORES E PROPÓSITO | 4 |
| 2. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA | 6 |
| 2.1 ATUAÇÃO DE FORMA ÉTICA | 6 |
| 2.2 TRANSPARÊNCIA E IMPARCIALIDADE | 6 |
| 2.3 DIREITOS HUMANOS | 6 |
| 2.4 DIVERSIDADE..... | 7 |
| 2.5 COMPETITIVIDADE COM SUSTENTABILIDADE | 7 |
| 3. AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL | 7 |
| 3.1 RESPEITO, PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E AO ABUSO DE PODER | 7 |
| 3.2 PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS | 10 |
| 3.3 POSTURA PESSOAL E ATITUDE | 10 |
| 3.4 BRINDES, PRESENTES E OUTRAS OFERTAS | 11 |
| 3.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA INSTITUIÇÃO | 11 |
| 3.6 COMUNICAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE OPINIÕES..... | 12 |
| 3.7 CONDIÇÕES PARA EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS..... | 13 |
| 3.8 SEGURANÇA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA..... | 13 |
| 3.9 CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO | 13 |
| 4. NOSSOS RELACIONAMENTOS | 14 |
| 4.1 INDÚSTRIA | 14 |
| 4.2 ASSOCIADOS | 14 |
| 4.3 SINDICATOS LABORAIS | 14 |
| 4.4 FORNECEDORES | 15 |
| 4.5 RESPEITO AO INTERESSE COLETIVO NO RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS | 15 |
| 4.6 PODER PÚBLICO | 15 |
| 4.7 TRANSPARÊNCIA E RESPEITO MÚTUO NO RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA | 16 |
| 4.8 NOSSO PAPEL NA SUSTENTABILIDADE..... | 16 |
| 5. GESTÃO E CUMPRIMENTO DESTE CÓDIGO | 17 |
| 5.1 COMO FUNCIONA O CANAL DA OUVIDORIA?..... | 17 |
| 5.2 COMO FUNCIONA O COMITÊ DE ÉTICA? | 17 |
| 5.3 ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO..... | 18 |
| 5.4 VIGÊNCIA E INSTRUMENTALIZAÇÃO | 18 |



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

1. INTRODUÇÃO

1.1 O QUE É O CÓDIGO?

Este Código de Ética e Conduta reúne padrões éticos e comportamentais que norteiam o SINBI e foi redigido tendo como base a legislação vigente e as boas práticas já realizadas, aprimoradas em nosso ambiente e em outras entidades de direito público e direito privado.

1.2 PARA QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA?

Os padrões de conduta, políticas e procedimentos estabelecidos neste Código são aplicáveis a: (i) colaboradores, estagiários ; (ii) membros da diretoria do SINBI; (iii) membros dos Conselhos (iv) membros do Conselho de Comitê (v) Associados ao SINBI; (vi) empresas que fornecem produtos e serviços .

Além dos casos expressamente mencionados acima, todos aqueles que participam das atividades do SINBI, tais como alunos, clientes, palestrantes, convidados e parceiros de qualquer natureza, estão sujeitos às diretrizes deste Código.

1.3 MISSÃO, VISÃO, VALORES E PROPÓSITO

O SINBI quer aprimorar seus mecanismos e procedimentos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, razão pela qual estimula o diálogo sobre os temas que compõem o Código de Ética e Conduta.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

MISSÃO /VISÃO/ VALORES / PROPÓSITO

MISSÃO

Representar e defender os interesses das indústrias, promover o desenvolvimento econômico, social e sustentável dos associados e comunidade, através da liderança educadora e inspiradora, estimulando a cultura de excelência.

VISÃO

Ser uma entidade reconhecida por sua atuação, comprometimento e responsabilidade social, oferecendo soluções relevantes e inovadoras para as necessidades dos associados e comunidade.

VALORES

Comprometimento, Receptividade, Excelência, Credibilidade, Inovação, Responsabilidade Socioambiental.

PROPÓSITO

Elevar a união e a competitividade de nossas empresas.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

2. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA

Nossas políticas, procedimentos e padrões de integridade estão diretamente relacionados aos valores de nossa organização. Ao agir de acordo com este Código, reforçamos estes valores e fortalecemos a identidade do SINBI, o sistema sindical, as indústrias, os setores produtivos do estado, seus trabalhadores, os órgãos de controle - Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU) - e toda a comunidade.

2.1 ATUAÇÃO DE FORMA ÉTICA

Buscamos ser referência em conduta ética, repudiando a corrupção e procedimentos ilegais que causem prejuízos ao SINBI, às organizações e à sociedade. Todas as nossas práticas devem se pautar pelos princípios organizacionais, pela lei e pelas orientações previstas neste Código de Ética e Conduta.

2.2 TRANSPARÊNCIA E IMPARCIALIDADE

Temos o compromisso de manter um diálogo aberto, transparente, verdadeiro e acessível com todos os públicos de interesse e a sociedade. As informações importantes serão disponibilizadas em nosso site na internet ou por meio de pessoas autorizadas. O SINBI exerce ação de representação, buscando alcançar os objetivos e os interesses da indústria em sintonia com seus trabalhadores e com a sociedade brasileira. Esta atuação é exercida de forma imparcial e desprovida de preferências partidárias.

A instituição não realiza qualquer tipo de contribuição para partidos políticos ou candidatos a cargos eletivos, durante ou fora do processo eleitoral. Entretanto, é possível a utilização de nossos recursos tecnológicos, de comunicação e financeiros para estimular a sociedade a exercer a cidadania de forma participativa, com a intenção de consolidar instituições democráticas e promover o voto responsável.

Ainda sobre transparência, nossos registros contábeis são claros e contamos com mecanismos internos de controle que asseguram confiabilidade aos nossos relatórios e demonstrações financeiras.

Faz parte da política do SINBI investir em sistemas informatizados que garantam transparência à gestão e confiabilidade às suas bases de dados.

2.3 DIREITOS HUMANOS

Respeitamos, protegemos e promovemos os direitos humanos em nossas atividades e relacionamentos, buscando a conscientização de todos a respeito do tema. Temos por missão melhorar a qualidade de vida das pessoas e, por compromisso, oferecer condições dignas de trabalho em ambientes seguros, saudáveis, respeitosos e inclusivos.

Trabalhamos para que as indústrias de Calçados e Confecções se desenvolva de forma íntegra, inovadora e sustentável, o que implica promover a dignidade da pessoa humana, de modo a rejeitar qualquer tipo de discriminação; o trabalho infantil; trabalho análogo ao escravo; abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; entre outras situações de exclusão e vulnerabilidade.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

2.4 DIVERSIDADE

Inspiramo-nos em práticas de gestão da diversidade como fonte de criatividade e inovação, elementos essenciais para uma indústria produtiva, competitiva e sustentável.

Não aceitamos práticas de desrespeito, assédios e discriminação por motivos como classe social, gênero, raça, etnia, idade, deficiência, condição física, estado de saúde, orientação sexual, religião, opinião política, filiação sindical, cultura, nacionalidade, estado civil, aparência/estética, formação educacional, crenças, valores, estilos de vida, experiências, histórias de vida, perspectivas, conhecimentos, atitudes e habilidades, dentre outras características que tornam cada indivíduo singular.

2.5 COMPETITIVIDADE COM SUSTENTABILIDADE

Temos o compromisso de fortalecer a competitividade das indústrias com plena sustentabilidade. O setor produtivo é um ator central do desenvolvimento econômico e social do estado e do país, atento às preocupações sociais e ambientais em todas as esferas. Para tanto, é fundamental inserir a inovação e a tecnologia no coração das estratégias e dos sistemas de gestão das empresas, acelerando seu crescimento, sua produtividade e a geração de resultados econômicos, por meio da inovação em produtos, processos, modelos de negócio e cadeias de relacionamento com as partes interessadas. Desta forma, estimulamos a cultura da inovação para fomentar o desenvolvimento da sociedade na qual estamos inseridos, nas diversas dimensões da sustentabilidade (social, ambiental, econômica e cultural).

3. AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL

Nossos resultados são frutos do esforço, da criatividade, do talento, da capacidade e da dedicação das pessoas que trabalham para o SINBI. Estimulamos o desenvolvimento profissional e a qualidade de vida dos colaboradores e temos o compromisso de criar um ambiente de trabalho pautado pelo respeito mútuo, cordialidade e transparência.

3.1 RESPEITO, PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E AO ABUSO DE PODER

Diferenças de opinião e de ideias são comuns e fazem parte de qualquer relação humana. Um conflito saudável envolve ouvir o outro e respeitá-lo mesmo quando há divergências, construindo relações onde todas as pessoas têm espaço para se expressar sem ofensas. Quando as diferenças de opinião não são tratadas adequadamente, conflitos podem se tornar situações extremas, dando espaço para assédios e abusos de poder.

Para promover ambientes de trabalho respeitosos, não toleramos comportamentos ofensivos, intimidadores ou hostis, que possam caracterizar situações de constrangimento, desrespeito, abuso de poder e assédio, independentemente de relação hierárquica.

A. Assédio moral

O assédio moral é um processo extremo de hostilização no ambiente de trabalho. É identificado pela



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

ocorrência de situações constrangedoras e graves e pela continuidade destas no decorrer do tempo. Por ser uma situação de violência psicológica extrema, geralmente é acompanhado da vivência intensa de humilhação e constrangimento que afetam a dignidade da pessoa.

Conflitos pontuais, ainda que sejam ríspidos, não podem ser considerados assédio moral, mas também devem ser relatados e acompanhados.

O assédio moral se caracteriza pela perseguição (ação) ou pelo isolamento (omissão), por comportamentos insistentes, ofensivos e rudes, evidentes ou sutis, expressos em palavras, gestos, mensagens escritas ou por procedimentos gerenciais e organizacionais. Pode tanto ser praticado pelo superior hierárquico como por colegas de trabalho, independente da hierarquia.

Exemplos de situações que podem estar presentes em casos de assédio moral:

- Usar, com frequência, palavras ofensivas e formas hostis de se dirigir às pessoas (como tom de voz alto e rude) para intimidar;
- Fazer ameaças de demissão;
- Aplicar sobrecarga de trabalho acompanhada de inadequadas condições de realização das tarefas e de cobranças exageradas e constantes de produtividade;
- Divulgar resultados negativos da pessoa ou do grupo para que todos vejam, causando humilhação e vergonha;
- Atribuir apelidos jocosos às pessoas;
- Realizar perguntas insistentes sobre a vida pessoal ou invadir a privacidade, violando e-mails, arquivos e ligações telefônicas.

B. Assédio religioso

O assédio religioso é um tipo de assédio moral que ocorre quando, no ambiente de trabalho, há constrangimento causado pela imposição de crença religiosa de maneira reiterada e prolongada. Este tipo de assédio fere a liberdade de crença prevista na Constituição Brasileira.

Exemplos de situações de assédio religioso:

- Tentativa de conversão de uma ou mais pessoas a determinada religião;
- Insistência ou imposição de obrigatoriedade para participação em cultos.

C. Assédio sexual

Situações de assédio sexual ocorrem por atos, insinuações, contatos físicos forçados e convites impertinentes com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício do emprego, cargo ou função. Para que seja identificada a prática do assédio sexual, não há necessidade de contato físico entre os envolvidos.

Ainda que a situação não configure legalmente a hipótese de assédio sexual, a conduta inadequada pode caracterizar desrespeito grave, constrangimento ilegal e, até mesmo, crime de estupro. Por isso, o relacionamento deve ser respeitoso em qualquer tipo de relação profissional, seja de clientes, fornecedores, colaboradores, gestores, professores, entre outros, independentemente da relação hierárquica.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

Exemplos de situações que podem estar presentes em casos de assédio sexual:

- “Cantadas” ou insinuações constantes, de cunho sexual ou sensual, sem que a vítima as deseje;
- Carícias e abordagem maliciosa de conotação sexual;
- Intimidação, represálias, ameaça de demissão, recusa de promoção ou outras injustiças associadas à negação de convite de natureza sexual;
- Comentários e piadas de natureza sexual.

DÚVIDAS FREQUENTES:

Então não é permitido convidar outro colaborador(a) para sair?

Nada impede que colaboradores se relacionem em suas vidas privadas. Mas devemos lembrar que um convite íntimo tem duas possibilidades de resposta: sim ou não. Se você receber um “não”, insistir e passar a constranger a(o) colega, esta conduta pode ser considerada assédio sexual.

Só existe assédio sexual de homens contra mulheres?

Não. Pode haver assédio praticado por homens contra mulheres, mulheres contra homens, homens contra homens e mulheres contra mulheres. Contudo, de acordo com estatísticas sobre o tema, na grande maioria dos casos, o autor do crime é um homem e a vítima é uma mulher. Desta forma, o assédio sexual é uma forma de violência de gênero que prejudica gravemente a saúde mental, o desenvolvimento profissional e a vida de mulheres, principalmente.

D. Abuso de poder

É configurado pelo uso de poder de forma ilegal, coercitiva ou em desacordo com suas finalidades. Em outras palavras, abusa do poder aquele que usa de seus direitos de forma ilimitada, em prejuízo dos demais.

O abuso de poder pode ocorrer nas relações internas do SINBI, em situações decorrentes da subordinação afeta à relação de emprego, como também externamente, nas relações com stakeholders, fornecedores, parceiros, entre outros.

(Stakeholders são o público estratégico do SINBI, como nossos membros da diretoria, conselheiros, associados, etc)

Exemplos de situações de abuso de poder:

- Solicitar, em função do cargo ou posição hierárquica, atividades incompatíveis com a função de colegas ou colaboradores subordinados;
- Usar autoridade, notoriedade, influência ou posição hierárquica para obter vantagens pessoais e/ou profissionais, prejudicando ou não outros colegas;
- Deixar de compartilhar conhecimento ou utilizar informação profissional como forma de obter vantagem pessoal;
- Não caracteriza abuso de poder a cobrança pela realização de tarefas distribuídas e metas acordadas.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

3.2 PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS

Todos os processos de gestão de pessoas são pautados por critérios objetivos, tais como: formação, experiência, competências, desempenho e valores, sem qualquer tipo de apadrinhamento ou favorecimento.

O SINBI garante impessoalidade, moralidade, transparência, publicidade e eficiência na seleção, contratação, promoção, desenvolvimento profissional e desligamento de seus colaboradores, favorecendo a retenção de talentos.

Relações familiares e afetivas no ambiente de trabalho

Respeitamos a privacidade e os relacionamentos pessoais de nossos colaboradores independente de seu grau de familiaridade e parentesco.

Como está configurado grau de parentesco ou vínculo afetivo neste caso?

Aqui, são considerados parentes: pai, mãe, filhos, irmãos, avós e netos. É considerado vínculo afetivo direto a relação entre sogro, sogra, genro e nora, padrasto, madrastra e enteados, além de companheiros.

A vedação não abrange hipóteses em que a relação de parentesco se configura depois do vínculo empregatício, desde que, nestes casos, não haja prejuízo ao desenvolvimento das atividades laborais.

A subordinação direta aqui é entendida como a subordinação hierárquica imediata, ou seja, a relação entre o empregado e aquele superior que tem poder para admiti-lo e demiti-lo. Sendo assim, relações hierárquicas indiretas (entre o subordinado e a liderança acima do seu chefe imediato) não estão abarcadas por este item.

3.3 POSTURA PESSOAL E ATITUDE

Um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo é conquistado quando:

- Adotamos atitude positiva e colaborativa, construindo uma cultura de valorização das pessoas, do Sinbi e do sistema sindical;
- Respeitamos a individualidade, a diversidade e a privacidade dos nossos colegas;
- Usamos vestimentas e empregamos vocabulário e tom de voz condizentes com o ambiente corporativo e com as atividades que executamos.

HARMONIA, POSITIVIDADE, COLABORAÇÃO E VALORIZAÇÃO.

- Seja cordato;
- Trabalhe em equipe de forma cooperativa, em benefício dos objetivos do SINBI;
- Mantenha seu ambiente de trabalho limpo e organizado;
- Utilize vestimentas asseadas e adequadas ao ambiente de trabalho (evite minissaias, regatas, chinelos e decotes, por exemplo);
- Não traga para o ambiente de trabalho objetos de elevado valor;
- Não comercialize mercadorias de interesse particular nas dependências da instituição;
- Preencha seu ponto de maneira adequada, no momento da entrada, saída e intervalos, com informações



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

verdadeiras;

- Não rasure, adultere ou destrua documentos da instituição;
- Não traga pessoas estranhas e alheias à instituição e não permita que tenham acesso às dependências do SINBI sem a devida autorização.

3.4 BRINDES, PRESENTES E OUTRAS OFERTAS

A. Quando alguém oferece um brinde ou convite ao integrante do Sinbi

Em regra, não aceitamos presentes, exceto quando sejam de baixo valor e configurem materiais promocionais (como agendas, canetas, memórias USB e chaveiros, por exemplo).

Você poderá receber: agendas, canetas, memórias USB, chaveiros, entre outros brindes corporativos e simbólicos.

Você não poderá receber: eletroeletrônicos, ofertas em dinheiro, joias, depósitos em sua conta bancária, passagens e similares.

Quando alguém nos oferece presentes de alto valor, recusamos, explicando que o SINBI possui uma política de recebimento de brindes e convites que nos impede de aceitar a oferta.

Não podemos receber qualquer oferta/gratificação em dinheiro ou outra forma de transferência financeira.

Convites, passagens e hospedagem para eventos técnicos, educacionais, esportivos, culturais e etc. podem ser aceitos, desde que estejam relacionados ao trabalho desenvolvido, sejam dirigidos à comunidade em geral ou grupos específicos, ou tenham a prévia concordância da Diretoria.

Em eventos, não devemos aceitar benefícios pessoais como descontos, caronas ou refeições que não sejam igualmente ofertados para os demais participantes.

B. Quando o SINBI oferece um brinde ou convite a alguém

Seguindo políticas específicas, podemos entregar brindes institucionais, que são de pequeno valor e possuem logotipo da instituição. Nunca oferecemos dinheiro aos nossos parceiros.

Especial cuidado deve ser tomado quando ofertamos brinde ou convite para funcionário público. Oferecer vantagens a agente público com a finalidade de obter benefícios, influenciar decisões ou induzir permissões indevidas caracteriza crime.

Em casos excepcionais, o presidente do SINBI, poderá autorizar o recebimento ou a oferta de presentes e convites especiais com a finalidade de estreitar o relacionamento cortês da instituição com autoridades nacionais e estrangeiras, dentro de padrões razoáveis.

3.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA INSTITUIÇÃO

Ao utilizarmos os bens e os recursos disponibilizados pelo SINBI, devemos fazê-lo de forma consciente e responsável, fazendo uso de forma adequada das instalações, equipamentos, valores, entre outros.

- Não assista a vídeos ou ouça músicas em volume alto, que possa prejudicar o trabalho dos demais;



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

- Não utilize o ambiente de trabalho para divulgar negócios próprios;
- Respeite as normas de segurança;
- Apenas utilize os recursos da empresa, para finalidade estritamente profissional;
- Apague as luzes da sua sala ou área de trabalho sempre que possível;
- Internet, telefone, e-mail, softwares, equipamentos e outros bens são destinados à atividade profissional do colaborador. O uso pessoal é permitido, desde que seja esporádico e limitado, sem prejuízo da produtividade no trabalho.

Exemplos de usos pessoais permitidos de forma moderada e responsável:

- Acessar o internet banking;
- Consultar resultados de exames;
- Atender ligações pessoais urgentes;
- Responder e-mails pessoais urgentes.

Exemplos de usos pessoais proibidos:

- Participar de jogos online;
- Acessar lojas de compras;
- Navegar em sites esportivos ou de entretenimento;
- Navegar em redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn) sem motivo profissional;
- Acessar conteúdo pornográfico, violento ou discriminatório;
- Instalar softwares ou programas sem autorização.

A. Utilização da imagem do SINBI

O nome, a marca ou a imagem do SINBI devem ser utilizados em benefício da instituição e das atividades por ela desenvolvidas. Para utilizar os logotipos e demais materiais de comunicação, devemos seguir as normas do Manual de Marcas, que estabelecem as diretrizes de aplicação da identidade institucional do SINBI, bem como, obter a devida autorização e aprovação do Departamento de Comunicação pelo e-mail comunicacao@sinbi.org.br.

3.6 COMUNICAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE OPINIÕES

Devemos estar atentos para situações que possam expor os colaboradores, Associados ou o SINBI, evitando:

- Manifestar opinião ou comentar assuntos profissionais estratégicos em eventos, locais públicos ou em redes sociais.
- Publicar imagens em redes sociais que possam expor negativamente colaboradores, Associados ou a marca do SINBI.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

O SINBI dispõe de um Canal de Ouvidoria para relacionamento com o público em geral e devemos utilizá-los.

3.7 CONDIÇÕES PARA EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS

Por sermos uma organização livre e apartidária, defendemos a liberdade de escolha dos nossos colaboradores, assim como o protagonismo político de todos os cidadãos. Para estimular e preservar a liberdade de escolha, bem como a ampla isenção da instituição no processo eleitoral, devemos realizar nossas atividades políticas em nome próprio, sem qualquer referência ao SINBI.

O colaborador que decidir candidatar-se a cargo eletivo deve solicitar o seu afastamento ao seu superior imediato, que analisará em conjunto com a diretoria a possibilidade e a conveniência para que não sejam prejudicados os serviços desempenhados.

A promoção de campanhas eleitorais nas dependências do SINBI é proibida, assim como a utilização do nome da entidade para promoção política e convencimento de eleitores, quer seja na utilização de redes sociais ou em outros veículos de comunicação.

Não faça qualquer contribuição para campanhas políticas em nome do SINBI.

Nenhum patrimônio do SINBI poderá ser utilizado na campanha eleitoral, bem como ser adesivado, pintado ou conter qualquer manifestação inerente a candidato, partido político ou referência que, por analogia, possa manifestar posicionamento político partidário.

Não utilize o espaço e a infraestrutura da instituição para divulgar suas ideias políticas pessoais.

3.8 SEGURANÇA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Contamos com equipes especializadas que desenvolvem ações para criar um ambiente de trabalho seguro e focam também na prevenção e na promoção do bem-estar físico, psíquico e social dos colaboradores, assim como em ações afirmativas.

O SINBI atende a todas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. No entanto, o cumprimento dos procedimentos e a prática de um ambiente laboral seguro é dever de todos. Assim, é preciso que todos observem e exijam o cumprimento das políticas, normas e instruções de trabalho específicas da entidade, além de levar ao conhecimento do gestor situações de risco.

Não use bebida alcoólica no trabalho, exceto em eventos sociais em que a bebida seja ofertada pela própria instituição ou parceiros (e, nesse caso, tenha moderação).

Não exerça suas funções embriagado, drogado ou sob efeito de quaisquer medicamentos que provoquem situação de risco para o desenvolvimento das suas atividades.

3.9 CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO

O SINBI é uma organização transparente. Contudo, algumas informações estratégicas a que temos acesso em razão do nosso cargo e função devem ser protegidas para preservar os interesses do próprio SINBI.

O uso indevido de informações internas põe em risco os negócios e a imagem do SINBI.

As senhas de acesso à rede corporativa e aos sistemas existentes são de uso pessoal e intransferível,



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

sendo de responsabilidade de cada colaborador sua guarda e sigilo.

Não divulgamos, interna e externamente, informações confidenciais, estratégicas ou privilegiadas sem a devida autorização do gestor responsável. Essa obrigação se mantém mesmo depois do término do contrato com o SINBI.

As informações originadas pela relação comercial com os fornecedores, clientes e demais instituições devem ser preservadas bilateralmente e, quando necessário, inclusas nos contratos celebrados.

Não exponha informações da empresa nas redes sociais sem autorização da área competente.

Proteja sua senha de acesso aos sistemas corporativos, e-mail profissional e conta do computador.

O e-mail profissional com o domínio @sinbi.org.br, deve ser utilizado exclusivamente para a realização das atividades laborais.

O caráter sigiloso do e-mail profissional poderá ser relativizado, se houver uso indevido que possa colocar em risco as atividades ou a reputação do SINBI.

4. NOSSOS RELACIONAMENTOS

4.1 INDÚSTRIA

A razão maior da existência do SINBI, sem dúvida, é a indústria Calçadista e Confecções de Birigui e Região.

Por isso, é nosso dever zelar para que, por intermédio das ações e dos serviços prestados pelo SINBI seja criado um ambiente favorável aos negócios, à competitividade, à inovação, ao desenvolvimento da indústria e de seus trabalhadores e ao crescimento sustentável do Polo. Para que isso aconteça, devemos tratar de forma igualitária todos os associados, independentemente de seu porte e do número de trabalhadores.

4.2 ASSOCIADOS

Respeitamos e valorizamos os nossos associados, estabelecendo com eles relação de confiança, na qual estimulamos o diálogo. Atuamos para servir e fortalecer a indústria com o propósito de sermos referência em soluções para o desenvolvimento sustentável. Desta forma, buscamos desenvolver e aprimorar serviços que atendam às necessidades e correspondam às expectativas de nossos associados. Adotamos uma política de comunicação clara e objetiva e zelamos pelo cumprimento dos acordos estabelecidos e pela confidencialidade das informações. Estimulamos nossos associados para práticas social e ambientalmente corretas.

No momento de sua adesão ao SINBI, o associado toma conhecimento dos principais controles internos de compliance vigentes no SINBI:

- Estatuto Social;
- Código de Ética e Conduta;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados

4.3 SINDICATOS LABORAIS

O bom relacionamento com os Sindicatos laborais é uma das premissas do SINBI e, por isso, buscamos



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

sempre manter, estreitar e desenvolver nossa relação com as entidades, estimulando a realização de parcerias. Privilegiamos a negociação coletiva para disseminar uma visão de colaboração e respeito.

4.4 FORNECEDORES

O relacionamento com os fornecedores é orientado por princípios legais e por práticas econômicas, eficientes, eficazes e sustentáveis, buscando a excelência dos resultados. Para obtermos produtos e serviços confiáveis e de qualidade, avaliamos aspectos técnicos, comerciais e legais.

Assim, o SINBI seleciona e contrata fornecedores de acordo com as necessidades da instituição, seguindo os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Para preservar sempre o objetivo de obter as melhores contratações, não poderão participar das licitações nem contratar com o SINBI empresas ligadas a um colaborador da entidade.

O SINBI, por se tratar de entidade sindical, associação civil sem fins lucrativos, não é obrigado a realizar licitações para compra de bens e contratação de serviços. Contudo, se pauta por procedimentos formais e objetivos de seleção de fornecedores de bens e serviços que propiciam contratações adequadas e eficientes, atendendo a impessoalidade, a economicidade e a eficiência.

Na gestão de contratos firmados pelo SINBI, cumpra o acordado e exija do associado a contrapartida necessária.

Não fale mal dos serviços de concorrentes nem faça falsas promessas para convencer uma empresa da associação.

4.5 RESPEITO AO INTERESSE COLETIVO NO RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Nossa relação com entidades parceiras, seja em âmbito Municipal, Estadual, Nacional ou Internacional, deve ser profissional e se pautar pelo respeito mútuo. Este relacionamento deve ter por princípio a condução adequada de convênios, termos de parceria, protocolo de intenções, intercâmbios e demais formas de atuação conjunta para atender ao interesse coletivo e nunca vantagens ou benefícios indevidos. Nos contratos de parceria, as decisões devem ser norteadas por princípios técnicos e impessoais. Deve-se definir com clareza e objetividade o papel de cada entidade, o formato da prestação de contas e como se dará a utilização dos recursos financeiros, materiais e humanos.

4.6 PODER PÚBLICO

Temos o compromisso com a sociedade de atuar lado a lado com o poder público para construir um país próspero, justo e sustentável. Como mantemos um canal estruturado de relacionamento com todas as esferas do poder público, nossos contatos deverão ser estabelecidos de maneira formal e documentados com clareza e transparência. Não podemos fazer uso das relações com o poder público, no exercício de nossas atribuições, com a finalidade de obter benefícios pessoais. Nosso dever é de não praticar e de coibir e denunciar quaisquer práticas ilícitas, tais como corrupção, suborno e tráfico de influência.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

4.7 TRANSPARÊNCIA E RESPEITO MÚTUO NO RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

Nossa relação com os veículos de comunicação tem como finalidade a divulgação institucional de produtos, serviços, posicionamentos e esclarecimentos do SINBI.

As informações à imprensa devem ser prestadas pela área de comunicação.

O principal porta voz do SINBI é o presidente, que tem conhecimento e autoridade para falar sobre os mais diversos assuntos. Contudo, para alguns temas específicos, outras pessoas podem atuar como porta voz, como vice-presidentes, diretores eleitos, executivos, especialistas e técnicos, desde que designados para assim procederem.

Antes de prestar qualquer esclarecimento em nome da instituição, é aconselhável contatar a área de comunicação.

As informações importantes são divulgadas por e-mail, site e rede sociais do SINBI.

4.8 NOSSO PAPEL NA SUSTENTABILIDADE

A abordagem sistêmica da sustentabilidade, em seus aspectos ambiental, social, econômico e cultural, é um dos eixos estratégicos do SINBI. Em nossa atuação, devemos promover constantemente o desenvolvimento sustentável, com foco no crescimento econômico, na melhoria da qualidade de vida e no respeito ao meio ambiente. Para isso, sempre analisamos os impactos de nossos programas e projetos na comunidade.

Medidas de redução de impactos ambientais estão presentes na atividade operacional do SINBI, como utilização de energia limpa (instalação de Placas de energia Solar), a redução do consumo de água, Campanhas para melhoria na gestão de resíduos sólidos e o incentivo e investimento em novas formas de geração de energia sustentável. Comprometemo-nos com estas iniciativas e a utilizar os recursos e as instalações da organização de forma consciente.

Possuímos um intenso relacionamento com a comunidade por meio de ações de formação e valorização da cidadania, redução das desigualdades sociais, baseado na oferta de educação de qualidade e democratização do acesso à cultura. Nosso relacionamento com as comunidades valoriza o desenvolvimento local e a formação de redes, de forma a fortalecer a atuação da indústria como promotora do desenvolvimento sustentável em nosso Município e região.

O SINBI orienta e estimula práticas de responsabilidade social corporativa por acreditar na sua eficácia como instrumento de transformação e inclusão social.

Gestão e Sustentabilidade

O SINBI afirma seu compromisso com a sustentabilidade através de Projetos como:

- Ecosinbi
- Unisinbi
- Projeto Ímpar

Acesse o link www.sinbi.org.br para conhecer como o SINBI responde às demandas da sociedade com serviços em educação, tecnologia, cultura, defesa de interesses e competitividade.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

5. GESTÃO E CUMPRIMENTO DESTE CÓDIGO

É importante que todos saibam como proceder caso tenham sugestões, dúvidas e preocupações sobre sua conduta profissional ou queiram reportar possíveis violações deste Código. Ações de divulgação, sensibilização e capacitação serão promovidas pelo SINBI para apresentar as principais políticas e diretrizes vinculadas a este Código, bem como o seu sistema de gestão. Esses mecanismos e procedimentos internos promovem a integridade, facilitam a auditoria e incentivam a denúncia de irregularidades.

Os colaboradores do SINBI, além de seguir as orientações do Código, têm também a responsabilidade de incentivar a sua divulgação e observância. O comprometimento visível e inequívoco dos dirigentes e colaboradores na aplicação deste Código é fundamental para a sua eficiência.

Quando você verificar ou suspeitar que este Código está sendo violado, ou quando tiver alguma questão em relação à sua interpretação e aplicação, poderá apresentar dúvidas ou denúncias perante o nosso Canal da Ouvidoria.

Valorizamos comunicações feitas com responsabilidade e consistência, baseadas em fatos e dados reais e que descrevam situações que possam afetar a organização, os colaboradores ou demais partes interessadas.

Como realizar uma denúncia, fazer uma sugestão ou elaborar uma consulta?

Acesse o Canal da Ouvidoria, pelo www.sinbi.org.br ou pelo e-mail do CCO cco@sinbi.org.br e exponha seu relato, questionamento ou sugestão.

O CCO - Compliance Officer apreciará seu relato ou questionamento e com fundamento neste Código e no Regimento específico levará o tema para análise e julgamento do Comitê de Ética. Caso a denúncia ou dúvida não atenda aos requisitos do formulário, ou seja, desprovida de embasamento, poderá ser arquivada.

5.1 COMO FUNCIONA O CANAL DA OUVIDORIA?

O CCO-Compliance Officer receberá as manifestações e trabalhará na gestão e cumprimento deste Código. Ele tem como responsabilidade receber as denúncias e questionamentos para:

- Levá-las para apreciação do Comitê de Ética;
- Arquivá-las, caso não atendam ao formulário ou sejam desprovidas de embasamento;
- Abrir processo interno de investigação da denúncia.

As denúncias inicialmente não serão feitas de forma anônima, somente no formato de pessoa identificada. Em qualquer caso o CCO-Compliance Officer se compromete a manter em sigilo a identidade do comunicante e as informações providas durante a tramitação e após o encerramento do processo.

5.2 COMO FUNCIONA O COMITÊ DE ÉTICA?

1.1 O Comitê de Ética do SINBI possui caráter educacional, consultivo, orientador e fiscalizador, apreciando as sugestões, dúvidas e denúncias de forma colegiada e apresentando suas decisões à



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

instância superior de nível adequado, para que tome as medidas pertinentes. A composição do Comitê está especificada no Regimento Interno e será amplamente divulgada.

Competências

Compete ao Comitê de Ética sugerir ações voltadas para o fortalecimento e o desenvolvimento da consciência e da conduta ética no SINBI, trabalhando pela construção e aprimoramento de um programa de compliance efetivo.

Compete também ao Comitê de Ética, mediante encaminhamento do Canal da Ouvidoria, esclarecer dúvidas de interpretação e averiguar denúncias sobre fatos que possam configurar situação de desrespeito ao Código de Ética e Conduta, sempre que solicitado.

Nos casos de denúncia, o Comitê de Ética decidirá fundamentadamente se houve ou não violação ao Código e comunicará sua decisão à autoridade competente, para que tome as medidas adequadas. Tais medidas devem ser suficientes para interromper as irregularidades e evitar ou remediar os danos subsequentes.

Os instrumentos processuais para a gestão deste Código, realizada pelo Canal da Ouvidoria e, também, pelo CCO-Compliance Officer e pelo Comitê de Ética, serão disciplinados mediante Regimento Interno.

5.3 ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO

O Código de Ética e Conduta será revisado e atualizado periodicamente, em monitoramento contínuo, pelo CCO-Compliance Officer com o total apoio e participação do Comitê de Ética, de forma a incorporar sugestões e casos omissos, assim como dirimir polêmicas que se apresentarem ao longo de sua vigência. As alterações deverão ser validadas previamente com as áreas internas diretamente envolvidas. Todas as modificações serão divulgadas por meio das atividades de sensibilização.

5.4 VIGÊNCIA E INSTRUMENTALIZAÇÃO

O presente Código de Ética e Conduta entrará em vigor a partir de sua publicação no website do SINBI (www.sinbi.org.br).

Birigui, 01 de Setembro de 2022.



Renato Ramires
Presidente do SINBI



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

REFERÊNCIAS

- BULGARELLI, Reinaldo. Diversos Somos Todos (Homepage). <<http://diversosomostodos.blogspot.com.br>>
- CÓDIGO DE CONDUTA COPEL
- CÓDIGO DE CONDUTA NATURA
- CÓDIGO DE CONDUTA VOLVO
- CÓDIGO DE CONDUTA VOTORANTIM
- CÓDIGO DE ÉTICA BRFOODS
- CÓDIGO DE ÉTICA CNI
- CÓDIGO DE ÉTICA DA FIEB
- CÓDIGO DE ÉTICA DA FIEC
- CÓDIGO DE ÉTICA DA FIEMG
- CÓDIGO DE ÉTICA DA FIERGS
- CÓDIGO DE ÉTICA DA FINDES
- CÓDIGO DE ÉTICA DA FIRJAN
- CÓDIGO DE ÉTICA GERDAU
- CÓDIGO DE ÉTICA CIESP
- CÓDIGO DE ÉTICA SENAI
- CÓDIGO DE ÉTICA FIEP
- Informativo sobre a lei anticorrupção CNI, Brasília, 2015. Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção Relatório de Gestão e Sustentabilidade da Fiep
- SOBOLL, Lis; HORST, A. C. O assédio moral como estratégia de gerenciamento: solicitações da forma atual de gestão. Disponível em: <http://www.assedioorganizacional.com.br/downloads/inovacao-para-desenvolvimento.pdf>
- Orientações desenvolvidas na Implementação do Programa Corporativo de Ética e Integridade no SINBI pela parceria com o Simões Landim Sociedade de Advogados (www.simoestandim.adv.br) e pela SLA Consultoria



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO

Certidão Negativa de Débito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA

VALIDADE DE 90 DIAS

CERTIFICO

- a vista das informações prestadas pelos Departamentos de Cadastro Imobiliário, Cadastro Mobiliário, Dívida Ativa e Água e Esgoto desta Prefeitura, através do requerimento Nº 20.753/2024 em nome de **SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO CALÇADO E VESTUÁRIO DE BIRIGUI**, CNPJ: 51.098.390/0001-15, com a Finalidade de Agenciamento de Recursos, **NADA DEVE**, até a presente data, ressalvando-se eventuais débitos que possam ser apurados. O referido é verdade dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.....

ELLEN FABRICIO
IDE:3685122088

1

Digitally signed by ELLEN FABRICIO
IDE:36851220881
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=3098748000197, ou=presencial,
cn=ELLEN FABRICIO IDE:36851220881
Date: 2024.09.05 16:30:19 -03'00'

ELLEN FABRÍCIO IDE
Chefe de Divisão, Atendimento,
Arrecadação e Cobrança



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

Certidão Negativa de Débito Estadual

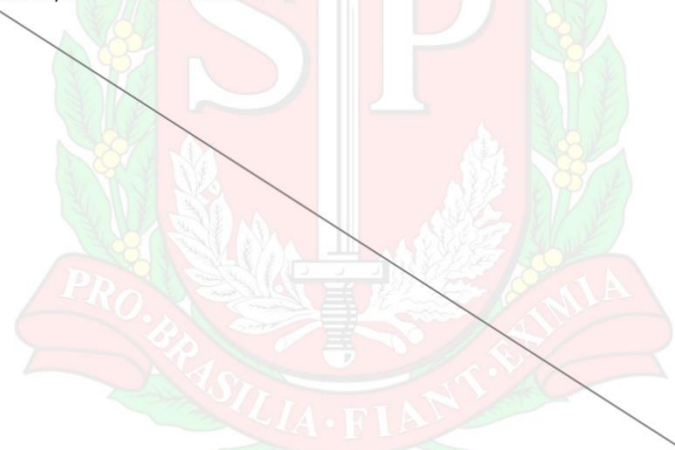


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.098.390/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24090222970-07

Data e hora da emissão 05/09/2024 15:03:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

Certidão Negativa de Débito Federal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO CALÇADO E VESTUÁRIO DE BIRIGUI
CNPJ: 51.098.390/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:03 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **6526.935A.DD5B.FAA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

Certificado de Regularidade do FGTS

05/09/2024, 15:08

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.098.390/0001-15
Razão Social: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO CALÇADO E VESTUÁRIO BIRIGUI
Endereço: R ROBERTO CLARK 460 / CENTRO / BIRIGUI / SP / 16200-043

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2024 a 30/09/2024

Certificação Número: 2024090101080389595092

Informação obtida em 05/09/2024 15:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

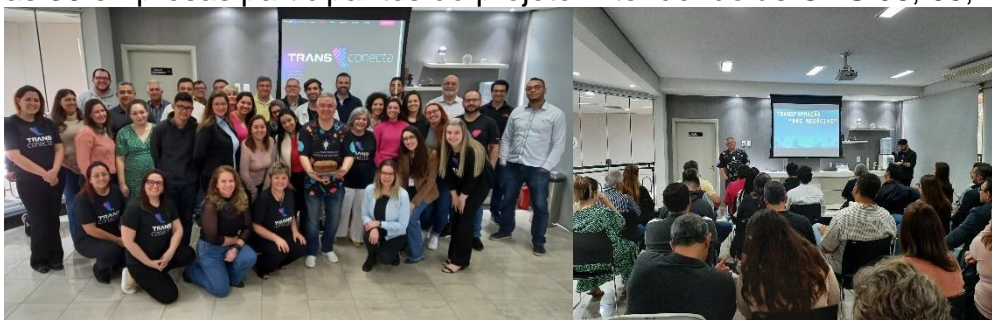
2022

SETEMBRO



Em setembro, o Sinbi recebeu dois novos associados, as empresas Bumerangue e Mimadinhos. As empresárias foram recebidas pelo Vice-Presidente Carlos Alberto Mestriner e pela equipe. A integração com os novos associados tem como objetivo apresentar a entidade, a equipe e os benefícios da associação, assim podemos conhecer melhor nossos associados e oferecer serviços personalizados. Em atendimento à ODS 08.

No dia 29 de setembro, dando continuidade no Projeto Transconecta: Programa de Inovação e Transformação Digital do APL de Birigui, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de São Paulo -SDE por meio do edital de chamamento público SDE-CDRT N. 001/2021 - Projeto de fomento aos arranjos produtivos locais e polos de desenvolvimento, o Sinbi realizou a apresentação do 2º Diagnóstico de Maturidade Digital para as 30 empresas participantes do projeto. Atendendo às ODS 08, 09, 11 e 17.



OUTUBRO

No dia 24 de outubro, o Sinbi, por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa do Sinbi realizou a Certificação da 9ª turma do Programa de Formação de Líderes, o total, 20 alunos concluíram o programa e estão preparados para enfrentar novos desafios no mercado de trabalho. Conclusão do Projeto Transconecta: Programa de Inovação e Transformação Digital do APL de Birigui, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de São Paulo -SDE por meio do edital de chamamento público SDE-CDRT N. 001/2021 - Projeto de fomento

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

aos arranjos produtivos locais e polos de desenvolvimento. Atendendo às ODS 04, 08, 09, 11 e 17.



Entre os dias 25 e 29 de outubro, o Sinbi realizou a **17ª Semana da Indústria**, realizada em comemoração ao Dia do Sapateiro (25 de outubro). A semana contou com a participação de empresários, gestores, autoridades e comunidade.

No dia 25 de outubro em homenagem ao dia do Sapateiro, comemorado neste mesmo dia, a Semana foi iniciada com a realização da **Missa em ação de Graças ao dia do Sapateiro** na Igreja Imaculada Conceição – (Igreja Matriz Birigui).



No dia 26 de outubro inauguramos o **Monumento “Passo Sustentável”**, fortalecendo o orgulho da Capital Brasileira do Calçado Infantil. Desde 1958 o calçado vem escrevendo sua história no polo biriguiense e, por isso, através deste memorial, faz-se o registro do esforço que a nossa indústria calçadista sempre fez para tornar nosso planeta mais sustentável, cuidando para o bem-estar das futuras gerações. Este monumento, que tem o título de “Passo Sustentável”, confeccionado por um artista plástico de birigui, foi construído com um dos materiais mais empregados na cadeia produtiva do calçado de nossa cidade (moldes de lâminas de aço para calçados), que, depois de longamente utilizados, eram descartados e, agora, são reutilizados de outras formas. O propósito deste memorial é criar a cultura da sustentabilidade e mostrar a importância de todos terem consciência de que precisamos ter um mundo mais sustentável. O monumento tem aproximadamente 5 metros de altura e foi instalado no Parque do Povo. ODS 09 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 27 de outubro, foi realizada a palestra com o tema **Conjuntura Econômica Nacional e Internacional** com o Palestrante: João Victor Machado – Analista Econômico FIESP. E o **Prof. Me. Marco Aurélio Barbosa de Souza** - economista e especialista em pesquisas de economia local e regional, apresentou dados econômicos de Birigui, mercado de trabalho e exportação. Foi uma noite de conteúdo de qualidade para o nosso polo. Atendimento às ODS 08, 09 e 17.

Jantar em comemoração ao Dia do Sapateiro e Homenagem às empresas aniversariantes de 10, 15, 20, 25, 30 e 35 anos. Um momento de confraternização entre os empresários e parceiros.



Durante todo o evento o Sinbi arrecadou **lacs de latinhas, tampas plásticas e blisters (cartelas de remédio)**, para a **Campanha Coleta da Amizade** em parceria com o Rotary Club de Birigui. O valor revertido com a arrecadação dos materiais é destinado para transformar cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores e muletas para um banco de cadeira de rodas e/ou doadas para as entidades sociais de Birigui. A campanha não tem fins lucrativos, contribui com a preservação da natureza além de despertar solidariedade e transformar positivamente a sociedade, proporcionando qualidade de vida e mobilidade às pessoas com necessidades especiais. Atendendo às ODS 04, 09 e 17.



E também realizamos a Campanha do Outubro Rosa sobre a conscientização do Combate ao Câncer de Mama, foram feitos posts nas redes sociais, envio de e-mkt, vídeo no telão do evento. Atendendo a ODS 03.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

NOVEMBRO



No dia 10 de novembro, o Sinbi por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa do Sinbi realizou o evento “Deixe de ser DP (Departamento Pessoal) e passe a ser GG (Gestão de Gente)”, os temas abordados foram: O RH e a estratégia; Experiência do colaborador; RH 4.0 e Cultura e Liderança. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.



No mês de novembro realizamos a Campanha do Novembro Azul sobre a conscientização da prevenção ao Câncer de Próstata, foram feitos posts nas redes sociais, envio de e-mkt, envio de Whatsapp. Atendendo a ODS 03.



No dia 10/11, o Sinbi, por meio da Unisinbi, realizou um encontro com os profissionais de Rh's das empresas associadas, o evento aconteceu presencialmente no Sinbi com transmissão online com a consultora, Karin Bolsi. O foco principal foi mostrar aos profissionais, como é possível fazer um planejamento e começar o novo ano de 2023 do jeito certo e o que considerar no seu planejamento para construir um RH mais estratégico e que faz diferença para o negócio. Karin abordou ainda sobre Experiência do colaborador, RH 4.0, Cultura e Liderança. O evento foi uma realização do Sinbi, Unisinbi, Humanizar e Life Educação e Inovação.

Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



Nos dias 07, 09 e 17 de novembro a equipe do Sinbi participou do treinamento Google Workspace para aprender sobre as ferramentas que podem ser diretamente armazenadas na Nuvem. Atendendo a ODS 08.



No dia 25 de novembro, o Sinbi juntamente com o Sebrae e Senai, realizaram o planejamento de ações para 2023. Atendimento às ODS 04, 08 e 17.



No dia 29 de novembro, o Sinbi realizou juntamente com o Senai, uma reunião com profissionais de TI para levantar a demanda de cursos que a indústria necessita para o desenvolvimento de assuntos voltados à tecnologia - Atendimento às ODS 04, 08 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



O Sinbi, por meio da Unisinbi, em parceria com o Senai, realizou a Oficina Persona, no dia 29 de novembro, a oficina sobre: Público-alvo x Persona – Criação do Mapa da empatia; Desenvolver mood bord para persona – Criar persona; Linguagem visual – Cores, tipos, ponto focal – Protótipo e Desenvolver protótipo para persona. Profissionais e empresários de diversas áreas participaram, ao todo foram 22 participantes. A oficina foi conduzida pela consultora Maria Tereza Fernandes Carvalho – Instrutora de Formação Profissional Senai e concluída em 13 de dezembro, com encontros de 03 horas totalizando 12 horas de carga horária total. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.

DEZEMBRO



No dia 01 de dezembro, a equipe do Sinbi participou de uma oficina sobre educação financeira, realizada pela Sicredi-Alta Noroeste. Atendendo à ODS 04.



No dia 15 de dezembro, preocupado com o desenvolvimento sustentável das indústrias realizou a apresentação do Projeto ESG para Empresários de vários segmentos da comunidade. ODS 04, 08, 09, 11, 12 e 13.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 16 de dezembro, o Sinbi em parceria com o Senai, realizou um encontro “Construindo Pontes: Uma Vivência com os Jovens do Grêmio Estudantil” para ouvir seus anseios, propósitos e valores - Atendendo às ODS 04 e 17.

2023

JANEIRO



No dia 17 de janeiro, O Sinbi, por meio da Unisinbi em parceria com o Senai, iniciou o “curso Implantação de Serviços de Inteligência Artificial em Nuvem – Google Cloud AI Foundations”, com o objetivo preparar os participantes para possíveis selos de certificação do Google, desenvolvendo capacidades que possibilitem implementar serviços cognitivos de inteligência artificial, utilizando as principais tecnologias da área disponíveis nos serviços de nuvem. O curso teve duração de 40 horas. Em atendimento às ODS 04 e 08.



Oito empresas do Polo Calçadista de Birigui participaram de forma presencial e coletiva na Couromoda 2023, que ocorreu entre os dias 16 a 18 de janeiro, no Pavilhão de Exposição da Expo Center Norte – São Paulo. A iniciativa é do SEBRAE São Paulo em parceria com o Sinbi. As empresas receberam subsídio de 100% do SEBRAE, na oportunidade de expor seus produtos, manter contato com os lojistas e efetuar negócios. Atendendo às ODS 08, 09 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

FEVEREIRO



No dia 07 de março, o Sinbi juntamente com empresas do polo de Birigui realizaram a 4ª Rodada de Negócios para atender lojistas e apresentar seus produtos. Mais uma vez concluímos que juntos podemos mais, o resultado dessa ação foi positivo, proporcionando uma boa experiência às empresas e aos lojistas que aqui estiveram. Atendimento às ODS 08, 09 e 17.



No dia 09 de fevereiro, o Sinbi em parceria com a Acib, Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e Sebrae-SP, realizaram a Palestra "Conecte seu negócio à Transformação Digital" com Rapha Falcão, sobre Marketing digital, gatilhos mentais, persuasão em vendas, tendências, tecnologia e networking foram os temas discutidos durante a palestra. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.



No dia 09 de fevereiro, o Sinbi realizou um bate papo com alunos dos cursos Jovem Aprendiz com o palestrante Rapha Falcão sobre Transformação Digital. Atendendo às ODS 04 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 16 de fevereiro, o Sinbi realizou a Palestra de Inspirações e exposição dos materiais 2024_Primal, em parceria com a Assintecal (Associação Brasileira das Empresas de Componentes para Couros, Calçados e Artefatos), a Consultora em Gestão de Design no Núcleo de Pesquisa e Design do Inspiramais, Tatiana Souza apresentou as referências da próxima temporada. Atendimento às ODS 09 e 17.



Em continuidade ao dia anterior citado acima, no dia 17 de fevereiro, realizamos Consultorias Individuais de Desenvolvimento de Produto, a consultora Tatiana Souza trabalhou individualmente com cada empresa o design de produto de suas coleções. Atendimento às ODS 09 e 17.



No dia 16 de fevereiro, o Sinbi realizou um Bate-papo com alunos dos cursos Jovem Aprendiz do Senai e o consultor Elias da empresa Eco Valor sobre ESG, trazendo esse assunto tão atual que faz mais sentido às futuras gerações. Atendimento às ODS 04.

MARÇO

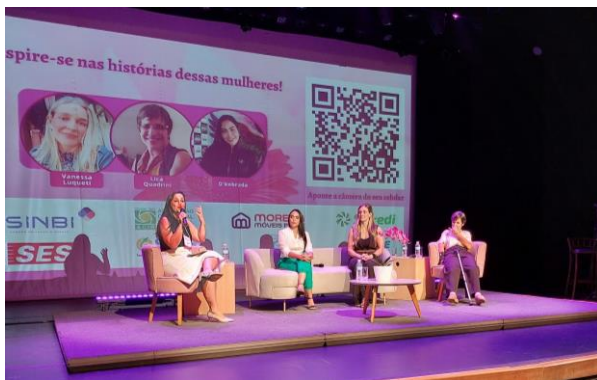
Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 06 de março, o Sinbi e as indústrias de calçados e confecção de Birigui, arrecadou mais de 3.000 pares de calçados para as famílias atingidas pelas chuvas do Litoral Norte que ficaram desalojadas com o alagamento e deslizamento da área. Em atendimento às ODS 03 e 17.



No dia 8 de março, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, realizamos o Encontro de Mulheres “Você nasceu para brilhar” com uma palestra sobre Inteligência Emocional com Eliane Belchior - Analista de negócios do SEBRAE Osasco e um Bate-Papo com Mulheres Case de sucesso: Vanessa Luqueti, Lica Quadrini e D'kebrada, tivemos também uma recepção musical e sorteio de brindes. A ação foi realizada pelo Sinbi, Acib, Sindicato dos Contabilista, SDE, Sicredi, Sebrae, Sesi e Morena Móveis. A ação faz interface com os ODS 05, 10 e

17.



No dia 07 de março, o Sinbi, por meio da Unisinbi, iniciou a 10ª Turma do Programa de Formação de Líderes, o programa tem por objetivo o desenvolvimento das competências de liderança, cada participante internalizará o papel de líder, adotando condutas de treinador, facilitador, orientador, educador e saiba delegar, cobrar e harmonizar a equipe. O programa possui carga horária de 90 horas no total, e encerrará no mês de novembro deste ano. Atendendo às ODS 04, 08, 09, 11 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



O Sinbi realizou a 4ª edição do Feirão do Calçado nos dias 11 e 12 de março, com o objetivo de fortalecer e valorizar as indústrias do polo calçadista de Birigui, criando oportunidades de negócio e uma aproximação das empresas associadas com o consumidor final, adotando uma política de incentivo e fomento para a comercialização de produtos e serviços das empresas que compõem o polo calçadista de Birigui. Atendimento às ODS 01, 08, 09, 10 e 17.

Durante o mês de fevereiro de 2023, o Sinbi apoiou a Campanha de Arrecadação de leite para o Hospital do Câncer Amaral Carvalho de Jaú, junto com a ITB equipamentos elétricos e sua cadeia de valor. O Sinbi também contou com o apoio dos alunos da escola Regina Valarini que ajudaram na arrecadação. A entrega no Hospital aconteceu no dia 13/03. Atendendo às ODS 03 e 17.



Na noite de 15 de março de 2023, o SINBI, por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa da entidade em parceria com a empresa associada World Colors, realizou um Export Talk Show com a turma de Comércio Exterior da Etec Dr. Renato Cordeiro de Birigui-SP. O curso tem um ano de duração e a turma está no 1º módulo, contendo 39 alunos participantes. Atendendo às ODS 04 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 21 de março, por meio do Sinbi, substituto processual, Birigui recebeu o reconhecimento da Indicação Geográfica do Calçado Infantil de Birigui pelo INPI. Atendimento às ODS 08, 09 e 17.



Nos dias 21 a 24 de março, o Sinbi participou do treinamento sobre GRI realizado pela ITB, junto com demais parceiros da cadeia de valor - Em atendimento às ODS 04 e 17.



No dia 28 de março, Sinbi recebeu uma nova empresa associada, a Guid's Baby, o empresário foi recebido pela equipe. A integração com os novos associados tem como objetivo apresentar a entidade, a equipe e os benefícios da associação, assim podemos conhecer melhor nossos associados e oferecer serviços personalizados. Em atendimento à ODS 08.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 29 de março, a equipe do Senai, entidade parceira do Sinbi, realizou uma apresentação do desenvolvimento da Jornada da Transformação da Indústria Digital. Em atendimento às ODS 09 e 17.

ABRIL



No dia 06 de abril, reunião com a Secretaria de Meio Ambiente para organização do plantio que será realizado no dia 20/05. Em atendimento às ODS 13, 15 e 17.



No dia 13 de abril, o Sinbi, por meio da Unisinbi, em parceria com o SEBRAE e SENAI de Birigui, foi realizado o 1º encontro do programa Jornada Indústria + Competitiva, um encontro empresarial e com gestores das empresas associadas, cujo tema abordado foi Transformação Digital e os Desafios do D2C. O encontro ocorreu em formato híbrido e contou com a participação e apoio da E-commerce Brasil. A Jornada contará com um ciclo de cinco encontros em diversos temas. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 13 de abril, o Sinbi, por meio da Unisinbi, em parceria com o Senai realizou um bate-papo com alunos do SENAI - Curso Jovem Aprendiz e gestores das empresas calçadistas de Birigui. Foi realizado um bate papo que os alunos chamaram de PAPO SOBRE GESTÃO – Transformando Ideias em Realidade. Durante o encontro, tivemos a participação de 02 gestores de empresas associadas ao SINBI, A Sra. Rossana Codogno

Basseto – da Grugui Calçados e o Sr. Paulo Henrique de Oliveira, Gestor da Dedinho do Pé. O objetivo principal da ação é promover a interação e aproximação entre a indústria da moda e a educação, através do contato com os jovens aprendizes do SENAI, mostrando a eles as oportunidades que eles podem encontrar em sua carreira. O bate papo abordou temas como: empreendedorismo, gestão, estratégias de marketing e propósito de vida. Atendimento às ODS 04 e 17.



No dia 13 de abril, o Sinbi, por meio da Unisinbi em parceria com a Fateb, realizaram uma Oficina Departamento Pessoal: Rotinas e Operações para os profissionais de RH's e Departamento Pessoal das empresas. A Oficina teve como objetivo tirar dúvidas e passar orientações sobre as rotinas operacionais do DP, entrando em temas como: Controle de Ponto, Folha de Pagamento, Afastamento e Rescisão, Férias, entre outros. A ação foi conduzida por especialistas da FATEB. - Atendendo às ODS 04 e 17.



No dia 18 de abril, onze empresas participaram da 5ª Rodada de Negócios com Lojistas no Sinbi. Dois lojistas de calçados do estado de São Paulo, um com 9 lojas e o outro com 30 lojas, vieram até Birigui para conhecer os produtos do Polo. Na ocasião, as empresas puderam apresentar as suas marcas e gerar negócios. Atendimento às ODS 08, 09 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 20 de abril, o Sinbi, por meio da Unisinbi, o Sebrae e o Senai realizaram o Workshop Manufatura Enxuta. Esse foi o 2º encontro do Programa Jornada Indústria + Competitiva, em parceria com a E-commerce Brasil. Os participantes aprenderam por meio de atividades práticas as vantagens da Manufatura Enxuta, que busca reduzir o desperdício e aumentar a eficiência em processo produtivo, atendendo às demandas de forma mais rápida e eficiente, priorizando a qualidade do produto final e a satisfação do cliente. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



No dia 25 de abril, o SINBI, por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa da entidade realizou o 2º Export Talk Show com a turma de Comércio Exterior da Etec Dr. Renato Cordeiro de Birigui-SP. O bate-papo foi com a Especialista em Comércio Exterior, Valéria Sabbo, que abordou sobre as Rotinas dos Profissionais do Comércio Exterior e Funções no Departamento e suas atribuições. Atendendo às ODS 04 e 17.



No dia 27 de abril, o Sinbi, por meio da Unisinbi, o Sebrae e o Senai em parceria com a E-commerce Brasil, realizaram o 3º encontro do Programa Jornada Indústria + Competitiva, o Workshop Sobre Gestão Financeira. Os participantes entenderam como a Gestão financeira e o conjunto das ações e procedimentos administrativos relacionados com o planejamento, execução, análise e controle das atividades financeiras do pequeno negócio, podem ajudar a sua empresa a obter o melhor resultado e o máximo de lucro nas atividades. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



Nos dias 24 a 26 de abril, O Sinbi, participou da Feira FIT 0/16 (Feira Internacional do Setor Infantojuvenil e Bebê), de forma institucional, por ser apoiador e parceiro do evento, apresentando alguns produtos para ilustrar a representatividade do Polo. Algumas marcas do Polo participaram em estandes individuais, são elas: JetKids, Keto baby, Plugt e Sameka. Atendimento à ODS 08 e 09.



No dia 29 de abril, o Sinbi participou da Campanha de Doação de Sangue em parceria com a ITB e empresas da Cadeia de Valor. Em atendimento às ODS 03 e 17.

No dia 29 de abril, o Sinbi participou por meio do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, da Ação de Conscientização do Autismo, celebrado no dia 02 de abril. O evento abriu com uma caminhada e depois foram realizadas diversas ações como: Apresentações Artísticas, Espaço Kids, Espaço Informativo e Praça de alimentação. Atendendo às ODS: 03, 11 e 17.



MAIO

No dia 6 de maio, o Sinbi participou do projeto "Saúde em Movimento", junto com a Secretaria Municipal de Saúde de Birigui e entidades parceiras. O objetivo do evento foi envolver a população em atividades que promovam Saúde através da atividade física e ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, além de disponibilizar atividades lúdicas, culturais e de cidadania para a comunidade local. O circuito ofertou: aferição de pressão arterial e glicemia capilar; orientações nutricionais e de atividade física; coleta de preventivo (levar RG e cartão SUS); cadastro para o Programa de Tabagismo; vacinação covid-19 e gripe para grupos prioritários; entre outros serviços oferecidos pelo município. Houve também contação de histórias realizada pela Biblioteca Municipal assim como a doação de livros. Os atendimentos foram feitos pelos

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



profissionais da Secretaria de Saúde, aptos para orientar sobre diferentes assuntos. Brinquedos lúdicos serão usados para conscientizar sobre dengue, escorpião, leishmaniose e posse responsável de animais domésticos. Em atendimento às ODS 03 e 17.



No dia 11 de maio, o Sinbi, por meio da Unisinbi, o Sebrae e o Senai, em parceria com a E-commerce Brasil, realizaram o 4º encontro do Programa Jornada Indústria + Competitiva, o Workshop Custo de Produção. Os participantes entenderam como formar custo, falando de ficha técnica, cronoanálise e custos indiretos de fabricação, gestão, estratégias para redução de custos sem prejudicar a qualidade e eficiência do processo produtivo. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



No dia 17 de maio, o Sinbi por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa da entidade e o Senai Birigui realizaram a primeira Consultoria Especializada em Engenharia de Produção. A consultoria na área de produção abordou sobre Produtividade, Produção enxuta, Cronometragem, Cronoanálise, Layout, Melhoria nos processos produtivos, Qualidade total, Planejamento dentro da diversidade instalada; Análise de processos e ambiente entre outros ao qual a empresa tenha necessidade. As consultorias fazem parte de um cronograma que abordarão vários temas para auxiliar e orientar as empresas de forma individual. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 17 de maio, o Sinbi, por meio da Unisinbi (Braço Educacional do SINBI) e o Senai Birigui, realizaram um Bate-papo orientado com os Jovens aprendizes do curso Técnico em vendas, sobre sonhos e propósitos com a Master Analista Comportamental Leda Chiaparini. No bate-papo, Leda destacou: “O primeiro passo para realizar um sonho é transformá-lo em um objetivo. Quanto mais claro esse objetivo estiver na sua cabeça, melhor. Mas não adianta ele ficar apenas na mente. É preciso torná-lo o mais próximo possível e real possível.” Como bônus, durante o evento tivemos duas participações, com Silvana Lima – gerente das lojas Riachuelo por 30 anos e Elines Rodrigues – gestora da

Unisinbi, que compartilharam suas histórias de vida com os jovens. Houveram várias dinâmicas que fizeram os jovens refletir sobre suas expectativas de vida e sobre o futuro. No início do encontro, os jovens compartilharam uma conquista, algo que deixou de ser um sonho, uma meta que se tornou real, falando sobre o presente e o passado, da importância de saber de onde vieram, de reconhecer suas origens. Ao final, a consultora conduziu os alunos para, em formato de meditação, se visualizarem em um futuro de até cinco anos, depois, alguns relataram que se viram em sua formatura da faculdade, empregados e conquistando seus bens materiais idealizados. Atendendo às ODS 04 e 17.



No dia 17 de maio, o Sinbi, por meio da Unisinbi (Braço Educacional do Sinbi) realizou a palestra “Atendimento 5 estrelas – Transformando atendimento em resultados” em parceria com Leda Chiapârini. A palestra aconteceu na sede do Sinbi e abordou sobre: O custo para ter um novo cliente X o custo de manter; Experiências que geram resultados e fidelizam os clientes; O que é um atendimento 5 estrelas; Pilares que sustentam a experiência de encantamento; O jeito Disney de encantar os clientes; Quais são os fatores que o cliente leva em consideração quando avalia uma empresa. Foi arrecadado na entrada da palestra 2 kgs de alimento não perecível que será doado ao Instituto Pró-Criança. O Instituto Pró-Criança é o

Braço Social do Sinbi, que foi criado em 28 de dezembro de 1999 com a finalidade de articular e apoiar ações em todos os setores que contribuam para inclusão social das crianças e adolescentes. Atendendo às ODS 04 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 18 de maio, o Sinbi, por meio da Unisinbi, o Sebrae e o Senai em parceria com a E-commerce Brasil realizaram o 5º e último encontro do Programa Jornada Indústria + Competitiva, a Oficina SoftSkills Empreendedor 2.0. Soft skills são um conjunto de habilidades relacionadas ao comportamento e à interação humana. Reúnem as características necessárias que um profissional possua ou desenvolva que não estão diretamente relacionadas com seu trabalho na empresa ou com a posição que ocupam. Saber gerir o tempo, ter boa

comunicação, criatividade e inteligência emocional são soft skills essenciais para a jornada empreendedora. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.

No dia 19 de maio, o Sinbi por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa da entidade, participou do 1º Mutirão de Oportunidades, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com diversas entidades. A Unisinbi ofereceu o atendimento de cadastro de currículo (Banco de Talentos) e apresentou as vagas disponíveis no setor calçadista, as pessoas interessadas cadastraram os seus currículos na vaga desejada. Outros serviços também foram ofertados, como: orientação para abertura de empresas para MEIs, ME e EPP; ofertas de cursos de qualificação; orientação para crédito do Banco do Povo; divulgação de vagas de emprego; orientação na elaboração e cadastramento de currículo no PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador); orientações, atualizações e inclusões no Cadastro Único (Cad Único do Governo Federal); e orientações de gestão contábil e fiscal para empreendedores e interessados. Durante o evento a população pôde tirar dúvidas e acessar alguns serviços. Atendendo às ODS 03 e 17.



No dia 20 de maio, o Sinbi participou do plantio de mudas de árvores para o reflorestamento ciliar do ribeirão Baixotes, atendendo aos ODS 13, 15 e 17 do Pacto Global. Aproximadamente 150 pessoas participaram do plantio de 1.000 mudas de árvores. Foi oferecido um café da manhã pela ITB equipamentos elétricos e os parceiros também fizeram doações para o espaço, como: mesas, bancos, lixeiras, guarda-corpo, etc. A ação voluntária do plantio contou com a parceria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Instituto Federal Câmpus Birigui e das empresas: ITB, Quabitol, Metal Meta, Afrente, Mec Bras, Meias Dallf, Daiane Etiquetas, HP Elétrica, Sameka,

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

Plugt, Farmácia Futura, Metal Alpha, OGB, Recovery, Espaço Amadeu, Moretti. As mudas plantadas são oriundas do Viveiro Municipal da Prefeitura de Birigui.



No dia 24 de maio, o Sinbi por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa da entidade e o Senai Birigui realizaram a segunda Consultoria Especializada do Sinbi por meio da Unisinbi – Universidade corporativa da entidade e o Senai Birigui, o tema foi Automação Industrial. O Consultor auxiliou as empresas sobre máquinas e sensores que monitoram a operação do seu negócio, levantando informações que ajudem na tomada de decisão do dia a dia, para tornar as máquinas cada vez mais autônomas, diminuindo a interferência e o esforço humanos no processo e

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

minimizando gastos e desperdícios na sua empresa. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



No dia 29 de maio, o Sinbi, por meio da Unisinbi, em parceria com o Senai, Sebrae e Secretaria da Educação, realizaram o 1º Encontro da Jornada Conecta Jovem, com o tema “Partiu Mercado”. O encontro teve enfoque no propósito, trabalhabilidade e empreendedorismo, possibilitando o despertar do jovem para o seu papel de protagonizar o seu projeto de vida e carreira. Fazendo com que o jovem volte o seu olhar para sua potencialidade em face ao admirável mundo novo que se descortina com todas as oportunidades que lhes é disponível. Ampliando a percepção de si mesmo e do mundo que o cerca,

viabilizando com que despertem para uma legítima participação social, atuando como agentes transformadores de suas realidades e conseqüentemente modificando seu panorama econômico e social. A ação faz parte de um projeto maior que tem como objetivo principal, criar uma conexão entre o mundo acadêmico e o mundo corporativo. A ideia é proporcionar uma aproximação aos jovens da rede Estadual de ensino e ao mercado de trabalho ao qual estarão inseridos futuramente. Este foi o 1º encontro de uma série de atividades que serão desenvolvidas para este público, no decorrer do ano de 2023. Atendendo às ODS 04 e 17.



No dia 31 de maio, aconteceu a terceira Consultoria Especializada do Sinbi por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa da entidade e o Senai Birigui, o tema foi Custos Industriais/Produção. O gerenciamento de custos, como o próprio nome sugere, refere-se ao ato de administrar estrategicamente os gastos (custos e despesas) de uma empresa. Em outras palavras, pode-se considerar que a gestão de custos consiste em analisar todos os gastos e investimentos de uma determinada organização com o objetivo de garantir a boa manutenção da saúde financeira, potencializar o lucro e aumentar a vantagem competitiva do

negócio. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

JUNHO



No dia 07 de junho, o Sinbi por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa da entidade e o Senai Birigui realizaram a quarta Consultoria Especializada em Automação - Melhoria de produtividade e controles. A consultoria auxiliou as empresas a entender como a automação e o uso adequado das tecnologias podem auxiliar melhor na execução das tarefas, minimizando a maior necessidade de interferência humana possível, apoiando em um aumento de produtividade e facilitando os controles da empresa. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



O Sinbi apoiou a Prefeitura de Birigui, a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Fundo Social de Solidariedade na Campanha do Agasalho 2023, em parceria com as empresas ITB Equipamentos Elétricos, Meias Dalff, Meias Winston, Plugt, Klin, La Femme, Farmácia Futura, Sinbi, JR soluções, Moretti Usinagem, HP elétrica, Metalmeta, OGB, Metalúrgica Alpha, Sameka, Tecfuse, ACIB e Daiane Brindes. Foram arrecadadas muitas roupas, meias e cobertores para serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade, atendendo às ODS 1, 10 e 17.



No dia 14/06, o Sinbi por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa da entidade e o Senai Birigui realizaram a quinta Consultoria Especializada em Custos Industriais/Produção com as empresas associadas ao Sinbi. O gerenciamento de custos, como o próprio nome sugere, refere-se ao ato de administrar estrategicamente os gastos (custos e despesas) de uma empresa. Em outras palavras, pode-se considerar que a gestão de custos consiste em analisar todos os gastos e investimentos de uma determinada organização com o objetivo de garantir a boa manutenção da saúde financeira, potencializar o lucro e aumentar a vantagem competitiva do negócio. Atendimento às ODS 04,

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

08, 09 e 17.



O Sinbi em parceria com a Prefeitura de Birigui, por meio da Secretaria de Saúde, participou do Programa de Prevenção de câncer de colo de útero e mama na empresa. Com o propósito de cuidar da Saúde da Mulher, os exames preventivos são possíveis para identificar o desenvolvimento do Câncer de Colo Uterino e de mama de forma precoce, aumentando a chance do tratamento e diminuindo a necessidade de procedimentos mais invasivos e de maior custo. Com isso, conseguimos alcançar o maior número de mulheres trabalhadoras (acima de 40 anos) na indústria calçadista do município para realizar o exame de prevenção. Em atendimento às ODS 03 e 17.



O Sinbi, por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa da entidade, iniciou no dia 12 de junho, o curso de Inglês, com foco em conversação para viagens e atuações comerciais no setor da moda (calçado, confecção e componentes de calçados) para contribuir com a capacitação dos profissionais da área para aumentar as chances de sucesso nas negociações comerciais e permite o acesso a informações importantes sobre o mercado internacional e as tendências do setor. No total foram 40 horas de curso. Em atendimento às ODS 04 e 08.



No dia 21/06, o Sinbi por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa da entidade e o Senai Birigui realizaram a sexta Consultoria Especializada em PCP – Planejamento e Controle da Produção. As empresas puderam tirar dúvidas sobre como gerenciar e extrair o melhor resultado do processo de PCP e receber orientações sobre o gerenciamento da produção de uma indústria, como planejar para produzir melhor, quanto produzir, onde produzir, em que ordem produzir e verificar se tudo está funcionando de acordo com o plano. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



Atendendo às ODS 04 e 17.

No dia 27 de junho, foi realizado o 2º encontro da Jornada Conecta Jovem com o tema “Pitch – Apresentando uma ideia”, durante o encontro, os alunos foram separados em grupos e tiveram que, na prática, apresentar e defender uma ideia utilizando a ferramenta e os conceitos aprendidos. A Jornada Conecta Jovem tem como objetivo principal criar uma conexão entre o mundo acadêmico e o mundo corporativo. A ideia é proporcionar uma aproximação aos jovens da rede Estadual de ensino e ao mercado de trabalho ao qual estarão inseridos futuramente. A ação é uma iniciativa do Sinbi, por meio da Unisinbi em parceria com o Senai, Sebrae e Secretaria da Educação.



04 e 17.

No dia 28/06, o Sinbi por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa da entidade e o Senai Birigui realizaram a sétima Consultoria Especializada em Gestão de Tempo. A consultoria na área de Gestão de Tempo tirou dúvidas e auxiliou os empresários a entender como o processo de priorização e organização de tarefas envolve o planejamento e execução da empresa, produção, rotinas, etc. voltados ao melhor aproveitamento do tempo investido nelas, e que resulta em maior produtividade e eficiência. As consultorias são individuais e exclusivas para empresas associadas ao Sinbi. Atendendo às ODS

JULHO

No dia 1º de julho o Sinbi participou do Dia C – Dia de Cooperar – em parceria com Sicredi, Unimed Birigui, Acib e Sebrae. O evento aconteceu na Escola Estadual Terezinha Lot Zin Teleco, localizada no bairro Portal da Pérola II, foram realizadas diversas atividades para as famílias, como: brincadeiras antigas, ateliê de pintura, oficina de bexigas, pintura facial, tranças e cabelo maluco, corte de cabelo masculino, feirinha de frutas com orientações de alimentação saudável, pipoca, brinquedos, cama elástica, aconselhamento financeiro, aferição de pressão e teste de glicemia, entrega de gibis de educação financeira, aconselhamento MEI e apresentação artística do personagem Chase da Patrulha Canina. Também foram arrecadados alimentos para montagem de 163 cestas básicas que foram entregues às famílias do bairro. O Dia C é um programa de responsabilidade social do cooperativismo criado pelo Sistema OCB, o objetivo é desenvolver ações de responsabilidade social, colocando em prática os valores e princípios cooperativistas, por meio de ações voluntárias. Em atendimento às ODS 01, 02, 03, 10 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 05 de julho, o Sinbi, por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa, com o apoio da Ecovalor – Consultoria em Sustentabilidade, realizaram o evento “ESG na Prática | Como a sustentabilidade pode ajudar as empresas a vencer no atual cenário econômico global”. O evento aconteceu em dois momentos, o primeiro com duas palestras, Morgana Marca – Piccadilly Company (Coordenadora de ESG e Sustentabilidade e Líder do Comitê de Inovação e Sustentabilidade) e Eduardo Bastos de Lima – Box Print Embalagens e Displays (Gerente De ESG e Qualidade do Grupo). A Piccadilly e a Box Print são duas empresas referência no assunto, estiveram entre as top 5 empresas do Brasil no Sistema B, principal certificação ESG do mundo, os palestrantes compartilharam como o ESG tem contribuído para alcançar resultados exponenciais. No segundo momento do evento, foi realizado um painel com os palestrantes, mediado por Elias da Silveira Neto, CEO das empresas Ecovalor Consultoria em Sustentabilidade e ESG Now Tecnologia, os especialistas compartilharam experiências sobre a temática sustentabilidade, destacando a importância das empresas encontrar caminhos para fortalecer sua gestão de riscos e para aproveitar as oportunidades de se diferenciar e garantir vantagem competitiva. Em atendimento às ODS 09 e 17.



No dia 05 de julho, a Unisinbi – Universidade Corporativa do Sinbi e o Senai Birigui realizaram a oitava Consultoria Especializada em PCP – Planejamento e Controle da Produção. As empresas puderam tirar dúvidas sobre como gerenciar e extrair o melhor resultado do processo de PCP e receber orientações sobre o gerenciamento da produção de uma indústria, como planejar para produzir melhor, quanto produzir, onde produzir, em que ordem produzir e verificar se tudo está funcionando de acordo com o plano. As consultorias são individuais e exclusivas para empresas associadas ao Sinbi. Atendimento às

ODS 04, 08, 09 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 19 de julho, o Sinbi, por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa, e a Assintecal (Associação Brasileira das Empresas de Componentes para Couros, Calçados e Artefatos) realizaram a Palestra de Inspirações 2024_II Homo Faber em parceria com o Sebrae. Consultora em Gestão de Design no Núcleo de Pesquisa e Design da Assintecal, Tatiana Souza, apresentou as etapas 10%, 30% e 60% da metodologia da Pirâmide de Produtos, e as inspirações para o segundo semestre de 2024_II. No fim da palestra, a consultora disponibilizou a pesquisa de tendências realizada para os participantes. A palestra faz parte da programação da CONEXÃO MODA realizada pela

Unisinbi, trazendo duas palestras sobre tendências, design e inovação. Atendimento às ODS 09 e 17.

Nos dias 11 e 13 de julho, em parceria com a empresa SoulMrkt realizaram a Consultoria Especializada em Marketing Digital - Como aumentar a eficiência desta ferramenta para sua empresa. A internet se tornou o principal canal de comunicação e pesquisa para os consumidores e, através desta consultoria, as empresas poderão conquistar este espaço por meio de estratégias adequadas, maximizando seu potencial de posicionamento da marca e consequente aumento de lucratividade. A Consultora Tânia Ponciani é Pós-graduanda em Comunicação e Marketing em Mídias Digitais, formada em Marketing, especialista em Performance e Estratégias de Marketing. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



Nos dias 17 e 18 de julho, em parceria com o Sebrae realizaram a Consultoria Especializada em Gestão Financeira. A consultoria financeira ajuda a organizar as finanças e, consequentemente, auxilia na tomada de decisões. Os empresários trazem dúvidas sobre a situação financeira da empresa e junto à consultora analisam as melhores soluções e estratégias para alcançar os objetivos. A Consultora do Sebrae Cibele Pestillo abordou com os empresários sobre Demonstrativo de Resultado-DRE, Formação de Preço e Fluxo de Caixa. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 20 de julho, o Sinbi, por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa, em parceria com a Footverse, realizaram a Palestra Visão 360° no design – Uma nova perspectiva para impulsionar o mercado através do design e da inovação. O consultor Vinicius Wilbert é Especialista e Consultor de Design e Estratégia e Diretor da Footverse e abordou como principal temática uma abordagem a respeito da importância e do impacto do design em todos os aspectos e processos da criação e gestão de produtos e marcas, aliando os pilares de inovação, estratégia, design, desenvolvimento, em uma visão de ponta a ponta, do conceito ao comercial. E, uma nova perspectiva a respeito de como empresários, diretores, gerentes e designers podem ser protagonistas no momento atual de mercado, trazendo a importância do design em diversos pilares do negócio. No dia seguinte, realizaram a Consultoria Especializada em Design de produto com visão estratégica. O consultor, auxiliou os empresários e designers sobre processos da criação e gestão de produtos e marca, aliando os pilares de inovação, estratégia, design, desenvolvimento, em uma nova visão de ponta a ponta, do conceito ao comercial. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



No dia 25 de julho, o SINBI, por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa da entidade em parceria com a empresa Frenet, realizou a palestra “Estuda não, confia!” como aula inaugural na Etec Dr. Renato Cordeiro de Birigui-SP. A palestra foi um bate papo com os alunos, onde a consultora Fernanda Marques trouxe dicas de como tornar o estudo ainda mais interessante e as oportunidades que ele pode trazer aos formandos no mercado de trabalho. Durante o bate papo ela trouxe várias reflexões sobre a vida, os desafios diários e o propósito de cada um. Atendimento às ODS 04 e 17.

desafios diários e o propósito de cada um. Atendimento às ODS 04 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 27 de julho, o Sinbi em parceria com Acib, Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Birigui, CIESP, Senai Birigui e Sebrae Araçatuba, realizaram a apresentação do Programa Peiex, no Auditório do Aescon Birigui. PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela Apex-Brasil para que sua empresa inicie o processo de exportação de forma planejada e segura. O projeto PEIEX passou por uma nova estruturação e a partir de agora estão capacitando as empresas e suas equipes, para aprender processos operacionais na prática, para exportação. Os serviços oferecidos incluem inteligência de mercado, qualificação empresarial, estratégia para internacionalização, promoção de negócios e imagem e atração de investimento. A capacitação é feita por profissionais especialistas em comércio exterior dentro de um cronograma de atividades. O atendimento oferecido às empresas é totalmente gratuito. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



No dia 31 de julho, o Sinbi, por meio da Unisinbi e o Sebrae, iniciaram o Curso na Medida Gestão Financeira, todo empreendedor sabe que a necessidade de planejamento é uma realidade e o curso Gestão financeira possibilita que os participantes consigam fazer a análise e o controle das atividades financeiras da sua empresa. Assim, é possível tomar decisões cada vez mais acertadas e, conseqüentemente, maximizar os resultados financeiros. Compreendendo o que envolve a gestão financeira, o empresário tem autonomia para fazer o fluxo de caixa de sua empresa, bem como o controle do giro de caixa e da verificação de estoques. O curso teve um total de 40 horas e foi

concluído no dia 04 de agosto. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.

AGOSTO



Como forma de buscar o fortalecimento da cadeia produtiva do segmento do calçado de nosso município, o SINBI e o IBTeC - Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos, realizaram uma reunião no dia 7 de agosto com Marco Antônio S. Vinholi, Diretor Técnico do Sebrae – SP, para tratar de assunto de interesse do Polo Calçadista de Birigui e atendimento técnico-científico através do IBTEC. Atendendo às ODS 08, 09 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 09 de agosto, o Sinbi por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa da entidade e o Senai Birigui realizaram a Consultoria Especializada em Otimização de processos através de ferramentas Lean. A consultora auxiliou os empresários e gestores sobre a aplicação da filosofia Lean para melhorar a eficiência, qualidade e produtividade dos processos de uma organização. O Lean é uma abordagem de gestão que se concentra na eliminação de desperdícios e na melhoria contínua. Originalmente desenvolvido pela Toyota no Japão, o Lean tem sido amplamente adotado em diversos setores e

indústrias em todo o mundo. Ele se baseia em princípios e técnicas que visam maximizar o valor entregue ao cliente, reduzindo ao mínimo os recursos desperdiçados. A consultoria em Lean traz diversos benefícios para a organização, como redução de custos, aumento da qualidade, diminuição do lead time, maior satisfação do cliente e engajamento dos colaboradores. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



No dia 15 de agosto, o vice-presidente do Sinbi e também Conselheiro Deliberativo da Abicalçados, Carlos Alberto Mestriner, participou do lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Setor Coureiro-Calçadista, em Brasília. A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Setor Coureiro-Calçadista representará no Congresso uma atividade de extrema importância econômica e cultural para o Brasil, em operação em todo o território nacional e que reúne uma extensa cadeia de serviços, produtos e organizações de diversos portes,

desde microempreendedores individuais até gigantes mundiais. Trata-se de um setor estruturado, mas que demanda um aprimoramento de legislações e um ambiente mais propício ao seu crescimento – duas pautas que serão endereçadas pela Frente Parlamentar na Câmara e no Senado. Atendimento às ODS 08, 09 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 22 de agosto, o SINBI por meio da Unisinbi - Braço Educacional, junto com o grupo de RH - Humanizarh, realizou o 3º Encontro Café com Rh's e parcerias. O objetivo da ação foi conhecer e entender essas diversas soluções corporativas e como elas podem trazer vantagens no dia a dia da empresa e no desenvolvimento e bem-estar dos colaboradores, em parceria com a atuação dos RH's. Os assuntos abordados trataram sobre questões jurídicas, educacional e desenvolvimento de pessoal, saúde e bem-estar dos colaboradores, entre outros.

Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.



No dia 23 de agosto, aconteceu a 6ª Rodada de Negócios com Lojistas no Sinbi, a rodada reuniu doze empresas em prol de oportunidades comerciais. Um grupo composto por seis lojistas de calçados, totalizando 54 lojas no estado de São Paulo, estiveram em Birigui com o intuito de conhecer os produtos oferecidos pelo Polo e fazer pedidos. As empresas puderam apresentar suas marcas e se engajaram em negociações comerciais frutíferas. Durante a Rodada, foram estabelecidos laços entre os lojistas e as empresas participantes, resultando em discussões sobre os produtos, preços, prazos de entrega e condições de pagamento. Atendimento às ODS 08, 09 e 17.



No dia 23 de agosto, foi realizado o 3º encontro da Jornada Conecta Jovem com o tema "Tech Steps", durante o encontro, os professores do SENAI abordaram, de forma esclarecedora, temas como Cybersegurança, os riscos que cada tipo de vírus oferece, IA – Inteligência artificial e como a ferramenta já está fazendo parte do mercado de trabalho e como poderá ser uma grande aliada aos profissionais do futuro que estiverem capacitados, oportunidades de carreira no setor calçadista para os

jovens que se interessam pela área de tecnologia, entre outros. A ação é uma iniciativa do Sinbi, por meio da Unisinbi em parceria com o Senai, Sebrae e Secretaria da Educação. Atendendo às ODS 04 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



O Sinbi, por meio da Unisinbi e o Sebrae, realizaram o Curso na Medida Gestão de Pessoas e Equipes no dia 28 de agosto. Aprender técnicas de recrutamento e seleção, remuneração de pessoal, avaliação de desempenho, além de desenvolver habilidades de relacionamento interpessoal, comunicação e liderança. A gestão de pessoas é uma estratégia eficaz e possível de ser implantada nas empresas. Neste curso, os participantes aprenderam a desenvolver uma série de competências para melhorar os resultados do seu

negócio, aprender técnicas de recrutamento e seleção, remuneração de pessoal, avaliação de desempenho, além de desenvolver habilidades de relacionamento interpessoal, comunicação e liderança. O curso teve um total de 24 horas e foi concluído no dia 05 de setembro. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.



O Sinbi, por meio da Unisinbi, e o Sebrae, iniciaram o Curso na Medida Seja uma Liderança Inspiradora no dia 28 de agosto. Este curso é uma oportunidade imperdível para todos que desejam aprimorar suas habilidades de liderança e se tornar líderes inspiradores. Com um programa cuidadosamente elaborado, esta jornada proporcionará uma transformação profunda no seu comportamento como líder, com foco em inovação, criatividade e resultados excepcionais. O curso teve carga horária de 34 horas, com término no mês de outubro. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.

SETEMBRO



No dia 10 de setembro o Sinbi fez postagem nas redes sociais sobre o Setembro Amarelo – Mês de Prevenção ao Suicídio. Atendendo a ODS 03.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 14 de setembro, o Sinbi, por meio da Unisinbi, em parceria com o Senai, Sebrae e Secretaria da Educação, realizaram a Jornada Jovem Empreendedor, que contou com a participação de 500 estudantes da cidade de Birigui, Coroados, Glicério e Lourdes. Os jovens participaram de dinâmicas com turmas de manhã e tarde. No Escape Game, os participantes foram divididos em equipes para resolver enigmas sobre o mundo do empreendedorismo. A jornada também realizou o Quiz de aproximação e o Quiz de alternativas. Na dinâmica “Soluções para a

Cidade”, o mestre de cerimônias desafia as equipes para pensarem em soluções alternativas para algum problema pré-definido da cidade e os grupos deverão propor soluções. Atendendo às ODS 04 e 17.



De 18 a 21 de setembro, O Sinbi, por meio da Unisinbi, em parceria com a Capital do E-commerce, realizaram o Curso "5 Chaves do E-commerce", com um conteúdo repleto de conhecimento valioso, os participantes participaram de uma jornada enriquecedora para o sucesso no comércio eletrônico. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.



No dia da árvore, comemorado em 21 de setembro, o Sinbi fez postagens nas redes sociais e enviou WhatsApp para as empresas associadas. Atendimento as ODS 13 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

OUTUBRO



No mês de outubro o Sinbi em parceria com o laboratório DCS realizou a Campanha da Mamografia com preço de custo para as mulheres colaboradoras das indústrias associadas. Atendendo a ODS 03.



No dia 03 de outubro, foi realizada a palestra "A Importância em Criar Estratégias para Aprimorar a Gestão do E-commerce". Durante a palestra, foram discutidos tópicos como a importância de um planejamento estratégico sólido, como otimizar a gestão do tempo e recursos e como aprimorar os resultados financeiros das operações de comércio eletrônico. Realizado pela parceria entre o SENAI e o SINBI, através da UNISINBI. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.



O Sinbi realizou a 5ª edição do Feirão do Calçado nos dias 7 e 8 de outubro, com o objetivo de fortalecer e valorizar as indústrias do polo calçadista de Birigui, criando oportunidades de negócio e uma aproximação das empresas associadas com o consumidor final, adotando uma política de incentivo e fomento para a comercialização de produtos e serviços das empresas que compõem o polo calçadista de Birigui. Atendimento às ODS 01, 08, 09, 10 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

De 24 a 28 de outubro de 2023, o Sinbi realizou a **18ª Semana da Indústria**, no dia 24 com a Inauguração do **Monumento “Calçando com Arte”**, um novo marco para nossa comunidade, registrando a força de nosso polo calçadista, o orgulho que temos de fazer produtos que atravessam fronteiras, chegando aos 4 cantos do mundo. Especialmente em 2023, comemoramos os 65 anos do Polo Calçadista Infantil de Birigui. No dia 25, no período da manhã, inauguramos o **Tênis Temático**, que celebra a Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui. Instalar esse tênis temático no Paço Municipal, tem um grande significado para nossa comunidade. Na noite do mesmo dia, realizamos a **Missa em Ação de Graças ao dia do Sapateiro**. No dia 26 de outubro, realizamos a **palestra "RECOMEÇAR"** ministrada por Ícaro Morales, presidente da ATAMOR. A palestra tratou sobre uma jornada repleta de altos e baixos, desafios e conquistas e irá nos mostrar que não importa o que passamos, recomeçar é sempre possível, é uma oportunidade de renovar-se, aprender com as experiências passadas e buscar um futuro de sucesso. Ícaro abordou a importância de viver o presente de forma consciente, a solidariedade e empatia no ambiente de trabalho e o trabalho voluntário em prol da comunidade. Para encerrar a 18ª Semana da Indústria com chave de ouro, realizamos o tradicional **Jantar em Comemoração à Semana da Indústria**, foram homenageadas as empresas aniversariantes, houve a entrega do Selo da Indicação de Procedência e o lançamento do vídeo da Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui. O jantar foi um momento de celebração e reconhecimento às indústrias. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 25 de outubro, a Unisinbi, Senai e Sebrae, realizaram para a turma de jovem aprendiz de vendas do Senai, uma oficina para tratar do assunto Live Commerce. Na ocasião, a consultora e especialista em marketing do Sebrae Araçatuba, deu dicas e orientações aos alunos, de como usar técnicas comerciais no universo digital, utilizando da

estratégia de Live commerce e como a técnica pode ser um diferencial para o currículo profissional. O live commerce é um evento virtual para maximizar vendas, com o intuito de aproximar público-alvo de produtos, essa estratégia promove uma experiência intimista e interativa, em que clientes podem tirar dúvidas e comprar de forma instantânea. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.

NOVEMBRO



O Fórum E-Commerce "Como obter melhores resultados vendendo online" aconteceu no dia 08/11, realizado pelo Sinbi, por meio da Unisinbi, Universidade Corporativa da entidade. Empresários e profissionais de e-commerce se reuniram para discutir estratégias e soluções para impulsionar os negócios online. Contamos com a participação de especialistas no assunto como Paulo Henrique, CEO da Dedinho do Pé Calçados Infantis, e Rafael Wallace, Administrador da Minipasso calçados e Comprei calçados, ambos da empresa Capital do E-commerce, Oliver Landim Alves

da empresa Magna Softwares, Richard César Rossato da empresa DCN Tecnologia, Yasmin da Silva Melo Zampieri Mello da empresa Jogo do E-commerce e Marcos Hubner de empresa Frenet. Os convidados compartilharam suas soluções tecnológicas, gerenciamento de transações, treinamentos para equipes de e-commerce e plataformas de frete. O evento foi enriquecedor e proporcionou troca de conhecimento e networking entre os participantes. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



As empresas Adrun, Kidy, Klin, Pampili, Plugt e World Colors marcaram presença na feira BF Show. E as empresas, Pé com Pé e Jet Kids, na feira Zero Grau. Estas são as primeiras feiras do setor que as empresas estão participando com a certificação Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui. Uma oportunidade de apresentar aos lojistas que os produtos por elas fabricados possuem um diferencial competitivo, mostrando seu compromisso com a sustentabilidade, além de fortalecer a marca e estabelecer conexões estratégicas. As empresas certificadas que participaram dessas feiras, já estão promovendo o selo de Indicação de Procedência para o seu negócio, beneficiando o comércio calçadista e proporcionando aos consumidores e lojistas confiança e a garantia de uma compra segura com o que temos orgulho em produzir. Atendendo às ODS 08, 09 e 17.

DEZEMBRO



No dia 06 de dezembro, a Unisinbi - Braço Educacional do Sinbi, em parceria com o Sebrae – E.R. Araçatuba e junto com o grupo de RH - Humanizarh, realizou o 4º Encontro Café com Rh's. O encontro iniciou com a apresentação do Analista de Negócios do Sebrae, Fausto Lulio, sobre o Projeto do Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui. Na sequência, a Consultora do Sebrae Araçatuba, Solange Moretti, aplicou a dinâmica dos 3 C's, que fez os participantes refletirem sobre os propósitos almejados, os realizados e a importância de manter a

esperança através de novas expectativas para o ano novo que virá. E por último, foi apresentada a Retrospectiva de 2023 e Expectativa para 2024, que permitiu uma análise criteriosa dos acontecimentos passados e a criação de perspectivas e planos para o próximo ano. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.

2024

JANEIRO

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



Em 2024, o Sinbi continuou com a Campanha Coleta da Amizade, em parceria com o Rotary Club Birigui, para arrecadação de lacres de latinhas, tampas plásticas e blisters (cartelas de remédio), o valor revertido com a arrecadação dos materiais é destinado para compra de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores e muletas e doadas para as entidades sociais de Birigui. A campanha não tem fins lucrativos, contribui com a preservação da natureza além de despertar solidariedade e transformar positivamente a sociedade, proporcionando qualidade de vida e mobilidade às pessoas com necessidades

especiais. Essa ação contribui com as ODS 1, 3, 10, 13 e 17.



No dia 25 de janeiro, o Sinbi por meio da Unisinbi – Universidade Corporativa da entidade e o Senai Birigui realizaram o Plantão de Consultoria Especializada. Os temas que foram abordados, são: Custos e produção, PCP - Planejamento e Controle de Produção e Gestão de Tempo - Eficiência e Produtividade. Os consultores tiraram dúvidas e auxiliaram as empresas de forma individualizada, permitindo que cada empresa recebesse atenção exclusiva e estratégias personalizadas, identificando pontos de melhoria e implementação de soluções práticas. As consultorias foram conduzidas de forma individual exclusivamente

para empresas associadas ao Sinbi. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



No dia 30/01 aconteceu a Oficina “O uso de IA e outras ferramentas para facilitar o dia a dia da empresa”, ministrada pelo consultor Oliver Landim, reuniu empresários, gestores e profissionais diversos em uma jornada prática e inspiradora. Realizada pelo SINBI, Unisinbi e Conecta, o objetivo da oficina foi mostrar como as ferramentas de IA podem revolucionar as rotinas diárias das empresas, Oliver Landim, com sua expertise, conduziu os participantes por uma experiência dinâmica e interativa, demonstrando na prática como as ferramentas de IA podem ser integradas ao dia a dia das empresas. O foco especial no segmento da moda e nas vendas online (B2C e B2B) ofereceu

insights valiosos sobre como a IA pode impulsionar a inovação e a eficiência nesses setores. Em atendimento às ODS 04 e 08.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 31 de janeiro, as 10 empresas certificadas com o Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui participaram de um “Brainstorm” para impulsionar o Selo no Mercado Nacional e Internacional, realizado pelo Sinbi. O encontro foi uma oportunidade única de compartilhar ideias, experiências e perspectivas para o futuro do setor. Com a meta clara de fortalecer a presença do Selo no mercado, os participantes mergulharam em uma dinâmica envolvente aplicada pelo Professor do Senai Birigui, Samuel de Souza Oliveira, explorando diferentes estratégias e abordagens para alavancar a marca e seus produtos. Atendimento às ODS 8, 9

e 17.



No dia 18 de janeiro, o Sinbi realizou uma reunião sobre destino correto dos resíduos industriais com as 10 empresas certificadas com o Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui, as empresas reuniram-se para discutir e implementar práticas sustentáveis de gestão de resíduos industriais que contribui para a construção de um futuro mais sustentável e responsável. O destino correto dos resíduos industriais implica em adotar práticas sustentáveis, como a reciclagem, reutilização e tratamento adequado. Essas

empresas demonstram uma consciência coletiva sobre a importância de gerenciar adequadamente os resíduos gerados em suas operações. Atendimento às ODS 8, 9, 13 e 17.

FEVEREIRO



No dia 06 de fevereiro, na primeira sessão de 2024 da Câmara Municipal dos Vereadores de Birigui, O Sinbi fez o uso da tribuna livre para apresentar a importância da Indústria do Calçado e o Selo da Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui. Participaram da tribuna: Renato Ramires, vice-presidente do Sinbi, que destacou sobre a "Relevância e Valorização do Calçado para Birigui" e Andréia de Alcantara Cerizza, Professora e Doutora da IFSP Campus Birigui sobre "A Importância da Valorização do Selo para Birigui". Atendimento às ODS 8, 9 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 07 de fevereiro, aconteceu a posse do Comitê da Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui. O Assessor jurídico do Sinbi, Dr. Moacyr Miguel de Oliveira, apresentou o regimento do comitê, estabelecendo diretrizes para o trabalho conjunto. O Comitê é composto por representantes de produtores locais, bem como de representantes das instituições públicas

e privadas para estudo, orientação, planejamento estratégico, proteção e promoção do Selo de Indicação de procedência do Calçado Infantil de Birigui registrado junto ao I.N.P.I. – Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Em seguida, o Analista de Negócios do Sebrae ER Araçatuba, Fausto Lulio aplicou uma dinâmica para nortear as ações do comitê, foi realizada uma análise detalhada dos desafios e oportunidades que a Indicação de Procedência do Calçado Infantil representa para a região. Atendimento às ODS 8, 9 e 17.



No dia 08 de fevereiro, aconteceu a 2ª turma da Oficina "O uso de IA e outras ferramentas para facilitar o dia a dia da empresa", conduzida pelo consultor Oliver Landim. Promovida pelo SINBI, Unisinbi e Conecta, a oficina teve como propósito principal demonstrar como as ferramentas de IA podem transformar as rotinas diárias das empresas. o consultor guiou os participantes por uma experiência dinâmica e interativa, evidenciando como as ferramentas de IA podem ser incorporadas ao cotidiano corporativo. O enfoque especial no setor da moda e nas vendas online (B2C e B2B) proporcionou insights valiosos sobre o potencial da IA para impulsionar a inovação e a eficiência nessas

áreas. Em atendimento às ODS 04 e 08.

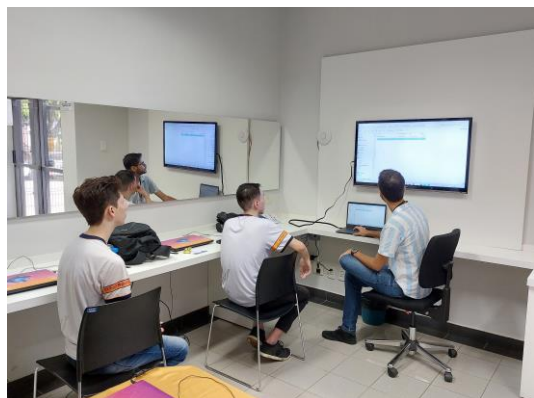


Dando continuidade nas ações de Sustentabilidade, no dia 8 de fevereiro, o Sinbi se reuniu com as 10 empresas certificadas com o Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui para dar sequência no projeto de destino correto aos resíduos industriais. Atendimento às ODS 8, 9, 13 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 15 de fevereiro, iniciou uma forte parceria entre a Unisinbi – Universidade Corporativa do SINBI, a Escola Estadual Regina Valarini Vieira e a Etec Birigui Dr. Renato Cordeiro, ação relacionada ao Projeto Intercomplementar Novotec, já existente entre as duas entidades escolares, ganhando força este ano com a junção da UNISINBI. A turma está no 3º Ano do Ensino Médio e do curso de Marketing, onde serão trabalhados conteúdos dos componentes de Marketing Digital e E-commerce, Marketing de Relacionamento e Canais de Distribuição.

Atendimento às ODS 4 e 17.



No dia 21 de fevereiro, o SINBI, em conjunto com a UNISINBI – Universidade Corporativa da entidade, a ACIB (Associação Comercial e Industrial de Birigui), o CIESP Alta Noroeste e o SEBRAE, promoveram a palestra: Governança, Sucessão e Empresa Familiar com Jorge Nishimura. Durante o evento, Nishimura destacou a importância da implementação das Melhores Práticas de Governança Corporativa, um dos pilares que alavancaram o Grupo JACTO ao status de referência global em inovação e excelência. Além da palestra enriquecedora, o SEBRAE e as demais entidades parceiras aproveitaram a ocasião para apresentar as iniciativas planejadas para

impulsionar os negócios e a economia local ao longo de 2024. Essa colaboração marca o início de um período promissor para Birigui e região, com perspectivas de crescimento e desenvolvimento sustentável. Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



No dia 27/02 aconteceu o plantão de consultoria especializada em Inteligência Artificial (IA) realizado pela Unisinbi em parceria com o Consultor Oliver Landim Alves. Esta consultoria individual abordou, de forma prática, sobre Modelos de IA, Estratégias de Marketing, Criação de Cadastros eficazes e Análise de Dados perspicaz, como a IA e outras ferramentas gratuitas podem remodelar e aprimorar as rotinas empresariais, impulsionando o crescimento e a eficiência. Para as empresas que participarem, essa foi uma experiência exclusiva de aprendizado e adaptação às mais recentes tendências tecnológicas. Atendimento às ODS 08, 09 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 29 de fevereiro, líderes empresariais, gestores de recursos humanos e profissionais de desenvolvimento pessoal se reuniram no Encontro sobre Gestão, um evento que abordou temas cruciais para a evolução e o sucesso das organizações modernas, realizado pela Unisinbi em parceria com o SESI e Be a Person Gestão Estratégica de Pessoas. O primeiro tema do encontro foi a discussão sobre o papel da Inteligência Artificial (IA) na gestão de pessoas. Outro tema abordado com destaque foi "Desenvolvimento Contínuo: O Impacto da Capacitação na Excelência Profissional". Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



Em fevereiro fizemos a Gravação do Podcast da Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui, com o intuito de levar informações importantes para os representantes de calçados infantis e multiplicar aos lojistas e consumidor final. Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



A 3ª turma do Curso "5 Chaves do E-commerce" aconteceu em dezembro, ministrado por Paulo Henrique, CEO da Dedinho do Pé Calçados Infantis e fundador da Manp Vendas Online, que atua com vendas online desde 2016; e Rafael Wallace, administrador da Minipasso Calçados e Comprei Calçados, formado em Administração e Pós-Graduado em Controladoria e Finanças, e vendedor online desde 2017. O curso abordou sobre Gestão Organizacional; Mentalidade para as vendas online; Formação de preço de venda no e-commerce e marketplaces; Conhecimento das

plataformas e ferramentas e Momento ideal para tomar decisões de negócio. Este curso é uma realização da Capital do E-commerce e conta com o apoio da Unisinbi. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

MARÇO



Em março, o Sinbi desenvolveu o Guia de Orientação ao Empresário – Uma jornada empresarial emocionante e desafiadora. Desenvolvido com o objetivo de reunir informações valiosas em um único documento, este guia é a ferramenta definitiva para equipá-lo com o conhecimento e as estratégias essenciais necessárias para enfrentar os desafios do mundo dos negócios e aproveitar todas as oportunidades que surgem no seu caminho. Acesse o Guia completo aqui: [https://sinbi.org.br/noticias/wp-content/uploads/2024/03/GUIA-DE-](https://sinbi.org.br/noticias/wp-content/uploads/2024/03/GUIA-DE-ORIENTACAO-AO-EMPRESARIO.pdf)

[ORIENTACAO-AO-EMPRESARIO.pdf](https://sinbi.org.br/noticias/wp-content/uploads/2024/03/GUIA-DE-ORIENTACAO-AO-EMPRESARIO.pdf) . Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o Sinbi, junto com nossos parceiros incríveis, teve a alegria de proporcionar uma noite inesquecível, "As Vozes Femininas do Sertanejo" com a talentosa Sofia Moreno. Durante o espetáculo, celebramos e apreciamos o talento excepcional das mulheres na música sertaneja, mergulhando em grandes sucessos interpretados e compostos por elas. Sofia Moreno guiou-nos por uma jornada musical encantadora, compartilhando histórias e curiosidades por trás das canções, desde os clássicos até os hits mais contemporâneos. A ação

faz interface com os ODS 05, 10 e 17.



No dia 11/03, aconteceu o Plantão de Consultoria Especializada em Finanças para Vendas Online, cinco empresas foram atendidas em consultorias individuais e exclusivas, focadas em otimizar finanças para vendas online. A Consultora do Sebrae tirou dúvidas e auxiliou as empresas de forma individualizada, permitindo que cada empresa recebesse atenção exclusiva e estratégias personalizadas, identificando pontos de melhoria e implementação de soluções práticas. Promovido pela Unisinbi e Sebrae, essas consultorias visam impulsionar

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

o sucesso das empresas associadas ao Sinbi, fortalecendo-as para enfrentar os desafios do mercado digital. Atendimento às ODS 08, 09 e 17.



No dia 12 de março, a Unisinbi iniciou a 11ª Turma do Programa de Formação de Líderes com encontros semanais, o curso é direcionado a líderes iniciantes de diversos setores, desde monitores até supervisores, que buscam capacitação para exercer suas funções com excelência. Com previsão de término em novembro. Atendendo às ODS 04, 08, 09, 11 e 17.



Em março, a Unisinbi realizou o curso "Descomplicando a Inteligência Artificial" para profissionais de Recursos Humanos com duração de 10 horas, os alunos tiveram a oportunidade de explorar uma variedade de ferramentas de IA, desde a descrição de vagas e estruturação de projetos em RH até a triagem de currículos e criação de provas de conhecimento. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



No dia 18/03, a Unisinbi e o Senai, deram início a uma jornada criativa, o lançamento do "Concurso de Desenho" com os alunos do Senai, esta será uma oportunidade única onde o desenho escolhido por uma banca imparcial pré-definida poderá se transformar em monumento em nossa cidade. Atendendo às ODS 04 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 21 de março aconteceu a Palestra sobre "Cooperativismo como Agente de Desenvolvimento Local", realizada pelo Sinbi, por meio da Unisinbi, Acib e Sebrae. O palestrante, Sr. João Carlos Leite, produtor rural e proprietário da Queijaria Roça da Cidade, compartilhou o case de sucesso do trabalho na Serra da Canastra. Sua experiência e conhecimento sobre o tema encantaram a todos os presentes. Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



No dia 21 de março recebemos oficialmente pelo Prefeito de Birigui, Leandro Maffei, a inclusão no calendário municipal, pelo Reconhecimento do dia 21 de março, como Dia da Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui.

Acesse a lei na íntegra:

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDczODkz

Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



No dia 21 de março, o Sinbi sediou a 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2024 do Fórum de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Estado de São Paulo. Durante o Fórum, foram discutidos importantes temas e, em seguida, representantes do Sinbi, tiveram o prazer de compartilhar a história do calçado de Birigui, reconhecido como Indicação de Procedência. Atendimento às ODS 8, 9 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 21 de março, o Sinbi fez postagem nas redes sociais sobre o Dia Internacional da Síndrome de Down. Atendendo a ODS 03.



No dia 27 de março, a Unisinbi em parceria com o Sebrae e o Instituto Federal, apresentaram sobre a Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui. Os alunos do curso de Sistema de Informação mergulharam nesse tema tão relevante, explorando os aspectos tecnológicos e comerciais por trás desse reconhecimento. Foi uma troca de conhecimentos enriquecedora. Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



No dia 27 de março, as 11 empresas certificadas com o Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui participaram de uma reunião de apresentação das estratégias de marketing com a Agência Q3. O encontro foi uma oportunidade de compartilhar ideias, experiências e perspectivas para o impulsionamento da IP. Atendimento às ODS 8, 9 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



O Encontro de Negócios com Representantes Comerciais de Componentes para Calçados aconteceu no dia 28 de março, no Sinbi, reuniu profissionais-chave do setor calçadista. O encontro, promovido pelo SINBI (Sindicato das Indústrias de Birigui), por meio da UNISINBI, e SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), teve como objetivo principal fomentar o desenvolvimento econômico local por meio da integração e colaboração entre os diversos agentes da cadeia produtiva de calçados. Atendimento às ODS 8, 9 e 17.

ABRIL



No dia 03 de abril, a Diretora Executiva do Sinbi, Silvia Mestriner, e a Analista de Projetos e Marketing, Elines Rodrigues, ao lado de representantes do Sebrae e Acib, visitaram a feira Franca Business Round – FBR, para conhecer o evento, estreitar relacionamento e entender as oportunidades que o evento proporciona ao Polo e a toda comunidade envolvida. Promovido pela Franca Chamber of Commerce, a FBR é um espaço exclusivo onde importadores globais se encontram com os fabricantes de calçados do Brasil. Negociações diretas, frente a frente, com 30

fabricantes de calçados criteriosamente selecionados ao perfil de cada importador. O propósito da visita foi estreitar relacionamentos, explorar novas oportunidades e impulsionar o crescimento do Polo Calçadista de Birigui. Atendimento à ODS 8, 9 e 17.



No dia 10 de abril, iniciou a primeira edição da feira Tecnomoda, a Diretora Executiva do Sinbi, Silvia Mestriner, e a Analista de Projetos e Marketing, Elines Rodrigues, visitaram a feira. A feira conta com expositores fabricantes de insumos, materiais, máquinas, equipamentos e prestadores de serviços, o evento oferece ainda 15 palestras para a disseminação do conhecimento para a cadeia da moda. Atendimento à ODS 8, 9 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



O Sinbi realizou a 6ª edição do Feirão do Calçado nos dias 5, 6 e 7 de abril, com o objetivo de fortalecer e valorizar as indústrias do polo calçadista de Birigui, criando oportunidades de negócio e uma aproximação das empresas associadas com o consumidor final, adotando uma política de incentivo e fomento para a comercialização de produtos e serviços das empresas que compõem o polo calçadista de Birigui. Atendimento às ODS 1, 8, 9, 10 e 17.



No dia 16 de abril, a Unisinbi e o Senai iniciaram o curso de Modelista para Calçados Femininos, uma oportunidade imperdível para aqueles que buscam se destacar na indústria da moda. Com uma carga horária total de 120 horas, o curso irá capacitar os participantes com habilidades técnicas essenciais para atuar como modelistas de calçados femininos sob a orientação de instrutores qualificados e com vasta experiência. Durante o curso, os participantes terão a oportunidade de aprimorar suas habilidades, compartilhar experiências e construir uma sólida base de conhecimento.

Além disso, o curso também representa uma oportunidade para impulsionar o setor calçadista local, capacitando talentos que contribuirão para o crescimento e desenvolvimento da indústria. Em atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



O 2º Encontro de Negócios com Representantes Comerciais de Componentes para Calçados aconteceu no dia 19 de abril, no Sinbi. Os encontros, promovidos pelo SINBI (Sindicato das Indústrias de Birigui), por meio da UNISINBI, e SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento econômico local por meio da integração e colaboração entre os diversos agentes da cadeia produtiva de calçados. Neste encontro, foi dada a continuidade na dinâmica aplicada no primeiro encontro, pelo Analista de Negócios do Sebrae ER Araçatuba, Fausto Lulio, onde continuaram com a troca de experiências, discussão dos desafios e possibilidade de realizar amostras para os fabricantes e foi formado um comitê para dar

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

continuidade na organização da amostra. Atendimento às ODS 8, 9 e 17.



No dia 25 de abril, os Empresários e Modelistas técnicos das 11 empresas certificadas com o Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui, participaram da palestra sobre "Calce Perfeito". A palestra trouxe a visão do Ecossistema do Calce Perfeito: anatomia e medições e definição do pé ideal, equipamento Brannock, estrutura da construção e padronização das formas. Conforto e saúde, Gestão do produto, qualidade e melhoria contínua. Durante a palestra, os modelistas que estavam presentes fizeram um teste do Calce Perfeito na prática com o equipamento Brannock.

Em atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



No dia 26 de abril, o Sinbi, por meio da Unisinbi, IFSP e LabSol realizaram o minicurso "Estratégias para Acesso a Fomentos por Editais no Fortalecimento de Indicações Geográficas". O curso foi uma oportunidade única para compreender e explorar as possibilidades de acesso a fomentos através de editais, visando o desenvolvimento sustentável de produtos vinculados a territórios específicos. Atendimento às ODS 4, 8, 9, 10, 11, 12 e 17.



No dia 28 de abril o Sinbi fez postagem nas redes sociais sobre o Dia da Educação. Atendendo a ODS 04.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

MAIO



No dia 1º de maio o Sinbi fez postagem nas redes sociais sobre o Dia do Trabalho. Atendendo a ODS 04.



No dia 12 de maio o Sinbi fez postagem nas redes sociais sobre o Dia das Mães. Atendendo a ODS 04.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



Em comemoração aos 36 anos da Fateb, o Comitê da Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui foi convidado para fazer parte das comemorações do aniversário.

No dia 09 de maio, os membros do Comitê apresentaram aos alunos da área da gestão, contábil, jurídica e tecnologia esse tema tão relevante para o Polo de Birigui: a IP Calçado Infantil. Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



No dia 16 de maio, foi realizado o 1º encontro da Jornada Conecta Jovem de 2024, que tem como objetivo principal criar uma conexão entre o mundo acadêmico e o mundo corporativo. A ideia foi proporcionar uma aproximação aos jovens da rede Estadual de ensino e ao mercado de trabalho ao qual estarão inseridos futuramente. Neste 1º encontro, foi abordado sobre a Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui, Laura Furukawa, apresentou aos alunos

sobre a certificação e a importância do reconhecimento para Birigui. Em seguida, o consultor do Sebrae, Wendel Rocha, iniciou o tema "Partiu Mercado", com enfoque no propósito, trabalhabilidade e empreendedorismo, possibilitando o despertar do jovem para o seu papel de protagonizar o seu projeto de vida e carreira. Fazendo com que o jovem volte o seu olhar para sua potencialidade em face ao admirável mundo novo que se descortina com todas as oportunidades que lhes é disponível. Ampliando a percepção de si mesmo e do mundo que o cerca, viabilizando com que despertem para uma legítima participação social, atuando como agentes transformadores de suas realidades e conseqüentemente modificando seu panorama econômico e social. A ação é uma iniciativa da Unisinbi em parceria com o Senai, Sebrae e Secretaria da Educação. Atendendo às ODS 04 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



Nos dias 21, 22 e 23 de maio, o Sinbi apoiou o Showroom da Himaco realizado pelo Senai Birigui, o Showroom foi uma oportunidade de as empresas associadas conhecerem as novidades em maquinários do setor e fazerem negócios. Atendimento às ODS 09 e 17.



Nos dias 21 a 23 de maio, as empresas certificadas com o Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui participaram da 2ª edição da feira BFSHOW no Transamerica Expo Center. A Brazilian Footwear Show é a grande vitrine do calçado brasileiro. Ponto de encontro para a indústria de calçados e compradores nacionais e internacionais. O evento apresenta oportunidades de conexão para que clientes encontrem a diversidade e qualidade do “made in Brazil”. Marcas de calçados femininos, masculinos, infantis e esportivos de diferentes

portes e polos produtivos apresentaram todos os diferenciais da indústria calçadista brasileira, a maior do Ocidente. Atendendo às ODS 08, 09 e 17.



No dia 25 de maio o Sinbi fez postagem nas redes sociais sobre o Dia da Costureira e o Dia da Indústria. Atendendo a ODS 04.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



Durante o mês de Maio, o Sinbi realizou a Campanha de arrecadação de doações para o Rio Grande do Sul, foram arrecadados roupas, água, itens de higiene pessoal, itens de limpeza, alimentação, cobertores, etc, foram enviadas mais de 10 carretas com os produtos. Tivemos como parceiros a Acib (Associação Comercial de Birigui e ITB Equipamentos Elétricos. Atendimento às ODS 3 e 17.

JUNHO



No dia 3 de junho o Sinbi fez postagem nas redes sociais sobre o Dia do profissional de RH. Atendendo a ODS 04.

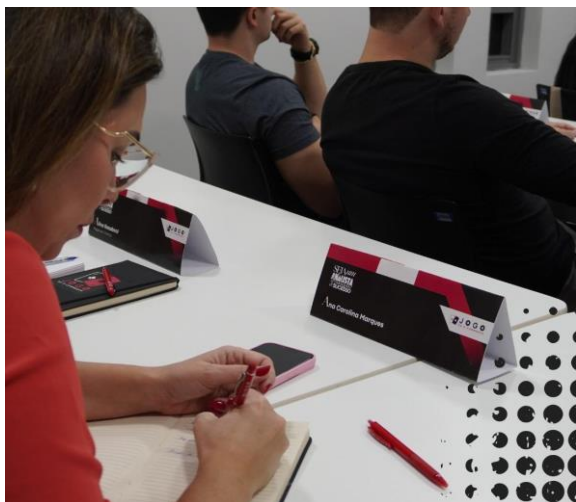
Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 05 de junho o Sinbi fez postagem nas redes sociais sobre a conscientização do Dia Mundial do Meio Ambiente. Atendendo a ODS 04.



O curso “Seja um Analista de E-commerce de Sucesso” foi realizado nos dias 10 a 14 de junho com o apoio da Unisinbi, o curso abrangeu desde os princípios fundamentais dos principais marketplaces até estratégias de precificação, gerenciamento de inventário, análise de dados para tomada de decisões, atendimento ao cliente e otimização de listagens de produtos, para pessoas que desejam se tornar Analistas de Marketplace de sucesso. Em atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



No dia 12 de junho, Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil, o Instituto Pró-Criança de Birigui (braço social do SINBI) organizou uma passeata e contou com o apoio e participação de várias instituições (Senai, Escola Regina Valarini, APAE, etc.), para mostrar e lutar em conjunto contra o trabalho infantil. Com certeza foi um momento muito importante para nossa comunidade, o Instituto Pró Criança agradece a todas as pessoas envolvidas, vamos juntos levantar essa bandeira. As crianças não devem trabalhar, a infância é feita para sonhar. Em atendimento às ODS 3 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 13 de junho, aconteceu o evento “Manhã Empresarial: Conexões Estratégicas”, voltado para empresários e gestores de Recursos Humanos. Realizado pelo SINBI, UNISINBI e SENAI, o encontro teve o objetivo de abordar a integração de menores aprendizes nas empresas e os benefícios dessa prática para o desenvolvimento organizacional e social. O evento iniciou-se com uma recepção aos participantes, seguido pela abertura oficial que destacou a relevância do tema. Durante a manhã, exploraram estratégias eficazes para desenvolver e aproveitar o potencial dos jovens talentos, promovendo inovação e crescimento sustentável dentro das empresas. Em atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



No dia 19 de junho, o Sinbi realizou a primeira edição do Moda Tech Birigui, um evento inovador que integrou moda e tecnologia, trazendo as mais recentes tendências, produtos e serviços para a cadeia da moda local. O evento reuniu empresários, estilistas, modelistas e compradores do setor, proporcionando um espaço dinâmico e propício para networking, estabelecimento de parcerias e expansão da rede de contatos profissionais. Em atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



Nos dias 20 e 21 de junho, aconteceu o Ideathon 2024, organizado por Sinbi, Acib, Fateb e Sebrae, com o apoio da Secretaria de Turismo da Prefeitura de Birigui e Voti Valley, reuniu estudantes de três instituições de ensino de Birigui: Fateb, Etec e Instituto Federal, totalizando 80 participantes, para uma maratona de inovação e criatividade. O evento proporcionou um ambiente dinâmico onde equipes multidisciplinares se dedicaram ao desenvolvimento de soluções inovadoras focadas em Turismo de Negócios de Birigui. Em atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 24 de junho, a Escola SESI Birigui inaugurou o Projeto Fala Estudante. O destaque simbólico do evento foi a apresentação do Tênis Temático, uma doação especial do SINBI, que se tornou um ícone do projeto. O Projeto Fala Estudante foi desenvolvido com a missão de estabelecer um canal de comunicação efetiva entre os estudantes e a equipe escolar. Esse canal visa promover a escuta ativa e o acolhimento, aumentar a participação dos estudantes nas ações da escola e, conseqüentemente, melhorar o ambiente escolar. O projeto

busca contribuir significativamente para o desenvolvimento socioemocional dos alunos, bem como para sua formação integral, preparando-os para os desafios dentro e fora da escola. Em atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.

JULHO



Em julho realizamos a 2ª Missão à Serra da Canastra com representantes da Unisinbi, Pró-Criança, Sebrae, Fateb, Secretaria de Turismo, Senac, Sindicato dos Trabalhadores e ADEBI (Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Birigui). O objetivo da Missão foi conhecer as boas práticas e aprender com as experiências da Serra da Canastra, que é um case de sucesso, com isso é possível compreender quais estratégias funcionaram bem em outros contextos e quais não. E entender como o município de Birigui pode se beneficiar com o Selo. Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 11 de julho, o Sinbi, por meio da Unisinbi em parceria com o Instituto Economia ao Natural, realizaram o Encontro Código de Nobreza com RH's, ministrado pela facilitadora Edilza Cavalcante. O encontro teve como objetivo principal a aplicação prática do Código de Nobreza, um conjunto de princípios que visa promover um estilo de vida mais consciente, sustentável e equilibrado. Atendimento às ODS 3, 4 e 17.



No dia 23 de julho, ocorreu o primeiro encontro do módulo I do Programa Conexão Moda, promovido pelo Sinbi, Unisinbi e Sebrae. O encontro sobre "Estratégias de Vendas - Feiras e Rodadas de Negócio", reuniu líderes, gestores e colaboradores da indústria. O objetivo principal foi capacitar os participantes com conhecimento especializado para se destacar em feiras e rodadas de negócio, aspectos cruciais no competitivo e dinâmico mercado da moda, abordando desde as melhores práticas para maximizar a presença em feiras, até estratégias de crescimento através da expansão da rede de contatos e fechamento de novos negócios.

Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



No dia 24 de julho, o Sinbi organizou uma visita empresarial na empresa Jacto, localizada na cidade de Pompeia-SP, um case de sucesso em sucessão familiar. Os empresários das empresas certificadas com o Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui conheceram a Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia, visitaram o Museu, Escola Senai, Fatec, Colégio Shunji Nishimura e Instituto de Desenvolvimento Familiar. Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.

AGOSTO

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 8 de agosto, foi realizado o encontro “Tech Steps” do Programa Jornada Conecta Jovem, reunindo estudantes do ensino médio participantes do programa e alunos do Senai. O evento contou com a presença de Frederico Vargas Neto, Head de Tecnologia na Pampili, que abordou temas como o mercado de trabalho na área de tecnologia, caminhos para iniciar a capacitação nesse setor, termos mais utilizados em TI, além de ferramentas de IA e programas relevantes. Essa iniciativa é promovida pela Unisinbi em parceria com o Senai, Sebrae e a Secretaria da Educação. Atendendo às ODS 04 e 17.



No dia 22 de agosto, ocorreu o encontro do Programa Conexão Moda, que teve como foco principal o tema Branding. O evento contou com a participação da consultora do Sebrae, Vanessa Helena, e do Agente de Desenvolvimento Local, Vinicius Moreira, que iniciaram o encontro abordando a importância de construir uma marca sólida e consistente no mercado. Eles destacaram estratégias para fortalecer a identidade da marca e se diferenciar da concorrência. Em seguida, o consultor do Sebrae, Fausto Lulio, apresentou a palestra “Aprenda na Prática como a Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui pode

beneficiar seu negócio”, proporcionando insights valiosos aos participantes. O Programa Conexão Moda é uma realização do Sinbi e do Sebrae. Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



No dia 14 de agosto, aconteceu o encontro do Programa Conexão Moda, que reuniu empreendedores e profissionais da área para uma oficina especial sobre “Como Fazer um Pitch de Vendas”. O evento foi uma excelente oportunidade para aqueles que desejam aperfeiçoar suas habilidades de apresentação e fortalecer suas estratégias de negócios. Os participantes tiveram a chance de aprender técnicas eficazes para construir um pitch de vendas que realmente faz a diferença e a identificar pontos fortes e áreas de melhoria em suas apresentações. Além das atividades focadas no desenvolvimento de pitch, o

encontro também proporcionou um Momento Voti Valley, onde os participantes puderam se

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

conectar, trocar ideias e fortalecer suas redes de contatos, em um ambiente propício à inovação e ao empreendedorismo. O Programa Conexão Moda é uma realização do Sinbi e do Sebrae. Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



No dia 20 de agosto, o Sinbi e o Grupo Renova realizaram um encontro sobre Coprocessamento de Resíduos Industriais. O coprocessamento de resíduos das indústrias de calçados é uma prática ambientalmente sustentável que consiste em utilizar os resíduos gerados durante a produção de calçados como substitutos de combustíveis fósseis ou matérias-primas em processos industriais, principalmente em fornos de cimento. Os resíduos como sobras de couro, borracha, tecidos, espumas e plásticos são coletados e triados para remover materiais não processáveis ou contaminantes. Resíduos são introduzidos nos fornos de cimento, que operam a temperaturas

acima de 1400°C, garantindo a completa combustão e destruição de substâncias tóxicas. A alta temperatura dos fornos assegura a completa queima dos resíduos, liberando energia utilizada na fabricação do cimento. Isso reduz a necessidade de combustíveis fósseis, diminuindo a emissão de carbono. Atendimento às ODS 9, 13 e 17.



No dia 16 de agosto, o Sinbi lançou o Prêmio Performance de Ouro – 2024, como forma de valorização e reconhecimento de toda a cadeia calçadista este prêmio tem o objetivo de premiar o representante comercial em matéria-prima que se destacar por atendimento de excelência, profissionalismo, comprometimento com resultado e satisfação do cliente. O processo de seleção para o Prêmio Performance de Ouro será transparente e democrático, através do formulário google forms, com o objetivo de identificar os representantes comerciais em

matéria-prima interessados em participar da premiação. Os interessados em participar do prêmio devem preencher o formulário com suas informações até o dia 31/08/2024. Após o período de inscrições, será aberta a fase de votação on-line (google forms). As empresas do polo do calçado, tanto associadas quanto não associadas, terão a oportunidade de votar em até dois representantes comerciais em matéria-prima (cada CNPJ terá direito a 02 votos), escolhendo aqueles que consideram ter um atendimento de excelência. Período de votação: 01/09/2024 à 30/09/2024. A premiação aos ganhadores será realizada durante o evento da 19ª Semana da



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

Indústria, que acontecerá no dia 26 de outubro de 2024. O ganhador será nosso convidado juntamente com seu acompanhante para participar do jantar. Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



O Instituto Pró-Criança iniciou o projeto de jardinagem com as crianças e adolescentes, eles participaram da confecção de plaquetas e da irrigação, aprendendo sobre alimentação saudável, responsabilidade e conexão com a natureza, as placas identificam as plantas, enquanto aprendem, na prática, valores como responsabilidade, paciência e cuidado com o meio ambiente. É incrível ver como esse projeto está crescendo, a horta é mais do que um espaço verde, é uma oportunidade de aprendizado e união. Esta ação está sendo realizada em parceria com o Sinbi que está cedendo o espaço para o plantio da horta. Atendimento

às ODS 3, 4 e 17.

SETEMBRO



No mês de setembro, o Sinbi fez postagem nas redes sociais sobre o Setembro Amarelo – Mês de Prevenção ao Suicídio. Atendendo a ODS 03.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



Nos dias 03 e 04 de setembro, empresários de Birigui participaram da Missão do Couro em Franca, com o objetivo de fortalecer conexões e expandir negócios no setor coureiro e calçadista, realizada pelo Sinbi e pelo Senai Birigui. Os empresários visitaram a loja de couros TREAT, fábricas de calçados Sollu e Democrata, curtumes Tropical e Santa Croce e Senai Franca. A missão foi considerada muito produtiva pelos participantes, que destacaram a importância das visitas para a troca de experiências, atualização sobre tendências do setor e criação de novas oportunidades de negócios para o futuro. Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



calçadista infantil. Atendendo às ODS 04 e 17.

No dia 11 de setembro, a diretora do Sinbi, Silvia Mestriner, juntamente com Vanessa Pulzatto, realizaram uma apresentação sobre o Selo de Indicação de Procedência (IP) do Calçado Infantil de Birigui para os alunos do curso de Marketing da ETEC. O evento destacou a importância do selo como uma garantia de qualidade e autenticidade dos calçados produzidos na região, fortalecendo a imagem de Birigui como referência no setor calçadista infantil. Atendendo às ODS 04 e 17.



No dia 13 de setembro, o Sinbi, Unisinbi e Sebrae realizaram uma oficina especial voltada para representantes comerciais, com foco no crescimento no Instagram. Os participantes tiveram a oportunidade de aprender estratégias comprovadas para aumentar seus seguidores, engajar melhor a audiência e transformar seus perfis. A oficina destacou a importância dessas estratégias para que os representantes possam comunicar e engajar de forma mais eficiente com seus clientes, fortalecendo o relacionamento e impulsionando os negócios. Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.

Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



No dia 14 de setembro, realizamos uma apresentação sobre o Selo de Indicação de Procedência (IP) do Calçado Infantil de Birigui para os alunos e mulheres do LabSol na Semana de Administração do IFSP. Laura Furukawa, gestora de marketing da empresa Plugt, falou sobre a importância do selo como uma garantia de qualidade e autenticidade dos calçados produzidos aqui, fortalecendo a imagem de Birigui como referência no setor calçadista infantil. Atendendo às ODS 04 e 17.



No dia 17 de setembro, o Sinbi e o Senai apresentaram a equipe vencedora do concurso Monumento do Selo da Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui para 2025. O monumento homenageará a história e a contribuição dos sapateiros para a economia e cultura de Birigui, enfatizando o Selo de Indicação de Procedência como um marco da qualidade e autenticidade. Os projetos foram desenvolvidos por alunos do Senai, mais de 30 alunos participaram. Durante todo o desenvolvimento dos trabalhos, os alunos tiveram apoio da equipe de docentes do SENAI. Os participantes do grupo escolhido serão

homenageados durante o Jantar da Semana da Indústria, que acontecerá no dia 26/10, porém, a produção e instalação do monumento será em 2025. Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



No dia 18 de setembro, tivemos a honra de receber o Sr. Jorge Nishimura, da empresa Jacto, para uma palestra sobre sucessão familiar dirigida a empresários. Pela manhã, o Sr. Jorge visitou o Instituto Pró-Criança, onde teve a oportunidade de conhecer mais sobre o trabalho realizado pela instituição e assistiu uma apresentação de música realizada pelas crianças.

Em seguida, Renata e Wagner, sócios da empresa höft, abordaram aos empresários temas como transição de gerações, estruturação de protocolos societários familiares e implantação de estruturas de governança. Para finalizar o encontro, o Sr. Jorge demonstrou sua experiência valiosa sobre o processo de sucessão na Jacto, enriquecendo a discussão com exemplos práticos e insights da empresa. Atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

PROJETOS



O trabalho começou em outubro de 2018 com a interação existente entre SINBI (Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui) e o IFSP (Instituto Federal de São Paulo) Campus Birigui, que por meio de um edital indutor da Agência de Inovação do IFSP (Inova) tiveram um catalisador para desenvolver o pedido de reconhecimento.

O propósito de buscar esse reconhecimento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) foi de elevar a união e a competitividade das empresas Calçadistas de Birigui, trazendo a Indicação de Procedência para o maior e melhor polo do calçado infantil da América Latina.

Em 21 de março de 2023, foi publicado na Revista da Propriedade Industrial (RPI) nº 2724, o reconhecimento da Indicação Geográfica (IG) de Birigui para calçados infantis, na espécie Indicação de Procedência (IP). O reconhecimento dessa Indicação Geográfica pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é a culminância de um trabalho que começou com um estudo histórico da cidade, no qual foi constatada, que Birigui já é reconhecida como APL's por sua tradição das fábricas de calçado infantis, suas inovações, geração de emprego, desenvolvimento da economia local e do próprio território, sendo assim um potencial produto para obtenção do selo de IG.

A indicação de procedência (IP) valoriza e reconhece a procedência dos produtos e as características que os tornaram únicos. Trabalhar a origem e vínculo com o território tem potencial para aumentar o seu valor agregado, preservar suas particularidades, estimular os investimentos na localidade, fortalecer o vínculo de confiança com o consumidor, alcançar maior competitividade no mercado nacional e internacional, promover o turismo da região e a interação entre os agentes da cadeia produtiva. O reconhecimento do Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui é um marco crucial que beneficia amplamente tanto as empresas quanto a comunidade local.

A partir desse reconhecimento, o Sinbi, substituto processual da IP, desenvolveu diversas ações como reuniões, palestras, missões, formação do comitê, participações em feiras, apresentações para jovens, inclusão do dia do reconhecimento no calendário municipal, etc, para as empresas certificadas, que hoje são 11: Adrun, Jet Kids, Kidy, Klin, Magia de Criança, Ortofino, Pampili, Pé com Pé, Pequito, Plugt e World Colors. Acesse o site: <https://sinbi.org.br/indicacaodeprocedencia/>.

O Sinbi também foi convidado a participar como membro do Fórum Estadual de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas de São Paulo para contribuir com discussões e orientações de ações voltadas ao desenvolvimento de indicações geográficas e marcas coletivas no Estado.

Atendimento às ODS 03, 04, 05, 08, 09 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



Campanha de Valorização do Polo - Com o objetivo de mostrar a todos os brasileiros o orgulho que o polo tem de calçar as crianças de todo o Brasil, Birigui é a Capital Brasileira do Calçado Infantil, o título comprova que as indústrias que compõem o polo calçadista de Birigui são experts em produzir calçados. Tudo isso somado ao espírito empreendedor, criativo e inovador de cada um que contribui com o polo. Cada vez mais, o Sinbi tem como propósito valorizar a importância de todo o trabalho desenvolvido pelas indústrias.

Foram inaugurados 5 monumentos e 2 tênis temáticos na cidade para disseminar a cultura. Essas ações fazem interface com as ODS 04 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



A **UNISINBI – Universidade Corporativa do SINBI**, foi oficialmente lançada para auxiliar no desenvolvimento de competências e garantir a qualidade das capacitações ofertadas para o setor calçadista. Lançada oficialmente no dia 04 de agosto de 2010, “**Transformar o conhecimento em comportamento**” é a grande missão e o desafio da UNISINBI. A universidade surgiu para promover uma mudança cultural no polo industrial, fazendo com que os gestores, empresários, trabalhadores e comunidade em geral se aprimorem através de um processo de aprendizagem vinculado aos resultados no negócio e aos desafios do mercado. Atendimento a ODS 4, 8, 9, 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



Em 2008, o SINBI com o intuito de disseminar a cultura da SUSTENTABILIDADE, criou o Projeto ECOSINBI. Este Projeto tem foco em criar ações contemplando atitudes éticas, conscientes e que colaboram para um mundo

melhor. Acreditamos que investir em educação seja o caminho para transformação de comportamento, para que o cuidado com o meio ambiente se torne um hábito, para isso utilizamos todas as nossas redes sociais para partilhar informações relacionadas ao tema, quer seja aos nossos associados e toda a comunidade. Realizamos plantio de árvores, pois entendemos ser uma das principais ações para combater o aquecimento global. Elas absorvem gás carbônico e liberam oxigênio, melhorando a qualidade do ar. Utilizamos em nossa sede energias renováveis, pois não emitem gases de efeito estufa nos processos de geração de energia, tornando-se uma solução mais limpa e viável para evitar a degradação ambiental.

Em 2024, o Sinbi buscou uma nova forma de contribuir com a Sustentabilidade junto com a empresa Renova, o Coprocessamento de resíduos industriais, que é uma prática ambientalmente sustentável que consiste em utilizar os resíduos gerados durante a produção de calçados como substitutos de combustíveis fósseis ou matérias-primas em processos industriais, principalmente em fornos de cimento. Os resíduos coletados passam por uma triagem, são transformados em Blends e são transportados para as fábricas de cimento, seguindo regulamentações ambientais para garantir a segurança, os blens são introduzidos nos fornos de cimento, que operam a temperaturas acima de 1400°C, garantindo a completa combustão e destruição de substâncias tóxicas. A alta temperatura dos fornos assegura a completa queima dos resíduos, liberando energia utilizada na fabricação do cimento. Isso reduz a necessidade de combustíveis fósseis, diminuindo a emissão de carbono. Ao destinar corretamente os resíduos industriais, estamos construindo um futuro mais limpo e sustentável, onde cada ação conta para preservar o nosso planeta.

Atendimento às ODS 01, 04, 08, 09 10, 12, 13, 14 e 15.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



Em 2016, o Sinbi lançou o “**Projeto Ímpar – um passo para o futuro**”, Projeto com cunho de responsabilidade social e ambiental. Trata-se de uma iniciativa que visa proporcionar comodidade e inclusão de pessoas que têm apenas um membro

inferior, sejam elas amputadas ou deficientes por natureza, chamadas unípedes. Por meio do site do projeto é possível qualquer pessoa ou empresa doar pés de calçados e as pessoas com um membro inferior podem se cadastrar para receber doações e recebe em sua casa sem nenhum custo. Outro aspecto interessante do projeto é a sustentabilidade. A maioria das fábricas de calçados produzem apenas um pé de calçado para ser utilizado de amostra em showrooms e feiras. Ao invés de descartar esses calçados, as empresas disponibilizam o produto para doação. Dessa maneira, contribui com a natureza e com o social. O Sinbi busca fazer parte de uma sociedade inclusiva nacional, compromissada com a diversidade e caracterizada, principalmente, por iniciativas políticas e filosóficas em seu meio. Essa ação deve contribuir com um grupo de pessoas que, em sua maioria, é segregado e não tem os mesmos recursos que os demais. Essa ação faz interface com as ODS 01, 03, 10 e 17.



Com a proposta de prevenir e erradicar o trabalho infantil e apoiar ações de inclusão social de crianças e adolescentes, em 28 de dezembro de 1999, nasceu o **Instituto Pró-Criança**, um braço social do SINBI - Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui – projeto com cunho de responsabilidade social. O Instituto Criança e do Adolescente tem por objetivo social de mobilizar, envolver, articular, organizar, viabilizar e apoiar ações que tenham como objetivo promover a educação, visando em pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, seu



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho sendo que os benefícios e prerrogativas da entidade são concedidos a qualquer pessoa, sem distinção de credo religioso ou político, de cor ou raça; como também o Combater o trabalho infantil no Polo. O Comprometimento do SINBI, vai muito além de apoiar as empresas em suas necessidades, torná-las competitivas, levar o conhecimento, para garantir profissionais capacitados dentro da necessidade do mercado, também temos a preocupação e o cuidado com nossas crianças e adolescentes, contribuindo em deixar um legado para nova geração, preparando pessoas para tornar esse mundo melhor. Atendimento as ODS 01, 03, 04, 10 e 17.



Em 2014, o Sinbi lançou o projeto “**Indique um Sonho**”, projeto com cunho de Inclusão, esse projeto tem o objetivo de promover a inclusão profissional de pessoas com deficiência nas indústrias associadas ao Sinbi. A iniciativa também visa sanar a dificuldade das empresas de contratarem profissionais e atenderem à Lei de Cotas. Atendimento as ODS 01 e 10.

INDIQUEUMSONHO



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



CICONP

O Sinbi mantém a **Comissão Intersindical de Conciliação Prévia do Setor Calçadista de Birigui (Ciconp)**, um organismo de solução extrajudicial dos conflitos trabalhistas, entre empresa e trabalhador. Ou seja, ela tem a finalidade de estimular acordos entre patrões e colaboradores, de maneira a diminuir o número de processos da Justiça do Trabalho e agilizar a solução de qualquer questão trabalhista, exceto de danos morais e acidente de trabalho. A sala de atendimento fica localizada no Sindicato dos Sapateiros de Birigui, e é mantida pelo Sindicato das Indústrias do Calçado

e Vestuário de Birigui (Sinbi). As ações são apreciadas pela comissão de conciliação, formada por dois mediadores, um para o trabalhador e outro para o empresário. Atendimento as ODS 08 e 17.



*Imagem ilustrativa

COMPRA COLETIVA DE CESTA BÁSICA

Projeto com cunho de responsabilidade social. A união de forças para alcançar objetivos comuns é um caminho que conduz à diminuição de custos e competitividade dos negócios. Associados Sinbi têm a vantagem de poder adquirir as cestas básicas de seus colaboradores por meio de uma compra coletiva. O Sinbi realiza mensalmente a cotação com as empresas fornecedoras, buscando qualidade e melhor preço e o associado economiza aproximadamente 25%, em comparação às cestas comercializadas em

estabelecimentos locais. Atendimento as ODS 01, 10 e 17.



CANAL DE NEGOCIAÇÃO MÁQUINAS E COMPONENTES

O Sinbi criou o grupo Canal de Negociação de Máquinas e Componentes com o objetivo de fortalecer o espírito de cooperativismo e união do polo calçadista e proporcionar um ambiente de divulgação de produtos (máquinas e componentes), visando estimular futuras negociações. Atendimento as ODS 09 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024



CONVÊNIO UNIVERSIDADES E FACULDADES

O Sinbi possui convênio com universidades e faculdades para que empresários associados, assim como seus colaboradores e dependentes, têm descontos nas universidades, faculdades e escolas parceiras: FGV, Fateb, Salesiano, Unip, Toledo, Unicesumar e Educare. Atendimento as ODS 04 e 17.



ASSESSORIA JURÍDICA / PLANTÃO DE ORIENTAÇÃO TRABALHISTA

O Sinbi possui convênio com advogados para que as empresas associadas tenham à disposição assessoria jurídica para causas administrativas, cíveis e orientações trabalhistas, gratuitamente. Atendimento as ODS 08 e 09.



CONVÊNIO BOA VISTA

O Sinbi possui convênio para que as empresas associadas tenham à disposição o serviço de informação de crédito de seus clientes, com a empresa BOA VISTA SCPC que é precursora do Cadastro Positivo, banco de dados com informações sobre o histórico de pagamentos, que deixa a análise de crédito mais justa e acessível. Atendimento a ODS 08.

CONSELHOS

O Sinbi participa ativamente nos Conselhos Municipais contribuindo e representando com o município, em atendimento a ODS 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 17.

Participação nos conselhos Municipais:

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

COMUDE – Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência COMDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

CMMA – Conselho Municipal Meio Ambiente

CMDM - Conselho da Mulher

CTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Conselho do Instituto Pró-Criança

Conselho Educacional da ETEC Paula Souza

Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê

Conselho Municipal de Transparência e Controle Social

PDL – Programa de Desenvolvimento Local de Birigui e OPA – Oficinas de Planejamento de ações

Fórum Estadual de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas de São Paulo



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

Sebrae Aqui



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2022

Para: 19 de setembro de 2024

Elaboração e Coordenação de ações Pacto Global e ODS
Fernanda Mantovani Cechin

Revisão
Silvia Aparecida Mestriner

Validação e Aprovação do COP
Claudio Adriano Varoni

PROIBIDO CÓPIA TOTAL OU PARCIAL DESTA COE

Birigui-SP, 19 de setembro de 2024.

Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui - Sinbi